ANNO LI. NUMERO 5 — SEXTA FEIRA 8 DE JANEIRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

Aos nossos assignantes, que se acham em atrazo, rogamos o obsequio de mandarem satisfazer quanto antes suas assignaturas, para não soffrerem interrupção na remessa do *Diario*.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 10 do corrente, que por portarias da mesma data foi exonerado o tenente João Deoclecio da Silva Paula do cargo de commandante do forte do Pão Amarello, e nomeado para substituil-o o capitão Francisco Luiz Virães; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 5 do corrente, sirva-se V. Exc. de informar desde quando está servindo no presidio de Fernando de Noronha, o cirurgião reformado da armada Francisco Marciano d'Araujo Lima, com que condições foi contratado e como tem desempenhado os deveres que lhe incumbem.

— Ao mesmo.—Tendo sido Maria Candida Theodora Alves nomeada, por portaria do ministerio da guerra, de 2 do corrente, para o lugar que ja exerce interinamente, de professora de primeiras letras do presidio de Fernando de Noranha; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Constando de aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, ter sido exonerado Avelino Pereira da Cunha, do lugar de escrivão do hospital militar; assim o communico a V. Exc., para o fazer constar ao director do mesmo hospital.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Constando de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, que pela intendencia foram remettidos a esse arsenal, no paquete *Ceará*, os livros destinados á escripturação das respectivas officinas; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de objectos necessarios á enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, providenciando para que sejam elles remettidos ao seu destino na primeira opportunidade.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Tendo sido Maria Candida Theodora Alves nomeada, por portaria do ministerio da guerra, de 2 do corrente, para o lugar que ja está exercendo interinamente, de professora de primeiras letras desse presidio; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao engenheiro das obras militares.—Tendo cahido o reboco da parede da frente da prisão grande da fortaleza do Brum, conforme representa o Exm. brigadeiro commandante das armas, no incluso officio de 29 de agosto proximo passado, sob n. 657, que me será devolvido; recommendo a Vmc. que apresente o orçamento da despeza a fazer com o novo reboco.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Panellas, bacharel José Antonio Correia da Silva, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Respondendo o officio de Vmc., de 14 do corrente, communicando o facto de haver mandado demorar nessa villa sete praças do corpo de policia que se retiraram de Alagôa de Baixo, afim de guarnecer a respectiva cadeia, visto como fôra dissolvido no dia 11 o destacamento de guarda nacional ahi existente, devendo as mesmas praças regressar apenas findar a proxima sessão do jury, tenho a dizer lhe que approvo o seu procedimento.

— Ao commandante superior do municipio de Itambé.—Em resposta ao officio de V. S., de 14 do corrente, consultando se deve dissolver o destacamento da guarda nacional existente nessa villa, apezar de lhe parecer insufficiente o numero de 17 guardas locaes, que se acham alistados, tenho a dizer lhe que, de conformidade com a minha circular de 11 de agosto e 17 de setembro do corrente anno, deve V. S., sem perda de tempo fazer dissolver o mencionado destacamento.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. com urgencia destacar no termo de Cimbres, afim de guarnecer a respectiva cadeia 6 praças desse corpo commandadas por um sargento.

— Ao mesmo.—Achando-se terminada a contenda do engenho S. Bernardo de Pão d'Alho, mande Vmc. recolher a esta capital o destacamento alli existente.

— Ao commissario de policia de Escada e Gameleira. — Em resposta ao officio de Vmc., de 18 do corrente, communicando que, por se achar em máo estado, deixara de receber do delegado de policia o correame pertencente as 12 armas que lhe foram entregues, tenho a dizer lhe que deve aceitar o mesmo correame e delle utilisar-se essa guarda, por não haver presentemente outro melhor.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve, na conformidade do aviso do ministerio do imperio, de 20 de março ultimo, n. 965, abrir um credito de 2:500$ á verba—soccorros publicos—em favor do hospital Pedro II, e determina que neste sentido se communique ao inspector da thesouraria de fazenda, para que mande entregar a referida quantia ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data reassumio o exercicio das funcções do seu cargo, o juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade, bacharel José Hygino Duarte Pereira, renunciando assim o resto da licença com que se achava.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por aviso do ministerio da justiça, de 11 do corrente, solicitou-se a expedição das necessarias ordens, afim de que essa thesouraria fosse habilitada a adiantar ao desembargador da relação de Belém, Antonio Buarque Lima, a quantia de 2.000$000, por conta de seus ordenados, devendo elle indemnisar aos cofres publicos pelo desconto mensal da 5ª parte dos mesmos ordenados, na thesouraria do Pará.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do acto desta data, em que resolvi, firmado no aviso do ministerio do imperio, de 20 de março ultimo, n. 965, que tambem remetto por copia, abrir um credito de 2:500$000 á verba—soccorros publicos—em favor do hospital Pedro II, quantia essa que deverá ser entregue ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 5 do corrente tomou posse do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores o bacharel Pedro Jorge de Souza.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 9 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Flores, para onde fôra removido da de Villa-Bella, o bacharel José de Barros Franco.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, incluso remetto a V. S. o titulo de nomeação do bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna para o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, nesta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os inclusos titulos de nomeação do 3º escripturario dessa thesouraria, Francisco Sabino Coelho de Sampaio Junior, para o lugar de 2º dito, e do 1º escripturario da thesouraria do Paraná, José Gomes da Silva, para o lugar de 3º dito, tambem dessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por aviso do ministerio da justiça, de 4 do corrente, solicitou-se do da fazenda, que essa thesouraria fosse habilitada com a quantia de 100$000, afim de ser abonada ao bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, como augmento da ajuda de custo.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 10 do corrente, que por portaria da mesma data foi exonerado o tenente honorario do exercito, João Deoclecio da Silva Paula, do cargo de commandante do forte de Pão Amarello, e nomeado para substituil-o o capitão Francisco Luiz Virães; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por aviso do ministerio da justiça, de 9 do corrente, solicitou se do da fazenda que essa thesouraria fosse habilitada com a quantia de 400$000, para pagamento da ajuda de custo arbitrada para transporte e primeiro estabelecimento do juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, bacharel José Alves Lima Junior.

— Ao mesmo.—Para conhecimento de V. S. e devida execução, incluso remetto lhe por copia o aviso do ministerio da justiça, de 11 do corrente, relativo á estação que deve arrecadar o imposto pessoal e o do sello e emolumentos das patentes da guarda nacional. — Igual ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Tendo sido Avelino Pereira da Cunha demittido do lugar de escrivão do hospital militar desta provincia, segundo me foi communicado em aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente; assim o declaro a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para satisfazer ao que exige o Exm. ministro do imperio, á requisição do senado, em aviso do 1º do corrente, sob n. 10,030, queira V. S. remetter-me uma relação dos sacerdotes de cuja congrua se acha suspenso o pagamento, com declaração da causa que a isto deu lugar.

— Ao mesmo.—Informe V. S., com urgencia sobre a materia constante do incluso aviso circular, por copia do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 4 do corrente, sob n. 20.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa portaria de nomeação de Maria Candida Theodora Alves, para o lugar de professora de primeiras letras do presidio de Fernando de Noranha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o incluso mappa de carga e descarga dos medicamentos e drogas existentes, entradas e consumidos na pharmacia do hospital militar, no mez de agosto proximo findo, e bem assim o termo de exame, a que procedeu no referido mappa a junta de inspecção, na conformidade das ordens em vigor.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, 5 ordens do tribunal do thesouro, sob ns. 149, 151, 152, 154 e 156.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar os vencimentos da guarnição do transporte *Werneck*, relativos ao mez de agosto findo, visto não ter sido realisado tal pagamento no Maranhão, em consequencia da pequena demora que teve o mesmo transporte naquelle porto, segundo informa o respectivo commandante em officio desta data, sob n. 117.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Conformando-me com a informação de Vmc., datada de 19 do corrente, sob n. 389, autoriso-o a mandar entregar á mesa regedora da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, mediante fiança, a quantia de 600$, producto da loteria n. 111, recolhida a 9 do corrente aos cofres desse thesouro.

— Ao mesmo. — Havendo a irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Passos, erecta na igreja do Corpo Santo, prestado perante esse thesouro contas da despeza feita com as obras do altar do dito Senhor Bom-Jesus na importancia de 1:860$ quantia equivalente aos beneficios da quarta e quinta partes das loterias ns. 16 e 62, extrahidas em 1872 e 1873, autoriso Vmc. a entregar a referida importancia independente de fiança; nos termos de sua informação datada de 19 do corrente, sob n. 390.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. adiantar dous mezes e dez dias de soldo a 7 praças de policia inclusive um cabo, que vão destacar no Brejo da Madre de Deus, na conformidade do que solicitou o respectivo commandante do corpo em officio de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. em ordem a que a collectoria de rendas provinciaes do municipio do Rio-Formoso, seja habilitada a fazer o pagamento do soldo das praças da guarda local d'aquelle municipio.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. os inclusos prets, para que mande pagar os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante a primeira quinzena do mez de agosto na villa de Serinhãem, na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior interino em officio de 14 do corrente.

4.ª secção.

Officio:

— Aos Drs. Cosme de Sá Pereira e Augusto Trajano de Hollanda Chacon. — Congratulando-me com Vv. Ss., pela feliz idéa de crear-se nesta capital uma sociedade medica com o fim de curar de todas as exigencias da sciencia e da profissão, respondo o officio de 19 do corrente, em que Vv. Ss. solicitam dia e hora em que uma commissão venha apresentar me os respectivos estatutos para serem approvados na forma da lei, designando o dia 23 do corrente, pela uma hora da tarde, para receber dita commissão.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em solução ao que expõe Vmc. em seu officio do 1º do corrente, sob n. 253, tenho a declarar lhe que, em virtude dos arts. 21 e 22 das modificações de 8 de agosto do corrente anno, em additamento ao regulamento dessa repartição, os engenheiros dos districtos não tem direito a gratificação de ajuda de custo pelo facto de serem removidos.

— Ao estacionario do telegrapho electrico do Recife a Maceió. — Inteirado do que expõe Vmc. em officio de 19 do corrente, tenho a dizer-lhe que cessa a duvida nella apresentada, visto não querer mais a companhia Wester and Brasilian Telegraphp utilisar-se dessa linha telegrapica.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor; deem suas ordens no sentido de serem recebidos a bordo do vapor *Pará*, e transportados por conta do ministerio da guerra ao Rio Grande do Norte, d'onde vieram escoltando sentenciados, os soldados José Francisco da Silva e Honorio Bispo Segundo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 719, que ficam dadas as necessarias ordens no sentido de serem transportados ao Rio Grande do Norte, no vapor *Pará* os soldados José Francisco da Silva e Honorio Bispo Segundo.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de ser satisfeito o pedido que veio annexo ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 716, de objectos necessarios á pharmacia militar do presidio de Fernando de Noronha; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao citado officio.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 15 de agosto findo, foi dissolvido o destacamento da guarda nacional da villa de Serinhãem por ter sido organisada a respectiva guarda local.

5.ª secção.

Officio:

— Ao administrador dos correios. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., para seu conhecimento, que nesta data foram remettidos á thesouraria de fazenda as portarias de nomeação de Joaquim José das Neves e Antonio Vieira de Barros, para agentes dos correios de Canhotinho e de Timbaúda nesta provincia.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem para se recolher a esta cidade o destacamento existente no termo de Pão d'Alho, como fora por V. S. solicitado em seu officio n. 1,148, de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se providenciou em ordem a ser a collectoria de rendas provincias do municipio do Rio Formoso habilitada a fazer o pagamento do soldo das praças da guarda local daquelle municipio, como solicitou V. S. em officio n. 1,149, de 19 do corrente.

— Ao commandante superior de Serinhãem.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao thesouro provincial, afim de serem pagos os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas durante a primeira quinzena de agosto findo, na villa de Serinhãem, conforme solicitou V. S. em officio de 14 do corrente.

— Ao juiz substituto da 1ª vara civel.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., dehoje, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio das funcções do seu cargo, renunciando assim o resto da licença com que se achava.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo, e declarar-lhe que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua nomeação, afim de serem pagos os direitos nacionaes.

— Ao promotor publico da comarca de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio de seu cargo.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, que na thesouraria de fazenda se acha o titulo de sua nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de Flores.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1875.

Antonio da Costa Miranda.—Indeferido.

Bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.—Volte o supplicante para sua comarca, sob pena de ser responsabilisado.

Antonio Aureliano Lopes Continho Junior.—Dirija-se o supplicante ao Sr. commandante superior do municipio do Bonito para ser attendido.

Barão da Soledade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Recife Drainage.—Certifique.

Feliciano José Bezerra.—Prove o supplicante a isenção legal.

Francisco da Rocha Passos Lins.—Apresente-se o supplicante ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.

Ignacio José da Silva.—Indeferido.

João Antonio dos Santos e Manoel Corrêa de Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fr. Joaquim do Espirito Santo.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Encaminhe-se.

Manoel Joaquim Baptista.—Entregue-se, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Marcelino Santiago Vasconcllos Leitão de Albuquerque.—Informe o Sr. administrador do correio.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.—Indeferido.

Rosa Catharina Maria da Conceição.—Indeferido.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BIAWITZ, 5 de janeiro.

O marechal Serrano, em vez de seguir immediatamente para Madrid, como se dizia, deixou o commando do exercito do norte, e chegou hoje aqui. Diz-se que a sua viagem é motivada por negocios politicos.

PARIS, 5 de janeiro.

D. Affonso recebeu uma carta authographa do papa, na qual sua santidade felicita-o pela sua proclamação.

PARIS, 6 de janeiro.

Realisou se hontem a abertura da GRANDE OPERA, **com grande brilhantismo. O presidente Mac Mahon, sua esposa, os ministros e os membros do corpo diplomatico occupavam camarotes, estando tambem presentes todas as notabilidades politicas e financeiras. O theatro estava apinhadissimo. A representação teve grande exito. Durante o espectaculo Mr. Garnier (o architecto) foi chamado ao camarote do marechal Mac Mahon, que felicitou-o pelo bom desempenho da obra.**

PARIS, 6 de janeiro, á tarde.

A noticia da votação na Assembléa Nacional espalhou-se rapidamente pelos BOULEVARDS, **causando grande sensação. Diz se que o marechal Mac Mahon pedio aos ministros para conservarem suas pastas.**

VERSAILLES, 6 de janeiro.

Na sessão de hoje da Assembléa Nacional, o general de Cessey leu uma mensagem do marechal Mac Mahon, na qual o presidente da republica pedia o adiamento da discussão das leis, que estavam na ordem do dia, afim de se tomar em immediata consideração a lei que seria proposta pelo ministerio para a creação de uma camara alta. Sendo lida a lei, contendo aquella medida, propoz Mr. Buffet que ella precedesse á todas as outras moções; seguindo se violenta discussão, na qual tomou parte grande numero dos deputados. A Assembléa rejeitou a moção por 420 votos contra 350, declarando assim que presentemente não ha motivo para discutir-se tal medida de preferencia á qualquer outra. Diz-se que, em vista dessa votação, e, logo depois della, o ministerio pedio sua demissão ao marechal Mac-Mahon.

MADRID, 5 de janeiro.

O general Moriones, um dos commandantes do exercito do norte, pedio sua demissão, que lhe não foi concedida. As operações no norte contra os carlistas foram suspensas em consequencia de instrucções recebidas de Madrid.

MADRID, 6 de janeiro.

Continúa a reinar perfeita tranquillidade em Hespanha. Proseguem com actividade os preparativos para a recepção de D. Affonso.

BERLIM, 5 de janeiro.

Terminou hoje o processo instaurado contra o bispo de Paderborn, por não ter cumprido as ordens do governo. O tribunal decidio que fosse elle privado de seu titulo e congrua.

LISBOA, 5 de janeiro.

Os jornaes publicam commentarios sobre o discurso da corôa, no sentido de approvar a attitude firme do governo, em relação aos acontecimentos do Pará, mostrando-se satisfeitos com as medidas tomadas pelo governo brasileiro.

NEW-YORK, 6 de janeiro.

Deu-se um conflicto entre dous partidos de que se compõe a legislatura da Louizlania, em consequencia das medidas apresentadas acerca das desordens que ultimamente tiveram lugar naquelle estado. Essas medidas eram bastante combatidas pelos conservadores. Tendo a discussão, que se travou, tomado caracter muito sério, o general Sheridan julgou prudente enviar para alli tropas. Os conservadores declararam então que se retiravam da legislatura, indo estabelecer uma assembléa sua.

COMMERCIAES

LONDRES, 5 de janeiro.

A taxa do desconto nos bancos particulares é de 5 %, ou 1 % menos que a taxa official do Banco de Inglaterra. Consolidados inglezes a 92 3/8, a entregar em fevereiro. Fundos brasileiros de 5 % a 100. Mercado de café bastante activo e os preços muito firmes. Mercado de assucar calmo e os preços sustentados sem alteração.

LONDRES, 6 de janeiro.

Mercado de café calmo; preços sem alteração. Hoje não houve ram transacções, nem em Londres nem em Liverpool, de carregamentos em viagem, quer de assucar quer de café.

LIVERPOOL, 5 de janeiro.

Mercado de algodão activo e preços firmes; o de Pernambuco FAIR **7 7/8, e o de Santos idem 7 5/8 d. por libra; venderam-se hoje 14,000 fardos, sendo 1,600 procedentes do Brasil. Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.**

LIVERPOOL, 5 de janeiro.

Aqui chegou hontem o vapor inglez *HUMBOLDT*, da companhia LIVERPOOL & RIVER PLATE, **trazendo as malas do Rio da Prata e do Brasil.**

LIVERPOOL, 6 de janeiro.

O mercado de algodão esteve muito animado, e os preços muito firmes; venderam-se 25,000 fardos, sendo 5,900 do Brasil; o de Pernambuco FAIR **8 d., e o de Santos idem 7 5/8 d. por libra.**

HAVRE, 5 de janeiro.

Mercado de café activo, e os preços firmes. Algodão de Pernambuco ordinario 91 francos, e o de Sorocaba idem a 89 francos pelos 50 kilogrs; ha especialmente procura das qualidades boas.

HAVRE, 6 de janeiro.

Mercado de café activo, e os preços sustentam se firmes. Algodão de Pernambuco ordinario 91 francos, e de Sorocaba idem a 89 francos os 50 kilogrs.

MARSELHA, 6 de janeiro.

Assucar de Pernambuco 26 francos e 50 centimos os 50 kilogrs.

HAMBURGO, 5 de janeiro.

Em consequencia da procura do café, os preços tendem a subir.

HAMBURGO, 6 de janeiro.

O café continúa a ter boa procura para especulações, mostrando os preços tendencia a subir.

ANTUERPIA, 5 de janeiro.

Transacções regulares em café, e os preços bem mantidos.

ANTUERPIA, 6 de janeiro.

Nada se fez no mercado de café por exigirem os possuidores preços mais altos.

LISBOA, 6 de janeiro.

Chegou hoje aqui o paquete inglez *LIGURIA*, da companhia do Pacifico, procedente de Pernambuco.

NEW-YORK, 5 de janeiro.

Cambio sobre Londres 4-86. Preço do ouro 112 1/4. Mercado de café activo, e preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES **18 3/4, e o** GOOD CARGOES **19 1/4** CENTS **por libra; as vendas do Brasil, em New-York, durante a semana, elevaram-se a 18.000 saccos; o deposito de do Brasil, nos Estados Unidos, é de 25.000 saccos. Algodão mediano** UPLANDS **14 5/8** CENTS **por libra; as entradas de hoje nos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 10.000 fardos.**

NEW-YORK, 6 de janeiro.

Cambio sobre Londres 4-86. Preço do ouro 112 1/2. O mercado de café continúa activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES **18 3/4, e** GOOD CARGOES **19 1/4** CENTS **por libra. Algodão mediano** UPLANDS **14 7/8** CENTS **por libra; elevaram-se a 10,000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.**

RIO DE JANEIRO, 5 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario. 26 5/8 a 26 3/4 d. particular. Cambio sobre Paris 361 réis por franco.

BAHIA 6, de janeiro.

O paquete brasileiro *GUARÁ*, procedente do Rio de Janeiro pelo Espirito Santo, chegou hoje pela manhã e sahe á tarde para Pernambuco por Maceió.

BAHIA, 7 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario. Cambio sobre Paris 355 rs. por franco. Chegou hoje, pela manhã, do Rio de Janeiro, e sahio á tarde para Pernambuco, o paquete francez *MENDOZA*, da companhia das MESSAGERIES MARITIMES.

DIARIO D PERNAMBUCO

RETROSPECTO POLITICO

Do anno de 1874.

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1875.

ITALIA.

A Italia, a patria de Carlos Alberto e de Cavour, o paiz da Europa em que melhor se tem acclimado as liberdades inglezas, vio ainda escoar-se, dia a dia, o anno de 1874, sem poder tirar-se definitivamente dos embaraços politicos, religiosos e financeiros, que lhe sobrevieram dos acontecimentos posteriores a 1856.

Dessa longa serie de acontecimentos, de que, com o auxilio do regimen parlamentar, Cavour soergueu o Piemonte das ruinas de Novara, e creou a nova Italia, congregando todos os povos da peninsula em torno do pendão da liberdade e da unidade desfraldado nas ameias do castello de Saboya; dessa longa serie de acontecimentos, dizemos, não foi o de somenos importancia, porem sim o de mais vastas consequencias, a entrada do exercito liberal em Roma, no anno de 1870, e o consequente baqueamento do poder temporal dos papas, facto que causou geral assombro aos povos catholicos, por isso que implicou uma profunda modificação nas suas relações com o chefe do christianismo, sem contar que alterou immenso o proprio fundamento da igreja catholica.

Esse facto e esse assombro, de que ainda hoje não se sentem curados os espiritos retrogados, que, como os legitimistas da França e os carlistas da Hespanha, aspiram sempre o regresso aos tempos idos; taes foram as causas principaes da intranquillidade politica da Italia, que, embora convicta de que a civilisação não retrograda, sabe que os povos não estão isentos de fraquezas momentaneas e de consequentes baqueamentos, de que sempre se alevantam sob o impulso vigoroso da liberdade.

A Italia, pois, receiosa e altiva, entrou n'uma phase de desconfianças, e, querendo guardar intactas suas conquistas, esqueceu beneficios que recebera de mão generosa, e precipitou-se n'uma politica diversa da que até então seguira, sorrindo á Allemanha, ao colosso que surgira da guerra franco-prussiana, e como que esperando desse lado uma fortaleza para a sua defeza.

A Italia, embora visse a Hespanha em guerra fratricida, temeu-se della, e embora visse a França triturada pelos acontecimentos de 1870 a 1871, e lutando por viver e reconstruir-se, arreceiou-se das sorprezas da sua politica, como se os bourbons de um e outro paiz já tivessem um pé nos thronos de S. Luiz e de S. Fernando, e se como consequencia disso já estivessem a se mover os seus exercitos na direcção de Roma para restabelecerem o throno do Pontifice.

Sorrio-se, pois, a Allemanha: e esta inimiga tradicional da França, explorando esses receios como quem queria ganhar alliados para qualquer emergencia, fe-la retrabir-se dos braços da França, e até levou-a a praticas hostis, como mais de uma vez aconteceu depois da occupação de Roma.

Felizmente a França liberal, a França intelligente e honesta, seguio um rumo sensato na rosa dos seus ventos politicos, e, tendo-se acalmado os espiritos que a trouxeram combalida, deu azo a que a Italia comprehendesse que era uma chimera a restauração bourbonica, e facilitou-lhe o regresso á uma politica mais cordial, aliás decorrente de uma situação fundada sobre tradicções communs e sobre naturaes relações de interesses e sympathias.

Entretanto o que é que se não fez para crear difficuldades entre a França e a Italia, e para envenenar as suas relações, procurando-se insuflar entre as duas nações a desconfiança e a hostilidade?

Nada foi poupado com o malevolo intento de separa-las; e de certo não foi por vontade e acquiescencia dos papalistas de ambas e dos inimigos da França que deixaram de surgir serios e graves conflictos nas suas relações.

O interesse commum, porem, foi mais forte, mais poderoso do que todas as intrigas e malevolos desejos, e não só superou as inspirações do odio, mas tambem penetrou nos conselhos dos governos, dando azo a que se tornassem cordiaes as relações diplomaticas, e a que se tornassem intimas as relações entre as nações.

Foi, graças a isso e ao bom senso do povo italiano que, governo e povo, ambos trataram com desprezo as intrigas e insolencias dos jornaes legitimistas e clericaes e bem assim as diatribes das pastoraes dos bispos francezes, aliás censuradas pelo governo de Versailles; e foi ainda graças a isso que os jornaes italianos se mostraram pressurosos e uniformes, em protestar contra a idéa do deputado Picou ao formular o seu voto de juncção de Nice á Italia, quando foi claro e positivo o pensamento daquelle departamento de juntar-se á França, pensamento formulado por um plebiscito, que a Italia tinha o dever de respeitar, por isso que fôra a base da unidade da peninsula.

Foi, finalmente, graças a isso, que, ao passo que um almirante francez, nas festas publicas de Cagliari, por occasião do anniversario do estatuto liberal da Italia, ergueu um *toast* ao rei Victor Emmanuel, o Sr. Nigra, representante da Italia nas festas que Avinhão, como Padua, Arqua e Vaucluse, celebrou pelo centenario de Petrarcha, pronunciando um discurso de agradecimento ás honras e deferencias com que foi recebido, saudou a França, patenteando os serviços que prestara á Italia, e fazendo votos para que fossem inquebrantaveis os laços que as uniam.

Não foi, de certo, senão por força desses laços, dessas cordiaes relações, que a França resolveu-se em 1874 á mandar retirar de Civita-Vechia *Orenoque*, navio de guerra que ancorára alli desde 1870, aguardando as ordens do Papa.

Esse facto anomalo, de que aliás não tinha conhecimento official o gabinete italiano, trazia inquietados muitos espiritos em ambos os paizes; mas, se por um lado a Italia, levada por considerações de sympathia pela França, não reclamara contra elle, e se por outro a França jamais se apressara em retira-lo levada de respeito para com o Santo Padre, só proviera isso de que ao passo que a Italia revelava com a tolerancia do navio o sentimento que a movia em referencia á liberdade do papa, a França nada poupara para demonstrar que a presença do *Orenoque* em Civita-Vechia nada mais exprimia do que o caracter moral de uma prova de deferencia pessoal pelo Santo Padre.

Podendo, porem, de um momento para outro surgir desse facto anomalo algumas difficuldades, que não deixariam de ser habilmente exploradas pelos inimigos da França, o governo de Versailles julgou conveniente retira-lo, e fe-lo effectivamente, mandando-o recolher a Toulon, e significando ao papa que, á sua disposição, para qualquer emergencia, e prompto ao primeiro signal, se achava outro vaso de guerra no porto francez mais proximo.

Ainda nesse ponto quiz a França praticar um acto de deferencia, uma manifestação de sentimentos affectuosos para com o papa, nem foi outro o movel do seu offerecimento, porque evidentemente a liberdade do Santo Padre não corria perigo, como elle proprio confirmou recebendo a noticia da retirada do *Orenoque* «com confiança.»

Dest'arte, pois, satisfazendo a todos os interesses, quebrando uma arma que se podia tornar perigosa em mãos inimigas, dando arrhas á Italia de uma politica cordata e sincera, e ao Santo Padre dos respeitos do seu amor, póde a França ainda mais estreitar os laços que a prendiam á Italia, dando azo a que o Sr. Thiers, que pouco depois viajou pela patria de Cavour, podesse dizer e assegurar que «a França não podia pensar em inquietar a Italia na soberana posse de uma independencia nacional que ella ajudara a conquistar.»

E os italianos, já meio convencidos dessa verdade, celebraram-na com festas enthusiasticas ao Sr. Thiers, como que vendo na pessoa do ex-chefe da nação franceza o penhor das sympathias desse povo, e o mais decisivo, solemne e irrecusavel testemunho do reconhecimento da unidade nacional da peninsula italica.

Tudo, pois, reunio-se para fixar em condições de regular e permanente cordialidade as relações dos dous paizes; e foi sob esta influencia benefica que se encerrou o anno de 1874, que, tambem em referencia aos demais paizes europeus, passou calmo e tranquillo para a politica exterior da Italia.

Se para esta tranquillidade concorreu, em parte, o governo inglez supprimindo a missão officiosa que ainda mantinha junto ao Santo Padre; se para ella tambem concorreram outros governos, abstendo-se prudentemente de intervir no que se passava em Roma; para ella sobre tudo concorreu e vai concorrendo o governo italiano, que, secundado pelo povo, e a despeito das tentativas allemães por insuflar-lhe suas paixões e arrastal-o ás suas lutas religiosas, conserva a calma precisa para evitar a politica guerreira do terrivel chanceller allemão, e atem-se á habilissima temperança que já lhe tem poupado mais de um embaraço, e lhe tem feito colher sazonados fructos.

Com effeito, governo e povo, ambos tem sido prudentes, reflectidos, circumspectos em resolver os conflictos suscitados pelas condições da nova Italia em face das pretenções religiosas, e tem sempre preferido a tudo deixar á igreja, aos bispos, e ao Santo Padre, toda a liberdade compativel com a existencia da sua nacionalidade.

Em vez de correrem ao encontro das querellas, os italianos empregam todo cuidado em evital-as, prestando-se a todas as combinações praticas em suas relações com o clero, e conservando-se perfeitamente calmos e bastante fortes para manter a paz no seio de uma situação difficil, que se traduz, por assim dizer todos os dias, ora mediante as deputações que de toda parte vão levar ao Papa suas condolencias e felicitações, sem se esquecerem de em meio dellas lavrar censuras ao governo italiano e criticar a nova ordem de cousas da peninsula, ora por intervenção das bullas e outras lettras apostolicas, em que de continuo são condemnadas as conquistas liberaes da Italia e do mundo, ora finalmente mediante as allocuções do Papa, em que não raro protesta-se com vehemencia contra a usurpação, contra a espoliação dos pretensos es-

tados pontificios, sem com tudo faltar se em abandonar Roma.

Ainda em 1874, mais de uma vez occorreram factos semelhantes, e perante elles mantiveram se serenos os italianos; e, para não accumular citações, basta fazer menção do que teve lugar, a 17 de junho, por occasião da celebração do vigesimo nono anniversario do pontificado de Pio IX, em que o Papa recebeu livremente todos os que o foram visitar e felicitar, sem exclusão dos nobres que ficaram fiéis a Francisco II de Napoles; em que o Santo Padre pronunciou discursos, alludindo até a offerecimentos que disse lhe tinham sido feitos para uma reconciliação; e em que finalmente o chefe da igreja catholica protestou contra a usurpação dos seus estados, sem esquecer-se de recommendar aos seus subditos que orassem pela igreja.

E' certo que, por essa occasião, nas festas pelo vigesimo nono anniversario d'esse reinado cheio de catastrophes e acontecimentos diversos, ao cabo dos quaes o Papa e o rei Victor Emmanuel se acham juntos em Roma, um no Vaticano, outro no Quirinal, sem conflicto, quasi pacificamente; é certo, dizemos, que, na praça de S. Pedro, houveram scenas tumultuosas, algumas manifestações apaixonadas dos partidarios do Papa rei, manifestações a que responderam outras dos partidarios do rei nacional; mas não é menos certo que a policia bem pouco teve a fazer para restabelecer a ordem em torno do Vaticano, assim como não é menos verdade que todas as demais manifestações se produziram sem que fosse coarctada a liberdade dos interessados, sem que o governo italiano interviesse de qualquer modo.

Em todo caso, porém, como todo e qualquer governo previdente, o italiano arma o paiz e prepara-o para a guerra no interesse da paz, e, assim procedendo, não só evidencia que tem apprehensões pela segurança interna, mas tambem e principalmente revela que não tem confiança na paz européa e que por isso imita os demais governos na accumulação de meios de defeza e aggressão.

E' que o governo italiano sabe que, sem contar com os desturbios do pequeno partido papal, deve lembrar-se do caso superveniente da morte de Pio IX, e dos conflictos que este acontecimento pode determinar na Europa; é que elle sabe igual e principalmente que, sem contar com inimisades que não tem, deve todavia lembrar-se das forças occultas que conspiram contra a paz europêa, tendo por fim alterar os marcos divisorios das nações.

Na previsão, pois, de acontecimentos politicos e religiosos, e quiça sociaes, é que a Italia arma-se e por armar-se compromette ainda mais as suas finanças, sempre desequilibradas, sempre a pedir cuidados, e entretanto sempre a lutar em vão por uma taboa de salvação que a sua politica interna lhe não tem deixado alcançar nas aguas em que navega.

Depois das grandes crises que atravessou, e de que soube triumphar, graças a sua prudente energia, a Italia tem conseguido destractar segurança e repouso na pratica das mais liberaes instituições, conservando-se fiel ao espirito que a conduzio ao triumpho.

Não é que ella deixe de ter em sua politica interna acontecimentos mais ou menos desastrosos, incidentes, lutas partidarias, batalhas parlamentares e crises ministeriaes, não; mas é que nada disso affecta sensivelmente a marcha geral da politica, por isso que esses acontecimentos não passam de emoções sem profundeza de uma vida publica organisada e fixada entre limites que não mudam com as crises.

Ao começar o anno de 1874, funccionava o parlamento italiano, e no seu seio repetiam-se as mesmas crueis scenas que no anno anterior tinham feito baquear o ministerio Lanza, que tantos beneficios prodigalisara ao paiz.

No correr da sessão, de par com a mais severa critica politica e administrativa, foram discutidos alguns projectos e apresentados outros de real interesse para o paiz.

Entre os primeiros figuraram dous sobre tudo de influencia momentosa e incisiva sobre as circunstancias do paiz; foram elles: um projecto sobre a circulação fiduciaria, contendo uma especie de transacção entre a liberdade absoluta dos bancos e o monopolio de um unico banco, projecto que era de maximo valor sob o ponto de vista economico, e outro projecto sobre a instrucção, contendo a idéa do ensino obrigatorio, que com a liberdade de ensino já existente, completava o pensamento liberal em materia de instrucção publica.

Entre os segundos, isto é, entre os projectos apresentados, figurava um do maior alcance poli- [illegible] que se prendem á vida civil dos cidadãos. Era este um projecto tornando obrigatorio o casamento civil, que já é na Italia facultativo.

Além desses haviam os orçamentos, haviam os projectos contendo medidas financeiras combinadas pelo Sr. Minghetti no intuito de cobrir os *deficits*, desde muitos annos existentes, e determinar o equilibrio orçamental, e haviam finalmente varios projectos concernentes á defeza do paiz, projectos pelos quaes se esforçava uma parte da camara,—que todavia se oppunha ao plano financeiro apresentado.

Entretanto, o que ficou de toda essa vasta accumulação de uteis projectos? Quasi nada. O projecto sobre a obrigatoriedade do casamento civil, não mereceu as honras da discussão e ficou nos archivos; o projecto do ensino obrigatorio, depois de ter passado por duas discussões, foi rejeitado com sorpreza geral; a maioria dos projectos sobre fortificações ficou detida no senado, que assim acquiesceu as vistas do governo, bem como alli ficou o concernente á circulação fiduciaria; e a sessão parlamentar foi completamente esteril, visto como apenas foram votados os orçamentos, os meios necessarios de governo, e parte dos projectos financeiros, tendo sido parte destes rejeitada; pelo que quasi se declara violenta uma crise ministerial, que todavia foi removida pelo adiamento do parlamento, seguido de perto pela dissolução da camara, e convocação de outra para novembro.

A questão financeira, causa da retirada do gabinete Lanza, foi, é, e sem duvida ainda será por muito tempo a *delenda Cartago* da Italia.

Embora se succedam a curtos intervallos ou a longos espaços, os gabinetes, encontram sempre diante de si o invariavelmente o *deficit* com as suas exigencias, e transmittem inevitavelmente aos seus successores essa herança cruel e perigosa.

Toda a difficuldade para os gabinetes, e bem terrivel é ella, consiste em triumphar desse *deficit* obstinado; consiste em equilibrar o orçamento, sem votar novos impostos que ninguem quer, sem diminuir as despezas militares, que todos querem augmentar, e sem negligenciar a construcção de obras de toda especie que cada deputado reclama para sua provincia.

O segredo para conciliar tudo isso ainda não foi e provavelmente nunca será descoberto, e por outro lado não tem sido possivel contentar os napolitanos, que, mais do que os outros se mostram engenhosos na arte de reclamar despezas com os seus portos e de recusar os recursos que lhes são pedidos.

Foi por ter querido lançar novos impostos que o gabinete Minghetti quasi desappareceu, em face de um voto contrario do parlamento, voto que destruio os planos financeiros do ministro da fazenda.

O governo conseguira fazer passar, embora com muito trabalho e por pequenas maiorias, diversos impostos; mas faltava-lhe um, o mais delicado, por isso que, devendo produzir para o thesouro cerca de 10 milhões, interessava em certo modo todo o plano financeiro estudado.

Tratava-se com esse imposto, de tornar nullos os actos clandestinos que se furtavam ao registro, reprimindo se dest'arte uma fraude, ao mesmo tempo se restabelecia a igualdade perante o imposto. Esse processo era tão efficaz que sua simples apresentação ao parlamento determinara um accrescimo de receita em diversas provincias.

Entretanto, facto curiosissimo! a fraude encontrou defensores no parlamento, e a lei, embora aceita em seus detalhes no escrutinio publico, foi rejeitada em globo, no escrutinio secreto, pela maioria de um voto!

Ante esse resultado, o gabinete deu-se pressa, por excesso de escrupulo, em apresentar a sua demissão ao rei; este, porém, recusou prudentemente acquiescer a isso, tendo em consideração que o voto negativo decorrera antes do choque de interesses particulares do que de considerações politicas; e o gabinete permaneceu sem difficuldade no poder, e adiou as camaras, depois de ter obtido do senado que o auxiliou, o adiamento de algumas despezas de fortificações militares e de trabalhos projectados nos portos napolitanos.

Encerrados os trabalhos parlamentares, dispersaram-se os deputados e senadores; e, aquelles, convictos desde logo de que a camara seria dissolvida, trataram de preparar o campo para as suas reeleições, e dest'arte a luta politica passou para os jornaes e *meetings*, em que tambem tomaram parte os ministros, expondo desenvolvidamente as suas idéas politicas e financeiras.

Entretanto deram-se desordens em algumas provincias do reino, não só por causa da carestia do pão quando tinha baixado o preço da farinha, e outras fomentadas pela malefica internacional, contra a qual o governo exerceu toda a sua energia prendendo os chefes internacionalistas que procedentes de diversos pontos da Italia, se haviam reunido em uma chacara de Remini para tratarem de promover desordens geraes, e bem assim tomando outras medidas repressivas, que tiveram como resultado aquietar os espiritos, e fazer comprehender aos crueis verdugos da liberdade bem entendida que era em vão que elles tinham buscado tornar patentes as liberdades do estado da ordem » e que devíam, como fizeram, regressar *ás bôas tradições* da conspiração secreta, e disciplinar o proletariado italiano para preparar a *proxima* revolução social, sem comtudo se immiscuirem com a burguezia.

Não foram estas, porém, as unicas difficuldades que então se offereceram ao governo, não; tambem na Sicilia houve recrudescencia nas lutas que, desde muitos annos, alli se dão por effeito do *malandrinagio*, e aquellas essas difficuldades subiram de ponto, por isso que não foram causas de momento, de simples remoção, mas causas enraizadas no paiz, e que só á força de paciencia e de energicas medidas podem ser remediadas, as que determinaram os males de que ainda hoje soffre essa provincia italiana.

As desordens da Sicilia são com effeito uma coalisão, que é a um tempo uma ameaça politica e um perigo social, e é apoiada pela mór parte da população, contra cujos habitos e costumes é preciso reagir, empregando leis energicas e occasionaes, e de accordo com ellas fazendo influir a parte mais honesta e intelligente da população.

Entre as medidas a tomar apontavam os competentes: a abolição temporaria do jury, uma escolha especial de magistrados, uma acção immediata da justiça nos processos criminaes, a punição rigorosa das testemunhas refractarias, o desarmamento gradual da população, e finalmente o transporte dos condemnados sicilianos para as prisões e penitenciarias das outras provincias.

Se eram estas ou não as idéas do governo consta é esta insabida; mas é fóra de duvida que elle julgava necessario tomar medidas especiaes, maxime em relação ás sociedades *Maffia* e *Cammorra*, no intuito de garantir a segurança publica ameaçada em mais de um ponto pela insufficiencia das leis existentes.

Taes foram, em todo caso, as idéas aventadas pelo Sr. Minghetti, na parte politica de um discurso que proferio em Leguano, perante os seus eleitores, quando depois de decretada a dissolução do parlamento, percorreram elle e os demais ministros os districtos eleitoraes do reino, animando os seus amigos para a campanha eleitoral.

Nesse discurso, que causou profunda sensação em todo reino e influio consideravelmente na luta eleitoral, occupou-se tambem o Sr. Minghetti da questão financeira, e desenvolveu as suas idéas sobre esse assumpto, pondo patente o seu novo plano financeiro, do qual deve resultar provavelmente o equilibrio orçamental e o desapparecimento do *deficit*.

Em vista deste e de outros discursos politico-eleitoraes, entre os quaes sobresahio um do Sr. Sella, pelo qual ficou evidenciado o apoio deste notavel homem politico e dos seus amigos ao programma do governo, o velho Garibaldi, do fundo do seu retiro de Caprera, rompeu o silencio em que vivia para fulminar dardos contra o que chamou as corrupções officiaes e para aconselhar a seus compatriotas que enviassem ao parlamento os condemnados politicos.

Felizmente os conselhos do novo oraculo não tiveram effeito decisivo; e o governo, forte por um lado pela entrada do Sr. Rugerio Bonghi para a pasta da instrucção publica, vaga pela retirada do Sr. Scialoja, que se demittira em consequencia da rejeição do projecto que tornava o ensino obrigatorio, e apoiado por outro lado pela maioria do paiz que nelle depositava confiança, atirou-se a luta eleitoral sem receio, e a victoria lhe sorrio dando-lhe uma maioria, que a opinião, embora triumphante em Napoles, não pôde evitar que sahisse do escrutinio nas demais provincias do reino.

E não foi somente nessa eleição de deputados que triumphou o partido conservador liberal, que dirige os destinos da Italia, não; tambem nas eleições municipaes, havidas pouco tempo antes, triumpharam os amigos do gabinete Minghetti, e esse duplo triumpho, acrescido pela união dos grupos em que se dividia o partido, e principalmente pela juncção do Sr. Sella e dos seus amigos, firmou completamente os creditos do governo, que dest'arte se acha nas melhores condições para realisar o seu pensamento politico e financeiro, traçado, quanto ao interior, no discurso do Sr. Minghetti, em Leguano, e, quanto ao exterior, no discurso que aos seus eleitores dirigio o ministro de estrangeiros, o Sr Visconti-Venosta, e no qual affirmou o estadista que, embora na Europa houvesse um partido hostil á Italia, esta desejava viver em paz com todas as potencias.

Sob essas acariciadoras esperanças abrio o rei Victor Emmanuel o parlamento de Roma a 23 de novembro, e no seu discurso, depois dos cumprimentos do estylo e de um rapido esboço da situação politica exterior, aliás calma e pacifica, referio se largamente á questão financeira e aos meios de manter a segurança publica do reino, para o que assegurou que o gabinete apresentaria propostas, que S. M. esperava fossem tomadas em consideração.

O parlamento entrou desde logo em trabalhos; foram lhe já apresentados alguns dos planos do governo; e é de crer que a sessão, que começa sob tão bons auspicios, se termine da melhor fórma, legando ao paiz algumas leis sabias e uteis, que não só tornem mais regulares as cousas da politica interna e da segurança publica, mas tambem acclarem os horisontes financeiros, sem todavia descurarem a defeza do paiz, que é condição essencial de vida para a Italia, que de certo não terá esquecido as memoraveis palavras do general Menabréa, quando, apreciando os projectos de fortificações, na sessão parlamentar anterior, disse—*que o congresso internacianal de Bruxellas não era senão o rendez-vous das testemunhas que deviam regular as condições de um immenso duello, prestes a ferir-se na Europa.*

SUISSA.

A confederação helvetica passou o anno de 1874 entre agitações politicas e religiosas, sendo que estas de caracter muito mais serio e grave, por isso que affectaram os dominios inviolaveis da consciencia, e por isso que pozeram em jogo as mais ardentes paixões que se aninham em corações humanos.

As agitações politicas foram ainda consequencia do estado de suspensão em que viviam os espiritos no tocante á reforma da constituição, que, submettida a exame dos poderes publicos em 1873, e já uma vez rejeitada em 1872, continuou a captar attenções em 1874, até que um novo plebiscito adoptou-a, sanccionando o voto dos grandes conselhos da nação.

O caracter geral dessa reforma, tal como ella sahio da dupla deliberação do conselho federal e de uma commissão especial, e bem assim dos debates das camaras federaes, é sem contestação possivel uma centralisação, que, embora moderada, arranca aos cantões prerogativas que lhe pertenciam desde longa data, posto que tenha attendido parte de suas fundadas reclamações, especialmente na questão da organisação militar.

Sob este ponto de vista a reforma constitucional deu ao poder central tudo quanto era necessario á direcção da defeza nacional, deferindo-lhe a instrucção de todo o exercito federal em suas diversas armas, e apenas deixou aos cantões e ás suas autoridades a execução da lei militar, em todo caso sob a salvaguarda da confederação.

No tocante aos direitos civis e as finanças, por igual modo se pode e deve encarar a reforma, por isso que o seu caracter é centralisador, approxima-se do estatuto prussiano, das idéas do Sr. de Bismark e do pangermanismo, que, embora os protestos dos politicos mais eminentes da Suissa, dominaram até certo ponto nos cantões da republica, influindo, de par com o conflicto religioso, na obra politica da revisão do pacto fundamental.

Como quer que fosse, approvada a revisão pelos altos poderes do estado, devia ella ser submettida ás provas do plebiscito e do voto dos cantões, e destas provas sahio-se ella muito bem, visto como não só teve por si a maioria necessaria dos cantões, mas tambem 280,000 votos plebiscitarios, que esmagaram a minoria de 141,000 contrarios á essa revisão.

Essa victoria do plebiscito foi saudada na Suissa com ruidosas festas, e foi confirmada, em 28 de maio, pelas camaras federaes, reunidas extraordinariamente para verificarem a votação de 19 de abril, que achada regular, deu azo a que o conselho nacional decretasse a adopção e execução immediata da reforma da constituição, que desde o dia 29 foi posta em vigor pelo poder executivo da republica.

Dado esse passo gigante, restava tratar das leis organicas, que eram a consequencia necessaria e logica da reforma constitucional; e nesse empenho ativeram-se os poderes legislativo e executivo da republica, este preparando a aquelle discutindo essas leis.

Com effeito reunidas as camaras federaes em sessão ordinaria, começaram ellas pelas leis militares, tendo por alvo dar uma solida organisação ao exercito e augmentar-lhe as forças, que dentro em breve, em vez do que eram, se comporão de 202,700 homens, dos quaes 104,800 na activa e 97,900 na reserva.

A reorganisação do exercito, fac simile da organisação prussiana, demonstra ainda mais do que a reforma constitucional a influencia predominante do imperio allemão nos negocios internos da confederação helvetica.

Embora as festas da escola de tiro de Saint-Gall tenham reconciliado a Suissa franceza com a allemã; embora a eloquente palavra de conselheiro federal o Sr. Ceresolle, tenha-se esforçado por demonstrar que a constituição de 1874 será querida do povo, porque, sem opprimir ninguem, garante o do mesmo povo contra quem quer do exterior tente corromper o espirito nacional; é claro, é manifesto que a influencia allemã arrasta o povo suisso ao abysmo da absorpção politica, e que esse abysmo, tarde ou cêdo, se ha de abrir para devorar mais essa victima.

Esse mesmo espirito nacional de que fallou o Sr. Ceresolle no tiro de Saint-Gall, ninguem o vê embora os optimistas, já se acha desvairado desde tempos, e não é outra a razão porque os planos absorsores do Sr. de Bismark, habilmente introduzidos e secundados pelos patriotas suissos de dia em dia ganham terreno, quer no campo politico e social, quer no campo em que se travam as lutas religiosas.

A Suissa, sem o pensar, sem o querer talvez, segue positivamente pela trilha traçada pelo pangermanismo militar, autoritario e religioso, sonhado desde longos pelos annos Prussia, e posto em execução pelo rei Guilherme, e, mais do que por este, pelo chanceller principe de Bismark.

O pangermanismo, no seu relancear d'olhos pelo mappa geographico-politico da Europa, vio entre outros estados, a Suissa como um elemento necessario á sua hegemonia. Cubiçou-o; e, como a idéa politica e religiosa da Suissa prestava-se pouco á realisação do seu almejo, por isso que o caracter distinctivo das instituições desse povo era a descentralisação, tratou de innocular-lhe outras idéas, e o povo suisso cahio no laço, de sorte que de dia para dia mais se imbue do espirito allemão, no entanto que julga-se possuido do mesmo espirito nacional de outr'ora.

Erro grosseiro do entendimento, que não da vontade, vai elle produzindo os fructos que a Allemanha quer colher; e de certo viverá pouco quem não viver bastante para ver desenvolver se uma tragedia de que resulte o aniquilamento da autonomia e independencia da Suissa pela sua encorporação, violenta ou não, ao imperio allemão.

Não é outra a consequencia a que chega o espirito que estuda os acontecimentos politicos e religiosos da Suissa, confrontando-os, com as praticas allemães, que todas levam á crença de que o imperio de Guilherme é autoritario em politica e em religião, como autoritaria pretende ser a Republica Helvetica.

Proseguindo nessa obra, começada pela reforma da constituição, e seguida pelas leis organicas do exercito e judiciaria, vai a Suissa cada vez mais se assemelhando ao seu modelo, e para esse fim e com esse intuito todas as eleições havidas em 1874 deram ganho de causa ao partido centralista e unitario, quer nos conselhos dos cantões, quer no governo da confederação.

Dest'arte a obra caminhará mais depressa; e de certo ella prosegue activamente nos grandes conselhos federaes, que, tendo já regulado o casamento civil obrigatorio, tratam das demais leis organicas, que devem completar a reforma da constituição.

E' provavel que, no correr do anno de 1875, a obra fique completa; mas, ao menos sob o ponto de vista religioso, não será facil nem incruenta a victoria, por isso que os verdadeiros liberaes da Suissa hão de reagir, e já hoje é patente a reacção contra a constituição civil do clero, obra iniqua que a consciencia condemna e a razão repelle.

De dous modos acha-se ameaçado o estado moderno em sua nação fundamental: nega-o o ultramontanismo e esforça-se por substituir-lhe a idéa theocratica; e suffoca-o a idéa autoritaria, querendo tiral-o da sua neutralidade em face das formas religiosas.

Oscillando entre a servidão e o despotismo, entre o clericalismo e as constituições civis do clero, perde o estado em ambos os casos o seu caracter secular, que é o seu modo de provar o respeito pela consciencia humana.

A Suissa, em religião, como em politica, vai seguindo as pégadas da Allemanha, e dest'arte revela a tendencia dos estados contemporaneos em sahir dos seus limites e a responder ás provocações do fanatismo por exagerações em sentido contrario.

No dia em que a infallibilidade do Papa, commentada pelo *Syllabus*, cahio sobre as sociedades modernas como um desafio e uma ameaça, na Suissa arderam os primeiros fachos da discordia entre o poder civil e o poder ecclesiastico.

Desde então até hoje a luta tem sido renhida e constante; e dessa luta, em que tomam parte catholicos e protestantes, todos tem sahido mais ou menos feridos, e só victorioso a seu modo o estado auctoritario, decretando constituições civis para o clero.

Duas causas deram azo á luta religiosa na Suissa: uma, toda religiosa, foi o novo ultramontanismo de Roma, sahido da infallibilidade, e em guerra aberta com a sociedade moderna; a outra, essencialmente politica, resultou das profundas transformações da constituição federal.

A luta começou em Genebra, e d'ahi estendeu-se por todos os cantões da republica; e tendo sido iniciada logo após o concilio do Vaticano, chegou até os excessos que deixamos indicados no retrospecto de 1873, isto é, chegou até a expulsão de um bispo sem forma de processo, até a eleição dos parochos decretada por uma assembléa civil, e até a constituição civil do clero, levada até suas ultimas consequencias, com a exigencia do juramento politico dos parochos, não só quanto á observancia das leis, mas tambem quanto á aceitação da organisação do *culto catholico da republica*; com os conselhos de parochia e um conselho superior, em que predominam os elementos seculares; com a reeleição dos parochos; e com a fulminante declaração de que Genebra nunca mais teria bispo.

Nos cantões de origem allemã a luta teve caracter ainda mais grave, visto como, se o conselho de estado do cantão de Argovia, contra a reclamação dos catholicos, chegou a decretar em 1870 a separação do estado da igreja e a introduzir a secularisação das escolas; em 1873, a conferencia diocesana do bispado de Bâle, foi até o ponto de decretar a destituição do bispo Lachat, acto que foi confirmado pelo conselho nacional de Berne, mas contra o qual protestaram varios parochos, que, por este mesmo facto, foram destituidos pelo tribunal de caçassão do cantão.

Não ficou ahi, porem, a acção do poder, visto como, em face das resistencias levantadas no Jura-bernense contra essa medida, o conselho de estado levou a questão ao grande conselho do cantão, em janeiro de 1874, pedindo-lhe plenos poderes, e, obtidos estes, decretou a expulsão momentanea dos parochos refractarios de seus respectivos districtos, sem que lhes podesse valer o recurso interposto para o conselho federal, que denegou esse recurso.

Não pararam entretanto nesse ponto os ensaios de reorganisação ecclesiastica, determinados pelos conflictos religiosos; e á Berne coube ainda o pensamento inspirador da nova legislação decretada em 1874, como antes coubera-lhe a iniciativa das outras medidas já tomadas.

Na exposição de motivos, que precedeu á nova legislação, apresentada pelo poder executivo ao grande conselho, declarou-se positivamente que o designio que se tinha em mente era a transformação da igreja bernense em uma igreja verdadeiramente democratica, entendendo-se como tal a igreja dependendo absolutamente do suffragio dos cidadãos de forma que a parochia fosse soberana, salvo no que concernia aos conflictos com o poder civil, que reclamava subordinação, prompta e absoluta.

Nessa conformidade de idéas, o projecto de lei determinava que todo cidadão inscripto, como protestante ou catholico, nos registros do recenseamento seria eleitor de direito em sua igreja, sem que nenhuma condição religiosa lhe fosse reclamada, quer fosse elle christão ou pensador-livre, devoto ou atheu.

E a igreja não tinha liberdade de defender-se contra a invasão de idéas que lhe fossem contrarias, por que, pela lei, a parochia elegia seu pastor, seus vigarios e seu conselho director; se regia por si, sem dependencia de nenhuma autoridade de superior; e por si só determinava a crença que lhe conviesse adoptar e fazer pregar pelo seu parocho!

A lei instituia, é certo, um conselho ecclesiastico, eleito pelas parochias, e incumbido da superintendencia da igreja catholica, e bem assim um synodo com a mesma faculdade em relação á igreja protestante; mas, nella mesma se achava especificado que essas altas assembléas não tinham o direito de imporem o que quer que fosse ás igrejas locaes, e atribuia ás parochias o direito de *veto* sobre as decisões d'aquellas assembléas, quer se tratasse de doutrina, quer de disciplina.

De taes disposições, á que se juntava a reeleição dos parochos de 6 em 6 annos, seguia-se manifestamente que as maiores variedades podiam-se produzir no ensinamento doutrinal, e que o laço da fé commum deixaria de existir. Entretanto, o que fez o grande conselho? Approvou a lei tal como a quiz o conselho de estado, e sujeitou-a á sancção plebiscitaria, que a seu turno se pronunciou por um tal regimen!

Excepção feita de algumas estipulações liberaes em favor da liberdade religiosa, e das clausulas concernentes ao casamento civil e á neutralisação dos cemiterios, essa lei fere a sociedade religiosa no que ella tem de mais essencial, por isso que tira-lhe o caracter de livre associação de crentes.

E se se tiver em consideração que, além da liberdade deixada á cada parochia de poder rejeitar o dogma da infallibilidade, essa lei obriga os padres a exames do seu estado como na Prussia, e deve ser applicada tanto aos protestantes como aos catholicos; chegar-se-ha facilmente á conclusão de que a igreja bernense não passa de uma creação artificial do radicalismo politico autoritario, e que ella tem em si mesmo um germen de desorganisação e de morte.

Entretanto essa mesma legislação foi se propagando, e aos cantões de Genebra e de Neuchatel, que já a adoptaram, vão se seguindo outros, como se se tratasse de uma obra salutar e immorredoura.

De cantonal que era, a crise religiosa tornou-se tambem federal, não só pelo facto das successivas appellações feitas para os poderes centraes em Berne, mas tambem pela natureza e gravidade das proprias questões; de sorte que della se occuparam o conselho de estado e os corpos legislativos do paiz, inserindo na reforma da constituição varios artigos, de n. 49 a 55, concernentes á materia religiosa e tendo por fim realisar alguns progressos reaes, taes como o casamento civil e a liberdade de consciencia, embora contendo crueis restricções á liberdade das igrejas.

Estas restricções, que não fizeram senão secundar as vistas dos cantões em tal assumpto, não impediram de certo novas manifestações e conflictos entre os poderes civil e religioso, e não fizeram mais do que aggravar os existentes, visto como fizeram recrudescer as impetuosidades dos radicaes, justificando as constituições civis do clero, por elles decretadas.

Assim, pois, o que ha de positivo, na Suissa, é que está fundada e funccionando uma nova religião, está consummado um schisma, que, de dia para dia, provoca uma reacção, que se tem manifestado, altiva e ameaçadora, no Jura-bernense, no Valois, no Schwys e outros cantões onde predomina o elemento ultramontano, e onde tem sido necessaria a intervenção da força publica para manter a ordem.

No estado do paiz, e em face da luta, uma só solução existe que pode tranquillisar a todos e satisfazer as aspirações de liberdade é a separação da igreja do estado.

Essa separação, como já dissemos, foi decretada em 1870 pelo cantão de Argovia; basta que os outros o imitem para que a paz e a tranquillidade renasçam.

Se outr'ora os catholicos suissos se oppunham á essa solução, á que em outros paizes ainda hoje se oppõem, de presente não se dá isso na Republica Helvetica, visto como alli elles hoje a querem, como ficou provado nos debates havidos por occasião de discutirem-se os artigos da reforma da constituição, concernentes ao assumpto religioso.

Satisfazendo-os, a Suissa satisfaz igualmente a todas as opiniões religiosas, e evita conflictos e lutas que muitas vezes são causas de esphacelamento.

Demais, assim procedendo, a Suissa pelo menos removerá uma facilidade para que olha com olhos gratos o pangermanismo, e dest'arte difficultará a sua almejada encorporação ao imperio allemão.

Além do congresso politico-religioso dos liberaes radicaes, Berne vio reunirem-se os delegados de diversas potencias européas para o fim de regularem uma convenção postal, que foi aceita por todos, com excepção do delegado da França, que declarou depender a sua acquiescencia de um acto legislativo da assembléa de Versailles.

Não obstante, a convenção foi promulgada, e deve começar a produzir todos os effeitos em junho do corrente anno.

Essa convenção é inquestionavelmente um progresso, e constitue uma homenagem á liberdade; e Deus queira que esse acto sirva de incentivo a outras manifestações da liberdade, maxime na questão religiosa, que de presente é o cancro que róe nas entranhas da Suissa, e que ha de ser a sua chaga pôdre em quanto ella se não pronunciar pela formula de Cavour de preferencia á que tem aceito até agora—*estado autoritario subjugando a igreja*—formula da prepotencia allemã, fabricada em beneficio do pangermanismo.

BELGICA.

O anno de 1874 correu calmo e tranquillo para o povo belga, como calmos e tranquillos tinham corrido os seus antecessores na ordem chronologica dos tempos.

A Belgica é realmente um paiz feliz, onde florescem as instituições parlamentares, onde o povo conhece e aprecia devidamente os seus direitos e deveres, e onde o trabalho produz maravilhas, que o mundo admira e busca imitar.

O anno passou para a Belgica em plena paz interna e externa.

Excepção feita de uns boatos sem fundamentos de que a França conspirava para annexal-a ao seu territorio, boatos a que alli não se deu credito; e ainda excepção feita de uns conselhos dados em tom de autoridade pelo Sr. de Bismark, relativamente á imprensa clerical, que, como sempre, desbragava-se em virulenta linguagem contra a Prussia, conselhos, que, embora negados pelo governo no parlamento, foram aceitos e postos em execução; nada mais occorreu nas relações exteriores, que dest'arte passam no melhor pé para o anno que agora principia.

Ao começar o anno de 1874 funccionaram em Bruxellas as camaras electivas do reino, abertas em novembro anterior; e da sua sessão, que foi aliás sem interesse, o maior facto que os annaes registraram foi a discussão de um projecto de lei referente ao padrão monetario.

Votadas as leis annuaes, encerrou o rei Leopoldo a sessão do parlamento com o discurso do estylo, e a politica e suas tricas passaram inteiramente daquelle para o campo dos jornaes, que desde logo se ativeram em preparar o terreno para e triumpho dos seus respectivos correligionarios nas eleições parciaes que deviam ter lugar em junho.

Nessas eleições, como já tinha occorrido nas do anno anterior, obtiveram os candidatos liberaes maior numero de lugares dos que os clericaes, ainda no poder, e dest'arte augmentaram as suas forças em ambas as casas do parlamento, o que reduzio as maiorias do governo, que entretanto continuou a ter elementos sufficientes para dirigir os negocios do paiz.

A' testa deste continuam, pois, os clericaes, tendo como chefe do gabinete o Sr. de Theix; mas é inquestionavel que os liberaes estão de continuo á ganhar terreno, e consequentemente nada terá de sorprendente sua subida regular ao poder, mediante a influencia que vão exercendo no paiz, e que se traduz por successivas victorias eleitoraes.

Em novembro ultimo abriram-se as camaras com um discurso da corôa, e os respectivos trabalhos proseguem com actividade em meio de discussões illustradas, em que são analysados todos os actos do poder executivo e revistados todos os interesses politicos.

Em Bruxellas, por convite da Russia e sob a iniciativa do gabinete de S. Petersburgo, reuniram-se em conferencia internacional todas as grandes e pequenas potencias da Europa, mediante delegados especiaes, que trabalharam sob a direcção do barão de Jomini, afim de estudarem um espinhoso e delicado problema, que, interessando vivamente á humanidade e á philantropia, liga-se por igual a muitos interesses nacionaes.

A missão desse congresso, tão difficil e delicada como honrosa, foi a de temperar por meio de uma especie de codigo internacional os excessos quasi inseparaveis dos grandes conflictos suscitados entre os povos, regularisando e adoçando os usos e costumes da guerra.

Nada até agora existe á que se possa dar o nome de codigo dos direitos e usos da guerra, e a unica cousa que se aproxima um pouco desse grande almejo dos povos em um acto do governo dos Estados Unidos da America do Norte, acto do tempo da guerra de secessão, publicado sob o titulo de *instrucções para os exercitos americanos em tempo de guerra.*

Na conferencia suscitada pelo governo russo tratou-se de fazer para a Europa o que os Estados Unidos tinham feito para si, e o programma do congresso de Bruxellas foi —definir os direitos dos belligerantes em paiz inimigo, definir as relações entre um exercito de invasão e as populações civis, e regular todas as questões de occupação militar, e de requisições, de refens, de bombardeamento, e de tratamento dos prisioneiros de guerra.

Nada mais nobre e mais humano do que pretender adoçar os males da guerra, e do que procurar salvaguardar os interesses das populações inoffensivas entregues ao arbitrio de todas as mais brutaes paixões; mas a difficuldade estava justamente em fixar regras escoimadas de qualquer sancção, e o essencial consistia em não fazer um codigo que aproveitasse á força e aos invasores e que não produzisse outro resultado se não facilitar a obra dos exercitos conquistadores.

Por essa razão é que não foi senão depois de algumas hesitações que a maior parte das potencias acquiesceram ao convite da Russia, fazendo em todo caso suas reservas, sem com tudo se opporem e antes almejando que alguma cousa se fizesse em bem da humanidade.

Os trabalhos da conferencia duraram algumas semanas e foram celebrados no maior sigillo, e bem que fosse conhecido o programma da Russia, todavia ninguem sabe ao certo quaes os pontos em que houve accordo geral, nem tão pouco quaes os mais ou menos rejeitados.

O que ha de positivo é que, ao encerrar se a conferencia, nada havia definitivamente tratado, mas sim dependente de exame posterior dos governos delegantes, que é de suppor já tenham opinião formada para transmittirem á Russia, que, em dezembro ultimo, dirigio a todas as potencias um novo convite solicitando-lhes declarassem de um modo positivo se adheriam ou não aos diversos pontos debatidos na conferencia.

Feitas estas declarações, manifestado o accordo de vistas sobre os pontos offerecidos, é de crer que a Russia trate de reunir n'uma convenção formal as regras estatuidas no intuito de poupar muitas miserias aos povos entregues ao embate da força, e de certo com isso a humanidade terá muito a ganhar.

Alem desse, teve ainda Bruxellas a registrar em 1874 dous outros congressos de naturezas diversas, sendo um de interesse palpitante para a industria textil, promovido com o fim de facilitar o trabalho e a troca de productos, e o outro de interesse somente para o mal, convocado com o fim de reconciliar os operarios socialistas, internacionalistas e collectivistas, desde muito distanciados por programmas mais ou menos ostentosos dos seus principios subversivos da sociedade moderna e de toda a ordem estatuida.

O segundo foi uma manifestação momentosa da fatal internacional, de que havia muitos mezes não se fallava na Europa; e os seus resultados foram negativos, por isso que, em vez de se acalmarem, excitaram-se ainda mais os odios e dissensões existentes entre esses operarios do mal.

Do primeiro, porem, em que tomaram parte todos os paizes cujas industrias textis tinham algum desenvolvimento e eram, portanto, interessados no fim que se tinha em mente, alguns resultados foram colhidos, que hão de produzir fructos a seu tempo.

O fim deste congresso foi reduzir a um, unificar, todos os systemas adoptados para a numeração dos fios de tecer, e nelle ficou evidenciado que o melhor systema era o que se harmonisava com o systema metrico decimal francez, hoje admittido pela quasi universalidade dos paizes europeus.

Os tres congressos foram sem duvida as maiores occurrencias que se deram na Belgica em 1874, e em todo caso deram uma certa animação e vida a Bruxellas, de ordinario sempre calma e tranquilla quando não fallam as paixões politicas.

A Belgica, ao findar do anno, gozava de paz interna e externa, e, no intuito de conserval-a, armava-se, á imitação das demais nações do continente, como quem se arreceiava de ver, de um instante a outro, o relampago precursor do som do primeiro tiro de canhão.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foram nomeados 1º e 2º supplentes do delegado de policia do termo do Bonito, o commissario Manoel Francisco Pessoa da Cunha e Otilio Prianno Lins de Albuquerque, actual 3º supplente, na ordem em que se acham; subdelegado do 1º districto do mesmo termo, o actual 1º supplente, alferes Avelino Rodrigues da Silva, e para este lugar, Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos, actual 3º supplente.

Companhia Ferro Carril.—Essa companhia mandou hontem fazer a primeira viagem de experiencia entre a ponte de Afogados e a villa de Santo Amaro de Jaboatão por uma das novas diligencias, de que trata o contrato de 30 de outubro de 1873.

O resultado foi o mais lisongeiro possivel. O termo medio da velocidade destes novos vehiculos é de cinco minutos por kilometro; esta velocidade é igual a dos carros postaes da companhia União e Industria, que levam a vantagem de percorrer a melhor estrada de rodagem deste imperio, a qual tem poucas rivaes no mundo, segundo attestam pessoas competentes.

As diligencias da Companhia Ferro Carril são de um systema inteiramente novo, elegantes e segurissimas.

Foram nesta primeira viagem de experiencia os Exms. Srs. presidente da provincia, chefe de policia, engenheiro fiscal da companhia e outras pessoas gradas desta capital.

Felicitamos a esta bella provincia por mais este melhoramento na sua industria de transportes.

Mais um no gancho. — Acha-se effectivamente preso mais um padre jesuita, que é o de nome Antonio Aragnetti, um dos dous que se achavam na villa do Triumpho.

Essa *pobre creatura*, escapando-se d'aquella villa disfarçado com roupas de camponio, contava sem duvida chegar ao Recife, acompanhado pelo seu almocreve de nome José Francisco da Costa, quando no lugar Cachoeira do Taiépe, da comarca de Bom-Jardim, sahio-lhe ao encontro o capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, alli acampado com a força do seu commando, e deu lhe voz de prisão, bem como ao referido almocreve, ou como melhor nome tenha.

Teve isso lugar na manhã do dia 4 do corrente, e o capitão Caldas só pôde conhecer o reverendo demonio, apezar de transformado em camponio e sob chapéo de couro, porque tinha levado escriptos os signaes do *quidam* e estes não o deixaram enganar se.

Interrogado, logo após a prisão, sobre o destino que levava e sobre o *seu companheiro* (o outro jesuita), recusou-se obstinadamente a responder, e disse ao capitão Caldas, *com toda a innocencia*, que—*pela salvação da sua alma não o devia prender nem cumprir as ordens do governo.*

Não obstante tão *ingenuo* conselho, o capitão Caldas prendeu-o, e remetteu-o logo para a villa de Páo d'Alho, acompanhado por uma escolta de 25 praças.

Chegando a Páo d'Alho no dia 6, quiz o delegado d'alli remettel-o logo para o Recife; mas o padre jurou por todos os santos, que estava muito doente e que não podia proseguir a viagem; e pois alli ficou recolhido á cadeia, de onde é provavel que venha hoje ou amanhã.

Agora só resta prender um dos taes padres; mas a vez ha de chegar a esse.

Inqueritos policiaes.—Tiveram o conveniente destino os levados a effeito: pela delegacia da capital, contra Jacob dos Santos Costa, pelo crime previsto no art. 269 do codigo criminal; pela subdelegacia do 1º districto de Afogados, contra Sebastião de tal, por crime de ferimentos.

Dinheiro.—O vapor *Paraná* levou de nossa praça para:

Maceió	77:000$000
Bahia	10:000$000
Rio de Janeiro	63:000$000

Sendo desta parcella 55:000$ para o thesouro nacional.

— O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para:

Parahyba	3:150$000
Natal	8:000$000
Mossoró	15:000$000
Aracaty	5:292$000

Para o Rio de Janeiro.—A bordo do vapor *Paraná* foram 10 escravos desta provincia.

Instrucção primaria. — Começaram a funccionar no dia 7 do corrente:

O Instituto de Nossa Senhora do Carmo, dirigido pelo Sr. Hermano Rodrigues de Siqueira, á rua da Roda n. 48, no qual se ensina tanto a instrucção primaria, como a secundaria.

— As escolas publicas:

Do sexo masculino: do Campo Verde, na rua do Principe n. 1; dos Remedios, regida pelo professor Castano Durães; e da Magdalena, no sobrado que faz esquina para a travessa dos Remedios.

Do sexo feminino: do Campo Verde, na casa n. 120 da rua do Pires, proxima da estação da via-ferrea de Olinda.

Pagadoria de fazenda.—Nessa estação pagam-se hoje: empregados do recenseamento, arsenal de marinha, aprendizes marinheiros e praças de pret reformados.

Corveta Paraense.—Seguio hontem, á tarde, para a provincia de Alagoas.

Concerto musical.—A Sr. D. Carolina Angel, distincta cantora, de presente nesta cidade, pretende dar um concerto vocal e instrumental, no dia 18 do corrente, no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz, salão do Club Vinte Nove de Março, com o valioso concurso dos Srs. conde Pietro Loredano Rozzolini, Giovani Scolari, Victor Nepomuceno e seus dous filhos, Lopes Cardoso, e Maranhão.

O programma a executar é o seguinte:

Primeira parte.

1º Aria da opera *Favorita*, de Donizetti, por Carolina Angel.

2º Cavatina da opera *Somnambula*, de Bellini por Scolari.

3º Romance da opera *Martha*, por Lopes Cardoso.

4º Phantasia á rabeca, pelo insigne artista Victor Nepomuceno, sendo esta a primeira vez que faz sua estréa nesta provincia.

5º Preghiera da opera *Gemma de Vergy*, de Donizetti, por Carolina Angel.

6º Duetto da opera *Favorita*, por Scolari e Carolina Angel.

Segunda parte.

1º Phantasia a piano pelo Sr. Maranhão.

2º Reconto da opera *Trovador*, de Verdi, por Carolina Angel.

3º Phantasia a 4 mãos pelos meninos Emilio e Alberto Nepomuceno.

4º Grande aria da opera *Attila*, de Verdi, por Scolari.

5º Romance da opera *Traviata*, de Verdi, por Lopes Cardoso.

6º Cavatina *Capuletti y Montecchi*, de Bellini, por Carolina Angel.

Questão religiosa. — Recommendamos aos leitores a defeza, apresentada pelo advogado do Rvm. governador do bispado do Pará, no processo crime mandado instaurar pelo governo, pelo crime previsto no artigo 96 do codigo criminal. Damos hoje esse documento em nossa 8.ª pagina.

Naufragio.—A *Correspondencia de Hespanha* dá os seguintes pormenores do naufragio de uma corveta italiana, *A Paz*, succedido á vista de Santander:

« O referido navio, que tinha sahido carregado de rails velhos, acossado pelo furacão, tentara na tarde de um dos ultimos dias, tornar a entrar no porto, porem a operação era perigosa e decidio por isso fundear em Sardinero.

« A's 4 horas estava proximo delle o vapor *Hercules*, com o fim de rebocar a corveta e salva-la dos perigos imminentes de que ia ver-se rodeada; a *Paz*, porem, não tinha senão duas ancoras sobre as quaes estava fundeada e o capitão negou-se a aceitar o auxilio e a entrar no porto, porque para o fazer tinha de arrear as correntes e se a amarra do rebocador lhe faltasse, o que era muito facil, em consequencia do estado do mar e do tempo, ver-se-ia irremessivelmente perdida a sua tripolação.

« O capitão do *Hercules* propoz então ao da *Paz* que saltasse com a tripolação para bordo do vapor e abandonassem a corveta, visto estar bem fundeada; o capitão italiano, porem, com um zelo e uma delicadeza extremos, negou se resolutamente a abandonar o seu navio, retirando-se portanto o *Hercules*. Quando este entrava no porto, sahia o *Vondor* em direcção a Sardinero com o mesmo humanitario fim, o de salvar a corveta, mas foram igualmente recusados os seus offerecimentos.

« A noite foi terrivel sob todas as ponderações e não é pouco o que os officiaes e tripolantes do navio teriam soffrido para lutar com os elementos tão desencadeados.

« Seriam pouco mais de 9 horas da manhã quando um navio de vela, para maior desgraça, na baixa mar, apparecia á embocadura do porto, enchendo-se de espectadores o molhe e todos os sitios de onde podia distinguir-se a embarcação.

« De pôpa, como vinha, perseguido e acossado por um vento desenfreado do N. O. e o apparelho largo, todos comprehenderam logo que aquelle navio estava perdido e a *sorte da sua tripolação* gravemente compromettida. O navio era a *Paz*. Acoutado pelo mar furioso e ajudado na sua obra destruidora pelo vento, vio-se a infeliz corveta dentro em pouco envolvida pelas ondas e arremessada como uma penna para as grandes rochas de Las Quebrantas, quasi sem auxilio possivel. O mar elevava se e cruzava-se a tal altura, que o navio desapparecia a intervallos, vendo-se quebrar um mastro e depois outro.

« Os espectadores não se enganaram; a *Paz* perdeu-se rapida e totalmente.

« Felizmente, por noticias telegraphicas posteriores soube-se que a tripolação podera salvar-se toda. »

Jerusalem. — Da *Nação*, do Rio de Janeiro, transcrevemos o seguinte, que esse jornal diz ser escripto pelo distincto romancista portuguez o Sr. Camillo Castello Branco:

Jerusalem, por Joaquim Pinto de Campos, etc. Lisboa, 1874. — Precede este precioso livro uma carta do Sr. visconde de Castilho. Ahi se annunciam primores, quanto ao modo como a obra é escripta, e se dá de suspeito o Sr. visconde quanto á substancia, ao contexto da idéa. « Creei-me semi-pagão entre pagãos millenarios do melhor engenho, sociedade minha ainda hoje », diz o grande poeta, em quem reviveram as almas de Anacreonte e Ovidio.

« Comprehende-se esse retrocesso no rasto esplendoroso que nos leva até a casa dos Mecenas; mas, se ahi nos convida Petronio para uma ceia de Trimalcião, dá-nos vontade de fugir para uma das ágapes lobregas em que o bocado de pão se ungia de lagrimas.

« Magestade, estrondo, alegrias, febris prazeres e infernaes delicias, tudo teriam de seu as musas pagãs com que deleitar a inspiração e o officio dos seus dilectos; mas poesia, a sincera, a ideal, a que aformosea a vida dentro dos abysmos das suas quedas, essa não nos vem herdada de Horacio nem de Catulo: deu-nol-a o christianismo.

« Aos muito affeiçoados a reliquias do velho Oriente suscita o monsenhor Pinto de Campos as reminiscencias dos cyclos anteriores á sagração do local em que passaram os lances do divina missão de Jesus Christo. A cada passo, resaltam ahi recordações da Roma imperial, com todos os accessorios que lhe lustraram a prosperidade como contraste da voragem que de um hausto a sorveu para sempre apagada.

« O livro é tão de molde para todos os paladares, cinge se tão caroavel ao deleite do curioso, do sabio e do devoto, que a ninguem será estranho o prazer da leitura. Em duas palavras qualifica um doutissimo critico fluminense o livro do Sr. Pinto de Campos: *para mim tenho que a opinião classificará esta obra entre as de mór vulto que este seculo ha visto em lingua portugueza.* (Reflexões de um solitario relativas ao livro *Jerusalem* pag. 3.)

« Evidentemente, o Sr. Pinto de Campos conhece e exercita as menos communs bellezas da nossa lingua. Já o haviamos admirado nas fluencias descuidadas da conversação, antes de o reconhecermos no purismo desse livro perfeitamente executado. O seu estylo tem a sobriedade, a parcimonia de enfeites que se adquirem quando a sã e allumiada razão os escolhe. As pompas e os recamos da dicção occorrem-lhe a ponto com rigorosa propriedade. A uncção religiosa dos quadros nunca é prejudicada pelos estofos da rhetorica. As figuras cedem a sua luz ficticia ao brilho permanente da verdade. A relanços descriptivos da Terra Santa, resôa as vezes o dizer chão e affavel de Fr. Pantaleão de Aveiro, alternando-se com os raptos vehementes da piedade de Chateaubriand e do apaixonado lyrismo de Lamartine; mas tudo isso tão nosso, tão portuguez, tão condimentado do idioma de Sousa e de Bernardes, que não pode ser senão de monsenhor Pinto de Campos.

« O leitor que lê os telegrammas vindos do Brasil, já vio que lá se ergueu uma voz calumniadora acoimando de plagiario o autor da *Jerusalem*. Sem interposição de tempo, sahio pela honra e lealdade do calumniado escriptor um dos maiores sabios que hoje se contam viventissimos na variada fileira dos sinceros homens de letras em Portugal. Parece-nos ter entrevisto no *Solitario*, que tão egregiamente repelle os detrahidores de Pinto de Campos, o conselheiro José Feliciano de Castilho, o mais poderoso talento alliançado á mais tenaz memoria de que temos noticia, e, mais que noticia, lição aturada e incançavel.

« Eis aqui a repulsão da aleivosia, que trasladamos textualmente:

« Li uns artigos em que, confrontando-se trechos de *Jerusalem* com outros semelhantes das obras de Pozada Arango e de Perinaldo, se qualificam essas transcripções de *plagiatos escandalosos, furto na mão, boca na botija, acto proprio para fazer subir o pejo ás faces do culpado, motivos de*

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

indignação, etc., etc. Assim enfeixadas as injurias, não se dirá que as attenuo; e quanto ao facto da reproducção desses e outros passos no soberbo livro, [illegible] declarações que elle é real, licito; publicado antes de o ser pelos censores, pelo proprio escriptor; e [illegible] nas circumstancias desta polemica, [illegible] prova de lealdade de quem occulta essa declaração com que o autor de antemão desmorona todo esse castello de cartas. Ah! isso não convinha aos cinceros Aristarchos: esmerilharam tudo, mas fecharam os olhos nada menos que sobre o peristilo do monumento, ao qual apenas fazem uma referencia vaga, passando como cão por vinha vindimada.

« O autor podia, como grande numero dos seus predecessores em um assumpto desta ordem, reproduzir aquillo que bem entendesse no plano da sua obra, em materia de descripções, de averiguações e narrações dos successos, sem citar as fontes. Pois acaso inventa-se a religião? Inventa-se a historia? Inventa-se a natureza? Inventam-se factos? Sempre que em tudo isso se toca, é evidente que se repete o que já se ha dito; e todas as vezes que essas descripções estão bem feitas, que utilidade ha em alteral-as? Nada haveria mais facil que dar sempre as mesmas idéas por diversas palavras, mas nisso então é que se daria manifesta má fé, porque transpareceria a intenção culposa, o que nunca póde imputar-se a quem, uma outra vez, traduz litteralmente de livros que andam em todas as mãos.

« Não desenvolverei este ponto em these, como tão facil seria; limitar-me-hei a demonstrar a candura com que monsenhor Pinto de Campos, logo ao romper o seu livro, nos denunciou... isso mesmo que hoje se lhe assaca? Completa elle o seu prologo (pag. XVI e XVII), revelando a quem vai ler, que transcreveu largos trechos de escriptores antigos e modernos; enumera os principaes desses escriptores; affirma com inexcedivel modestia, que só a ess'outros (o que é descabido) deve ser restituida qualquer gloriola, que das suas paginas se possa colher; que se embrenhou na floresta desses autores; que das flores delles sugou o mel. Transcreverei (com as almejadas aspas):

« Na averiguação e narração dos successos, tomei por norma *seguir os varões* doutissimos e diligentissimos, *citando lealmente suas palavras ás vezes, muitas outras suas sentenças;* assim como é certo que lhe addicionei outras muitas que pelo proprio estudo alcancei... *Segui* de preferencia a sagrada escriptura, Flavio José, S. Jeronymo, e entre os proporcionalmente modernos, Quaresmio... Em muitos outros, antigos e modernos, *procurei flores que em meu ramilhete ennastrasse, e a todos os quaes fiquei mais ou menos devedor; se neste rescende alguma fragancia a elles e não a mim se deve.* Sem ordem nem merito nem de idades, aqui apontarei Adricomio, Biagio Terzio, Calmet, Mariano Morone de Maléo, Chateaubriand, Lamartine, conde Marcellus, Valiani, Geramb, Poujoulat, MICHAUD, Fr. Pantaleão de Aveiro, MISLIN, Fr. Lavinio, Renazzi, Gaume, POZADA ARANGO, Escrich, Munk-Dupin, De Sauley, Saint Aignan; e particularmente os padres Dupuis e PERINALDO me foram de INEXCEDIVEL AUXILIO... Não se destina esta enumeração a ostentar pompa de erudição; serve ao contrario para *restituir a outros* qualquer gloriola que de entre estas paginas podesse ser colhida. Solicita abelha embrenhei-me nessa vasta floresta e sem estragar as flores, *suguei-lhes o mel,* e se em alguma havia veneno, lá o deixei. »

« O que ahi fica (idéa que mais de uma vez apparece reiterada no corpo da obra), constitue um luxo de precauções, afim de que nenhum mal intencionado ousasse attribuir-lhe a intenção de locupletar-se com a jactura alheia. « Eu segui varões doutissimos », « suas palavras as vezes, muitas outras suas sentenças. » « Em muitos autores procurei flores que em meu ramilhete ennastrasse, e a todos fiquei mais ou menos devedor. » « Apontarei entre estes Pozada Aramgo, Michaud, Mislin. » « Particularmente o padre Perinaldo me foi de inexcedivel auxilio. » Si neste ramilhete rescende alguma fragancia, a elles, e não a mim se deve. » Seja a elles restituida qualquer gloriola que d'entre estas paginas podesse ser recolhida. » « Na vasta floresta dos autores citados, suguei o mel de suas flores. »

« Santo Deus! E' nestas circumstancias que se imputa a um escriptor a perpetração de (nada menos!) *plagios escandalosos!* O que ahi fica, se peca é pela repetição, até a saciedade, do proprio facto com que os inimigos hoje o criminam. Foi innocentemente o monsenhor quem deu essas armas contra si. Leram no prefacio os seus detractores que elle declarava haver transcripto numerosos passos de Michaud, Mislin, Pozada Arango; e que Perinaldo principalmente lhe havia sido de inexcedivel auxilio. O processo da malevolencia tornava-se, desde então singelissimo.

« Ah! elle diz que ha um escriptor chamado Perinaldo, que lhe foi de inexcedivel auxilio? que ha um Pozada Arango, etc., de quem extrahio as proprias palavras, as vezes, ou sentenças? que para este ramilhete colheu desses livros muitas flores, e as mais preciosas? Ora, copiosas flores, colhidas de livros, não podem ser rosas, nem malmequeres, são forçosamente paginas. Toca a procurar esses livros, cuja existencia elle nos patentêa; a pesquizar ahi os trechos do que nos revela ter se apoderado; e depois, lançando lhe em rosto o que elle mesmo nos denunciou, tripudiaremos, e subindo ao capitolio, iremos render graças aos deuses!»

« Em tal procedimento, a lealdade pede meças á justiça. »

« Delida a macula com que a malevolencia, aborto de odios politicos, tentou denegrir a mais notavel obra modernamente escripta com os primores da lingua portugueza por um brasileiro —que entre os seus e os nossos a escreve como os distinctissimos—não temos senão a louvar o grande alento que tirou a salvo de tropeços esta obra perduravel com que monsenhor Pinto de Campos brindou os seus conterraneos e os da patria de seus avós. Já conheciamos e reverenciavamos o orador religioso e parlamentar. Agora lhe recebemos de sua mão um livro que vamos reler e collocar entre os que nos ensinaram a escrever. »

Proclamas.—Lidos no dia 6 de janeiro na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve de matriz na freguezia de Santo Antonio.

1ª denunciação.

Antonio Calisto da Silva, com Benedicta da Conceição Rodrigues.

Manoel Gomes Moreira, com Coleta Escolastica Cavalcante.

2ª denunciação.

Manoel Floro Cavalcante Marques, com Rosa Cavalcante Lopes.

João Moreira da Silva Braga, com Maria Candida Ferreira Pinto.

Antonio José de Medeiros, com Angela Fortunata de Souza.

Antonio Rodrigues Pinto, com Maria Isabel Baptista da Fonceca.

João José de Paiva Junior, com Zulmira Maria de Oliveira.

Manoel Monteiro da França, com Candida Amelia de Oliveira Lima.

José Maria de Mello Junior, com Olympia d'Azeredo Coutinho.

3ª denunciação.

José Alves Machado Guimarães, com Rosalina Hilaria Maciel.

Ermelindo de Lima Carvalho, com Maria Augusta Magdalena da Costa.

Joaquim Antonio, com Rosalia da Silva Gomes.

Antonio Felippe Fernandes, com Thereza de Jesus Souza e Albuquerque.

Virgilio Satyro de Medeiros, com Maria Magdalena do Espirito Santo.

Joaquim Rodrigues da Silva, com Emiliana Leopoldina da Santissima Trindade.

Loteria. — A que se acha a venda é a 13ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual se extrahirá no dia 9 do corrente.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido hontem, consta que deve correr hoje alli a loteria 544.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 6 de janeiro de 1875:

Existiam, presos 314, entraram 2, sahio 1, existem 315.

A saber:

Nacionaes 230, mulheres 10, estrangeiros 34, escravos 37, escravas 4.—Total 315.

Alimentados á custa dos cofres publicos 243.

A saber:

Sãos 222, enfermos 21.—Total 243.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor *Bahiana*:

Manoel C. [illegible], José A. Pontes, José A. Vidal, Bernardino Lastra, Francisco Antonio [illegible], Augusto [illegible], Miguel Mattos.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 6 de janeiro de 1875:

Antonio do Espirito Santo Senna, mandado pela policia; erysipela.

Maria, branca, Pernambuco, Graça, [illegible] depois de nascida.

Manoel Luiz da Silva, pardo, Pernambuco, 35 annos solteiro, S. José; phtysica pulmonar.

Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; hydropisia, cardite.

Manoel Ribeiro da Fonceca, branco, portuguez, 40 annos, casado, Boa-Vista; amollecimento cerebral.

Aniceto, preto, Pernambuco, 7 mezes, S. José; variolas confluentes.

Manoel, branco, Pernambuco, recemnascido, Boa-Vista; ao nascer.

Maria, parda, Pernambuco, 1 mez, S. José; fraqueza, congenita.

Antonia, branca, Pernambuco, 3 mezes, Recife; colite chronica.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Manoel Gomes da Silveira, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; intoxicação paludosa.

José Rufino de Madona, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Luciano Fernandes Moreira, preto, Africa, 75 annos, casado, Boa-Vista; hospital Pedro II; hypertrophia do coração.

Domingos do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; hernia estrangulada.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 7 DE JANEIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 hora da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli e Oliveira Maciel, e os juizes de direito Quintino de Miranda e Barros de Lacerda, abrio-se a sessão.

Em seguida, o Exm. Sr. conselheiro presidente passou a relatar as seguintes petições de habeas corpus:

Paciente José Theophilo Monteiro de Farias.—Concedeu se ordem mandando se ouvir a autoridade a cuja ordem se acha preso.

Paciente Pedro Ivo Cavalcante. — Concedeu-se ordem e mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Galdino Apolonio Perfeito de Menezes. —Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 6º districto criminal.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1874.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,019:423$488
Letras caucionadas	33:454$388
Lettras a receber	14:591$677
Valores depositados	89:667$175
Despezas de installação	5:244$881
Moveis	5:760$636
Diversas contas	1,015:571$788
Caixa	143:263$684
	6,556:979$720

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:307$000
Contas correntes por dinheiro a juros	132:281$130
Contas correntes simples	70:457$150
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	37:775$675
Dividendos	5:620$000
Descontos	20:615$910
Diversas contas	232:533$502
Lucros liquidos não distribuidos	25:386$323
S. E. & O.	6,556:979$720

Recife, 5 de janeiro de 1875.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1875.

OS KILOCLASTAS.

Que os liberaes jesuitas são os que movem os quebra kilos, é o que de algum modo já ficou demonstrado.

E se o leitor quizer ver examine:

A quem pode interessar a agitação? Ao governo? Não.

Em primeiro lugar governo algum deseja ter ocasião de combater sedições. Incumbido da direcção do estado, todo governo deseja que o paiz goze de paz.

Por mais habil que seja o piloto, por melhor que seja a campanha, melhor é que o navio navegue em bonança, do que tenha de lutar com as tempestades.

Com a paz ha bem estar e recursos, que havendo luta são esgotados improficuamente.

Encarregados de desenvolver a riqueza publica, de augmentar o bem estar geral, nenhum governo deseja perturbações em sua marcha, maxime quando, como o actual—merece plena confiança e vai realisando beneficios. Se isto é assim, e visto que não é o governo que como *manejo* deseja taes movimentos; logo não é elle quem os promove.

Os dissidentes tambem não; a dissidencia é toda do sul, o norte satisfeito com o governo actual, delle espera beneficios.

Quem, pois, poderá agitar a parte menos sensata do povo? ella mesma? não.

Em primeiro lugar é cousa averiguada que sem grandes motivos, por si mesmas não se commovem as massas.

E' preciso que alguem incite a desordem, para que esta appareça.

Mas, diz-se, é o desespero do povo! Porque esse desespero?

O governo não tolhe a ninguem o empregar suas faculdades e suas forças como achar melhor —entre nós, todo o cidadão é livre de trabalhar no que bem lhe aprouver, ou mesmo deixar de trabalhar.

Graças á Deus! temos muita indolencia, mas falta de meios de vida, não!

E' mais facil encontrar a miseria na classe dos *mendigos de casaca* a quem os prejuizos e a vaidade inutilisam, do que nas classes operarias ou assalariadas!

Quando mais não seja ahi estão as florestas com seus fructos e caça, os rios e mares, onde é livre a quem quizer pescar.

Graças a Deus! repetimos—entre nós só morrerá de fome quem quizer;—despresamos riquezas que em outros paizes tornam millionarios os que as sabem explorar.

A indolencia e a frugalidade são communs entre nós, e não sendo conhecido o refinamento do luxo—a quasi totalidade da população vive satisfeita.

Mas, insinuam, os impostos são horriveis.

Engano!—á excepção de um ou outro pequeno imposto—os que hoje pagamos e o que se paga a annos—e se o povo nunca se queixou delles, não pode estranhal-os hoje.—E se não, examine-se o que buscam destruir os quebra kilos.

O systema metrico decimal.

Os impostos indistinctamente—não porque duvidem pagar os que pagavam, mas porque—homens malevolos lhes teem encasquetado quanto absurdo ha.

Quando tratarmos dos meios empregados, demonstraremos a sem razão dos quebra-kilos; por agora continuaremos a estudar quem pode promover os movimentos.

Se não ha, pois, justo motivo (parque os falsos que tem embaido os [illegible] filhos dos agitadores) [illegible] fóra de duvida que não por si mesmos, porém por terceiros é que os quebra-kilos se agitam.

E os agitadores são os que já dissemos: os jesuitas, pregando contra o governo [illegible], guerreando-o no confessionario, agitando as consciencias, aterrorisando os simples de espirito, e pela *União* espalhando suas doutrinas. São os provincianos enviando agentes, espalhando proclamações incendiarias, agitando os desordeiros [illegible] linguagem [illegible] doutrinas mais subversivas. Com que fim? Para [illegible] abalar o governo [illegible] franqueza do governo, se quer fazer tudo com que se [illegible].

Que importa que alguns pobres de espirito soffram?

Que importa que ao paiz provenham males? Jogue-se a carta da sedição e da guerra civil—já que as outras não tem dado ganho.

Que são esses individuos que promovem os disturbios, conhece-se dos effeitos que dirigem os grupos, [illegible] na imprensa, da linguagem dos jornaes que são orgãos de suas idéas, do procedimento daquelles que se dizem chefes dos partidos!

Em vez de se esclarecer o povo, se acalam os desordeiros; e é a autoridade que se accusa por combater a desordem; é ao governo que se quer derrubar!! Cegos que não veem que arma é de dous gumes, e que com ella podem tambem ser cortados!

E para concitar a desordem que meios empregam esses que a promovem? A mentira, a falsidade!

Dirigem-se á parte menos esclarecida, menos sensata do povo e se lhes impinge quanto absurdo, quanta asneira pode inventar uma imaginação malevola, expondo os pobres ao perigo e ao ridiculo!

Vendo os simples em suas crenças, se lhes diz mentirosamente: *Vêde! o governo actual é maçon.*

Quer acabar com a nossa santa religião e tanto que prendeu nosso santo bispo, e persegue os nossos pais, os anjos, os jesuitas!

Ha uma lei que manda que os casamentos sejam feitos perante o chefe de policia e só durem quatro annos!

E' o governo que impede os baptisados!

E não contentes, ainda fallando ao singelo e rude homem do campo, accrescentam, explorando o sentimento de honra:

Essa lei manda que apenas vossa mulher conceba, participeis ao delegado, e que este venha assistir o parto, recebendo dez mil réis!! e o pobre rustico crê nessas mentiras repetidas pelos malevolos que o insultam.

Inda mais, *não contentes* de illudil-o, fallando-lhes ao sentimento religioso e á honra, eil-os, ainda a movel-os pelo interesse: *Vai se ler um papel de captiveiro!*

A mulher que pentear se, pagará 5$000 de imposto. A que plantar, dez mil reis. A que tiver uma gallinha, 100 rs. A que lavar roupa, 10$.

E assim quantas falsidades consideram capazes de incitar esses pobres de espirito e leval-os a praticar desordens!

Preparados os actores, como a 14 de maio, alguns são encarregados da execução.

Alguns se mostram nas feiras, outros os secundam, e n'um momento dado, dá-se o signal do disturbio, congregam-se os desordeiros, e os *quebra-kilos* executam *sua missão!!*

E como? destruindo as medidas do novo systema, assaltando as collectorias, os cartorios, as camaras municipaes e destruindo papeis, e archivos que encontram!...

E a isso, chamam os *provincianos actos justificaveis do povo!!!*

Foi em 1862 quando bruxoleava a *liga*, que se decretou o systema metrico. O motivo da lei foi verificar o padrão das medidas, facilitar as transacções e impedir a fraude.

Deu-se dez annos para a aprendizagem, dez annos a que ainda se concedeu mais dous.

Em doze annos qualquer systema se torna applicavel.

Pois bem, é contra as medidas que tem por fim favorecer o povo—que os intitulados *amigos do povo,* para melhor o explorarem, incitam alguns desordeiros.

E os *amigos do povo* querem que o governo cruze os braços e deixe os seus agentes destruirem os kilos!...

Cheio de nobre coragem, confiando no paiz, desejando lavar do Brasil a nodoa de esclavocrata com que o insultavam outras nações—o governo actual dá um golpe na escravidão com a lei de 28 de setembro, pela qual surgio a dissidencia, e entretanto explorando a cegueira dos imbecis aquelles que nada fizeram em favor do escravo—levantam desordeiros, persuadindo-lhe que o governo actual fez uma lei que os vai captivar!!

E' na verdade para desanimar tanta velhacaria de um lado, tanta bruteza de outro!!

Os impostos que o povo hoje paga é pouco mais ou menos o que sempre pagou ha mais de 20 annos; sem impostos não é possivel ao estado satisfazer seus encargos, sendo o imposto um pequeno quantitativo com que cada qual concorre para os interesses da communhão!

Pois bem; sem se lembrarem do dia d'amanhã, os socialistas de nova especie, pregam contra os impostos ensinando aos quebra-kilos que não os paguem, e que incendiem os archivos, etc., o que não só os leva a praticar um crime, como só a elles prejudicam.

Um crime, porque a ninguem é dado attentar contra a lei, e á viva força oppor-se á sua execução.

Um delicto ainda, porque assim procedendo, perturbam a sociedade e trazem embaraços á marcha da administração.

Prejudicam a elles—porque o facto da destruição dos papeis das collectorias, não os isentarão de pagar o imposto, antes podem fazer com que paguem-no duas vezes, se por ventura sendo chamados de novo—não tiverem conhecimento do pagamento já feito.

A elles e a outros, porque a destruição desses archivos vai perturbar muitos direitos, originar demandas, e trazer outros males!

Mas que importa tudo isto? Haverá a perturbação da ordem publica, que é o fito principal de um partido, e depois—alli com o incendio de um cartorio ganharão *alguns*—com a destruição de *letras,* esperam ganhar *outros!*....

E os pobres tabaréos tornados *joguetes* de especuladores!!

Sem bandeira e sem principios, por toda parte se apresentando com uma sedição ou motim—a que tende a agitação? A anarchia!

O que querem os que a promovem? Ver se abalam a autoridade!

Pois bem; se o meio conseguir resultado, o que não cremos, ficará á disposição dos que delle se quizerem servir, e então não haverá ordem possivel, mas a caudilhagem, a anarchia!

E será isso o que devem desejar partidos moralisados, que só desejam o bem do paiz?

A desordem não aproveita nem aos que a promovem, nem aos que a soffrem!!

Perturbado o paiz, soffre o paiz e portanto todos os que nelle habitam!

Ao menos que não se queira tornar o Brasil uma especie de Arabia, onde as tribus vivem de *rassias*—e nomadas mudam de lugar, só loucos podem desejar a desordem, a anarchia a licença!

E' facto sabido: desenfreadas as paixões, não ha freio que as possa conter e dahi essa *época do terror* em que a França vio marchar a sua *grande resolução*—e ha pouco a *communa,* que ainda mais aggravou seus males.

Se n'um povo illustrado e viril taes factos tanto prejudicaram, o que succederá o nosso? O passado pode responder?

E de taes movimentos o que podem esperar seus autores? Nada.

As sedições se comprimem, maxime quando são sem motivo e sem importancia, como as que se estão dando.

Se a *communa* em *Paris*—apezar da *Internacional,* do *pauperismo,* de ter acabado uma terrivel luta com o estrangeiro nada fez, graças ao bom senso do povo, e ao principio de ordem que domina as sociedades, o que poderão conseguir grupos de quebra-kilos, queimando papeis que interessam as fortunas das familias, e destruindo medidas, factos que só depõem sobre sua ignorancia?

Se movendo-os, pensa-se que se abala o poder, é engano!

Quando nos vemos atacados, duplicamos de esforço, vigilancia e de união, augmenta-se a confiança e só se busca repellir o ataque.

Ora, se os quebra-kilos ameaçam a ordem publica, a propriedade, a familia, o governo combatendo-os, não só terá mais confiança, como encontrará mais affeição e apoio na maioria do paiz—pois fazemos essa justiça ao paiz—elle não approva o meio de derrubar que um grupo de sediciosos, [illegible] perturbe a tranquillidade publica e destrua a seu bel prazer os archivos das municipalidades, onde está a historia do paiz e se resguardam tantos interesses, que igualmente constam dos cartorios, etc.

E senão o que vemos—os cidadãos auxiliando a autoridade desta contendo os desordeiros, combatendo a sedição—[illegible] que emquanto os que lançavam o fogo, e incitavam os pobres matutos á desordem se conservam no quartel [illegible], [illegible] parte alguma ter nos movimentos, os religiosos cahem mortos e feridos, estão sendo processados, e são recrutados, pagando assim as culpas de serem *todos* [illegible]

[illegible] com verdade e justiça esses movimentos, que [illegible] empecendo o nosso desenvolvimento, ficarão sendo conhecidos na historia pelo ridiculo nome de [illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores. —No jornal *Provincia* de 22 do outubro do corrente anno, na *Chronica* respectiva, sou vilmente calumniado por um noticiante desta localidade que se tem encarregado de transmittir factos puramente falsos ao conhecimento da *Provincia* (papel).

Eu não devia deixar o remanso de minha vida pacifica e laboriosa para responder ao noticiante que com tanto furor aggredio-me, e bem o faço a elle cuja cobardia levou-o a não assignar o nome, mas em deferencia ao publico a quem devo uma satisfação, vou tirar duas palavras em meu abono.

Nunca mandei assassinar pessoa alguma e nem tenho orelha salgada em meu poder, nunca fui processado em minha longa vida particular e publica; ao contrario se quizesse dar alguma importancia a tão banaes accusações, justificaria minha conducta e meus precedentes.

Talvez a orelha salgada de Loló, de que trata o noticiante se conserve em poder de *algum* dos assassinos de José Evaristo, a quem uma parcella do *rebanho mal pastorado,* mandou tirar a existencia em abril de 1872.

Não sei de que sentimento se apodera o assassino e o ladrão que sempre vive a fazer esforços para equiparar-se aos homens honestos e laboriosos; deste sentimento está possuido o meu vil calumniador que não passa de algum miseravel que talvez já tantas vezes tenha sido desmoralisado pela imprensa.

Termino aqui protestando que jamais voltarei, para justificar-me de calumnias que incognitamente me forem atiradas.

Ouricury, 9 de dezembro de 1874.

Francisco Ribeiro de Araujo.

A' União.

Não sabemos o que admirar, se a audacia do jesuita Felippe Sottovia, em seu protesto publicado na *União* n. 227, se a insolencia da mesma *União* com o seu *segredo das cartas,* ou antes o atrevimento do *redactor* em chefe d'aquelle immundo pasquim, que *finge chorar* pelos seus *amaveis jesuitas,* para melhor agradar á Roma, que lá tem por *barato preço* preparando um *jesuitasinho* filho desse mesmo *redactor,* sem levar em conta o *palacete do Espinheiro!*

Tanta gana por terem sido expulsos do paiz esses demonios de sotaina, que matreiros como são, pensavam já estarem esquecidas as leis que extinguio e banio os padres da companhia de Jesus, em Portugal e dominios, e tambem em Pernambuco!

Para conhecimento dos leitores e de todo o povo desta provincia, publicamos abaixo a integra das leis de que fallamos, e *mandamos* que a *União* se *mire* neste espelho:

« Pela carta de lei, dada no palacio da Ajuda, aos 3 de setembro de 1759, foram declarados os regulares da companhia de Jesus, corrompidos, deploravelmente alienados do seu santo instituto, e manifestamente indispostos por muitos, abominaveis, inveterados e incorrigiveis vicios para voltarem á observancia delle; por notorios rebeldes, traidores, adversarios e aggressores que tinham sido e eram contra a pessoa real e estado, contra a paz publica do reino e dominios, e contra o bem commum dos seus povos, sendo ordenado que como taes fossem tidos e havidos os jesuitas; e em virtude da mesma lei foram elles desnaturalisados, proscriptos e exterminados.

Na mesma data escreveu el-rei D. José I ao cardeal patriarcha de Lisboa no reino de Portugal e dominios, dando conta dos motivos e resolução constante da citada lei.

Pelo alvará de 25 de fevereiro de 1761, passado em Salvaterra dos Magos, foi determinado que, dada, como tinha tido lugar, a desnaturalisação, proscripção, exterminio e total expulsão dos jesuitas, ficando vagos no reino de Portugal e dominios todos os bens temporaes, constantes em moveis não dedicados e immediatamente ao culto divino, em mercadorias do commercio, em fundos de terras, casas, vendas de dinheiro de que os mesmos regulares tinham dominio e posse como livres sem serem gravados com os encargos de casas ou algumas outras obras pias, foi ordenado, dizemos, que todos os bens dessa natureza, como bens vacantes, fossem logo incorporados ao fisco em camara real, e lançados nos livros da fazenda real, e bem assim revertessem á real corôa os outros bens que della haviam sahido para os sobreditos regulares, sendo tambem ordenado que os bens por sua natureza seculares que se achassem gravados com encargos de capellas, suffragios e outras obras pias, fossem relacionadas com as necessarias declarações para lhes serem dados administradores.

Pela carta regia de 22 de outubro de 1761 dirigida ao governador de Pernambuco, Luiz Diogo Lopes da Silva, em additamento ao alvará de 25 de fevereiro de 1761, pelo qual foram encorporados ao fisco e camara real todos os bens seculares que a companhia de Jesus possuia e administrava no reino de Portugal e dominios, sendo pelo mesmo alvará divididos esses bens em tres classes, foi ordenado que para a execução do referido alvará em todas as dependencias e negocios que lhe fossem annexos e connexos se creasse uma junta da qual seria o presidente o mesmo governador, composta delle com o ouvidor, juiz de fóra, provedor da fazenda real, e do coronel mais antigo para tratar dos negocios relativos ao confisco, e dos bens dos jesuitas.

Por esta mesma carta deram-se instrucções á referida junta sobre o modo de arrecadar e administrar os bens em questão. »

As leis citadas não tendo sido derrogadas, estão em plena execução.

Com effeito, deve caber ao governo grande culpabilidade, que consiste em não ter ha mais tempo feito cumprir as referidas leis, e d'ahi as tristes consequencias que se tem observado.

Quanto á criminalidade do *segredo das cartas,* que tanto *escarceo* fez a *União,* será conveniente demorar mais um pouco, para firmar melhor a accusação, até que sejam publicadas algumas das *amaveis cartinhas e versos* sahidos do collegio de S. José, dirigidos ao *fashianable* ex-capellão Vicente Mazzi.

Resultará disto mais um proveito; e é, saberem os pais de familias que confiam suas filhas a tal collegio, como alli se ensina a *moral* e a *boa educação.*

Até breve.

F.

Louis Schmalz e Moura & C.

O *Diario* de hoje vem outra vez honrado com um artigo, mostrando-se ditos senhores contradictorios comsigo mesmos. No artigo de 4 do corrente dizem Moura & C., que não estou preso por *detenção pessoal* porém sim por *ter occultado meus bens para não lhe pagar.* Tendo eu refutado tão falsa accusação logo que della fui sciente, responsabilisando os autores de semelhante calumnia no meu artigo publicado no *Diario* de hontem, respondem hoje Moura & C., chamando toda a attenção publica sobre a minha ausencia da provincia, assim como dizem varias asneiras; tal como a seguinte: Que não posso dizer não ter meios para pagar-lhes, porque os tenho para pagar procuradores, etc., etc., e dizem que até tenho diversos.

Apoiado, Srs. Moura & C., sim, tenho defensores do meu direito individual, e não *procuradores,* defensores das leis brasileiras, defensores que não me defendem por ser eu Louis Schmalz, porém sim por serem, neste negocio sujo, ultrajadas estas leis que são o fundamento das sociedades, a base da constituição brasileira. Permittam porém Vv. Ss. que eu faça uma curta, porém decisiva analyse, dos seus dous escriptos de 4 e 6 do corrente. No primeiro dizem Vv. Ss. que não estou preso por detenção pessoal, porém sim por ter occultado os meus bens, etc., etc.

No segundo, de hoje, já não fallam nisto, nem pelo diabo, porém [illegible] a minha ausencia da provincia e a mil bagatelas que aqui não são de *importancia* e que como já disse, não merecem resposta.

A causa importante aqui é a minha prisão que soffro desde 67 dias e mesmo importante é saber-se se estou preso com razão de ser ou não. [illegible]

[illegible] todas estas formalidades somente fui intimado da ordem de prisão, e mais nada, [illegible] agora, estou inscripto nos livros desta casa como recolhido por *detenção pessoal* [illegible] dias. [illegible] intimações.

[illegible]

Justamente porque estando preso, pensam Vv. Ss. que não tenho o meu livre pensar em que tenho algum receio [illegible]. Procurem Vv. Ss. [illegible] Francisco da Costa [illegible], [illegible] herdeiros meus do engenho Capricho, e perguntem Vv. Ss. a ditos cavalheiros, se logo depois da minha chegada da Europa, não [illegible], expondo o negocio por que tinha feito esta viagem e lhes pedi o seu apoio para levar a bom fim dito negocio afim de poder-lhes satisfazer quanto antes os debitos que com os mesmos senhores contrahi no negocio [illegible] e assim [illegible] que fiz com o tal engenho Capricho. A resposta destes cavalheiros lhes servirá de [illegible].

Considerando a questão ainda sobre outro ponto, lhes direi que tendo eu contrahido esse debito com Vv. Ss. antes de arrendar o dito engenho, não podia nem devia tirar quantia alguma dos dinheiros que me confiaram para trabalhar o engenho, e que é sómente com os lucros do meu trabalho ou com [illegible] que eu lhes poderia ter pago. Em lugar de lucros, perdemos, meu irmão e eu, não só o que tinhamos, porém ainda fiquei devendo uns vinte contos de réis. Bastava Vv. Ss. terem-me deixado trabalhar livremente, como o fizeram meus credores, para talvez já ha muito tempo estarem pagos, porém em lugar disto, me empataram Vv. Ss. e me amarraram braços e pernas.

Porém estas considerações não são *de importancia por em quanto.* Isto são cousas que lhes reservo para mais tarde.

O que eu lhes pergunto é o seguinte: não tendo eu sido intimado de sentença alguma nem antes nem depois de minha prisão (como o manda a lei) e sendo eu, como consta nos livros desta casa, recolhido por detenção pessoal, que não póde passar de 60 dias (como o manda a lei), tendo Vv. Ss. publicado no *Diario* de 4 do corrente que a minha prisão não é por causa da minha ausencia desta provincia (como consta na ordem de mandado) porém sim por ter eu occultado meus bens, etc., etc.; e apoiando-se Vv. Ss. no *Diario* de hoje outra vez sobre a minha viagem, sem sustentarem a accusação que me fizeram, pergunto eu agora qual destes dous motivos será a causa de minha prisão? Se é detenção pessoal já a cumpri ha 7 dias, se é sentença, della não fui intimado.

Ora, bolas, sejam consequentes e a não ser nenhum dos motivos acima a causa desta prisão, procurem outro, que não ha de faltar quem lhes ajuste. Eu cá espero e lhes aconselho appellem para o diabo, que estou que desta vez os santos não lhes acodem, porque esclarecido o negocio como está agora, tenho toda confiança nos meus juizes.

Casa de detenção, 6 de janeiro de 1875.

Louis Schmalz.

Eleição

dos devotos e devotas que hão de festejar o Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz de Poço da Panella, no anno de 1875.

Provedor por eleição
O Illm. Sr. Cussy Juvenal do Rego.

Provedora por eleição
A Exma. Sra. D. Rita de Cassia da Rocha Ferreira da Cruz.

Provedor por devoção
Antonio Gonçalves de Azevedo.

Provedora por devoção,
A Exma. Sra. D. Anna Isabel Ramos da Costa.

Escrivão por eleição
João Pedro de Mello.

Escrivã por eleição
D. Florinda do Rego Motta.

Escrivão por devoção
Leonardo Francisco de Almeida.

Escrivã por devoção
A Exm. Sra. D. Idalina, esposa do Sr. Virgilio José da Motta.

Thesoureiro
José Ribeiro da Cunha.

Mordomos

Os senhores:
Francisco de Paula e Silva.
José de Vasconcellos.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Francisco Baptista de Almeida.
Izidoro Theodoto de Mattos Ferreira.
Dr. Celso Fernandes Quintella.
Manoel Camillo Pires Falcão.
José Camello do Rego Barros.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Mordomas

As Exmas senhoras donas:
Carolina Pontes da Gama Duarte.
Olegaria Emengarda da Costa Gama
Guilhermina Lobo Henriques da Silva.
Guilhermina Fernandes da Costa.
Emilia Gonçalves Netto.
Maria Idalina Fiuza Lima.
Angelica Bernarda de Miranda.
Francelina Alves Guimarães.

Procuradores

Os senhores:
Bento Joaquim de Miranda Henriques.
Augusto Carlos de Miranda Henriques.
Julio Cesar Cardozo Ayres.
João Camillo Pires Falcão.
Franklin Benjamin Theotonio Peixoto.
Felinto Elisio dos Guimarães Peixoto.

Procuradora geral
A Exma. Sra. D. Clementina, esposa do Illm. Sr. Augusto Octaviano de Souza.

O coadjutor pro-parocho,
Padre *Juvencio Verissimo dos Anjos.*

Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

Ensino pelo methodo americano

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.

Director,
Manoel Alves Vianna.

Fiscal,
Guilherme Aristarco de Genova.

Professores de linguas e sciencias:
Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes:
Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellinho, Henrique Audonbert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções, com a denominação de 1º grão, 2º grão, 3º grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso; pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.

Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança; analyse e descripção dos objectos—Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagrada e do Brasil, de chimica e physica—Ensino pratico ainda.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicios de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.

Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse periodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictados e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.

Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 2º grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo, os alumnos da Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por aquelles que [illegible] da escola.

[illegible] que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão neste [illegible] 2º ou 3º [illegible] no curso preparatorio [illegible]

[illegible]

[illegible] nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, e usado na côrte com vantagem incontestavel, no collegio Abilio, tem por fim principal:

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado costume de traze-los n'aula intimidados, tristes, chorosos e amortecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que convida e anima com bondade, preferindo augmentar o seu já fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir, tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas ás vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse ella o logar do seu supplicio diario: muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-os sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitariam pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observação.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1º grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 4 de janeiro de 1875.

O director,
Manoel Alves Vianna.

N. 104.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.—Tendes alguma criança, cuja respiração difficil e arquejante tosse são provas da presença ou da approximação da phtysica? Se assim é lançai mão para logo da melhor preparação do unico antidoto conhecido, para a molestia que receiais. Usai, pois, do oleo puro do figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Entre o branco e o negro existe mui pouca differença, e ambos são os melhores remedios de sua classe que se podem preparar com os figados frescos por meio do mais approvado processo. A Sra. Lena del Valle, de Bogotá, escreve que a sua filha de 19 annos de idade, se achava reduzida, segundo sua propria phraseologia « a pelles e ossos, » em razão d'uma tosse obstinada e continua, suores nocturnos e expectoração assustadora, porém, que havia sido —« milagrosamente curada, » no espaço de dez semanas com este remedio. E o mesmo attesta-lo relativamente a muitas moças e yayasinhas, que á primeira vista se achavam já « quasi defuntas, » foi recebido pelos senhores Lanman & Kemp, da Sra. Joanna Vives, de Caracas, da Sra. Gertrudes Peralta, de Buenos Ayres, e de outras muitas. Não resta, pois, duvida alguma, de que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, é o pulmonico o mais poderoso e efficaz.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de janeiro de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, terça feira.

Algodão — do Rio Grande do Norte 6$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 15/16 e 5 0/0, terça-feira.

Assucar — do Rio Grande do Norte 1$860 por 15 kilos posto a bordo a frete de 57/6 e 5 0/0.

Assucar — bruto escolhido 1$650 por 15 kilos, terça feira.

Assucar — bruto regular 1$550 por 15 kilos, terça feira.

Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte regular 8$100, liquido, por 15 kilos, terça-feira.

Dito — de dito idem idem 8$200 liquido por 15 kilos.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/4 d., e do Banco 26 1/2 d. por 1$000.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 1/8 d. por 1$000.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 368 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 107 0/0 de premio, do banco.

Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 101 e 102 0/0 de premio.

Cambio — sobre Braga a 3 d/v. 107 0/0 de premio.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par.

Cambio — sobre a Bahia a 10 d/v. ao par, terça-feira.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 5 . . .	112:984$106
Idem do dia 7 . . .	45:248$113
	158:232$219

Descarregam hoje 8 de janeiro de 1875.

Palhabote portuguez — *Galeno* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho portuguez — *Santa Maria de Bellem* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão — *Franz* — cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez — *Racer* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez — *William* — bacalhão já despachado para o 2º ponto.

Barca ingleza — *Clementia* — trilhos de ferro já despachados para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Volonta di Dio* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue inglez — *Eca* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho italiano — *Ermida* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Importação.

Brigue allemão *Luize,* entrado de Copenhague em 5 do corrente e consignado á Borstelmann & C., manifestou:

Taboas de pinho 353 duzias aos consignatarios.

Patacho inglez *Ariel,* entrado de Troon em 6 do corrente e consignado á Saundres Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 270 toneladas aos consignatarios.

Patacho nacional *Improviso,* entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado á Amorim Irmão & C., manifestou:

Esteiras 180.
Farinha de mandioca 6,288 alqueires.
Taboas para forro 5 duzias, tudo a Oliveira, Filhos & C.

Barca ingleza *Augusta,* entrada de Quebec, na mesma data e consignada á Henry Forster & C., manifestou:

Taboado de pinho 200,000 pés aos consignatarios.

Brigue inglez *Criterion,* entrado de Liverpool na mesma data e consignado á [illegible] Latham & C., manifestou:

Carvão de pedra 393 toneladas e meia aos consignatarios.

Palhabote nacional *Jovem Arthur,* entrado do

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Assú na mesma data e consignado a Antonio Luis de Oliveira Azevedo, manifestou :

Sal 500 alqueires aos consignatarios.

Lugre inglez *Zulmira*, entrado de Terra Nova em 7 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalháo 2,838 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE JANEIRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No patacho inglez *Cassandra*, para o Canal, carregou : Simpson & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou : Simpson & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado ; M. Mettler & C. 700 saccas com 54,670 1/2 ditos de algodão ; T. Christiansen 3,000 saccos com 225,000 ditos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Vonvaests*, para Hamburgo, carregou : V. Nessen 450 fardos com 71,351 1/2 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Lilas*, para New-York, carregou : H. Forster & C. 4 volumes com 207 kilos de borracha e 90 saccos com 6,750 ditos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Paranak*, para Liverpool, carregou : T. A. Fonceca & C. Successores 100 saccas com 5,713 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *A. Thereza*, para o Rio da Prata, carregou : P. Carneiro Maia & C. 350 barricas com 41,825 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,576 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Victoria*, para o Porto, carregou : R. Pessoa 1 sacca com 71 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregou : Penna Junior & C. 3 barricas com 230 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Firmeza*, para o Porto, carregou : A. M. P. Chaves 321 couros salgados com 6,252 kilos.

Para os portos do interior.

— Para Corumbá, na sumaca hespanhola *Despejada*, carregou : A. B. Nogueira 180 saccos com 13,500 kilos de assucar branco e 70 ditos com 5,250 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue portuguez *Recife*, carregou : F. R. Pinto Guimarães 200 barricas com 22,991 1/2 kilos de assucar branco e 127 ditas com 15,173 1/2 ditos de dito somenos.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca portugueza *Aguia*, carregou : Baltar Sobrinho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Prazeres*, carregou : C. L. Gomes Maia 100 saccos com 11,829 klos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 440 volumes com 39,763 ditos de dito.

— Para Mossoró, na barcaça *S. da Graça*, carregou : C. J. B. de Arruda 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Paraná*, carregou : J. C. da Silveira Carvalho 200 mangas (fructa) : para a Bahia, D. A. Matheus 70 volumes com 6,091 1/2 kilos de assucar branco ; M. A. Senna 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Saphira*, carregou : A. Loyo 345 saccos com 25,875 kilos de assucar branco ; M. J. de Lima 149 ditos com 10,877 ditos de dito e 11 ditos com 803 ditos de dito mascavado.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregou : M. A. Senna 12 barricas com 738 kilos de assucar refinado ; Pinto Alves & C. 13 ditas com 864 ditos de dito ; F. D. da Silva Junior 5 barris com 480 litros de alcool : para o Aracaty, Carpinteiro, Filho & Sobrinho 19 barricas com 1,140 kilos de assucar refinado.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou : A. J. P. de Carvalho 8 barricas com 547 kilos de assucar branco ; J. N. Neves Filho 20 ditas com 1,338 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 5 . . .	2:222$751
Idem do dia 7	798$747
	3:021$498

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 5	3,873
No dia 7	
Primeira porta	78
Segunda porta	277
Terceira porta	170
Trapiche Conceição . . .	1,976
	6,367

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 5	6
No dia 7	7
No trapiche Conceição . . .	
	13
Vapor em descarga até 5	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 5	7:263$219
Idem do dia 7	782$006
	8:045$225

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 5	34:450$722
Idem do dia 7	14:972$869
	49:423$591

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 4	991$723	
Idem do dia 5	$	
		991$723
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 2 a 4	507$024	
Idem do dia 5	810$768	
		1:317$812
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 4	431$840	
Idem do dia 5	100$266	
		522$106
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 4	$	
Idem do dia 5	$	
		$
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 4	$	
Idem do dia 5	$	
		$
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 4	80$509	
Idem do dia 5	$	
		80$509
		2:912$150

Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de janeiro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Mritim o e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Troon—36 dias, patacho *Ariel*, de 160 toneladas, capitão Thomaz Hill, equipagem 7, carga carvão de pedra ; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—16 dias, patacho americano *Ossipee*, de 364 toneladas, capitão Oscar H., equipagem 7, em lastro ; a J. Pater & C.

Santa Catharina—25 dias, patacho brasileiro *Improviso*, de 193 toneladas, capitão Francisco M. de C. Pinto, equipagem 10, carga farinha de mandioca ; a Oliveira Filhos & C.

Buenos-Ayres—27 dias, barca ingleza *Glenmeris*, de 393 toneladas, capitão James W., equipagem 12, em lastro, á ordem.

Quebec—40 dias, barca ingleza *Augustina*, de 297 toneladas, capitão Michon, equipagem 10, carga taboado de pinho ; a Henry Foster & C.

Buenos-Ayres—23 dias, barca ingleza *Wooloomooloo*, de 627 toneladas, capitão N. May, equipagem 16, em lastro, ao mesmo capitão.

Liverpool—38 dias, brigue inglez *Criterion*, de 238 toneladas, capitão Wat R. Luis, equipagem 9, carga carvão ; a Mills Lathan & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Parand*, commandante Pamplona, carga varios generos.

New-York—Patacho inglez *Silas Álward*, capitão Gates, carga assucar.

New-York—barca ingleza *Camelia*, capitão R. Haver, carga assucar.

Navios entrados no dia 7.

Terra Nova—22 dias, lugar inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, capitão James D., equipagem 10, carga 2,838 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—Corveta nacional a vapor *Paraense*, commandante capitão de fragata Accioli.

Montevidéo—Escuna hespanhola *Despejada*, capitão Prudencio Xourelle, carga assucar.

Canal—Patacho inglez *Juventa*, capitão F. Vautier, carga assucar.

Portos do sul—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Robert, carga parte da que trouxe da Europa.

Canal—Barca ingleza *Jane Marie*, capitão Jane, carga assucar.

Amarração (no Piauhy) e portos intermedios—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Ferreira, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Parabyba a barca ingleza *Glannevis*, capitão Wadele, em lastro.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que no dia 15 de janeiro de 1875, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar á reunião dos credores da massa fallida de Francisco Guimarães & C., para se verificar os creditos, deliberar-se acerca da concordata se for proposta ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores a dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecor, com tanto que para ser vallida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 dias do mez de dezembro de 1874.

Eu, Ernesto Machado Preire Pereira da Silva, escrivão, escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 78.

Pela inspectoria da alfandega, se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que se acham comprehendidas no § 2.º do art. 301 do Reg. das alfandegas.

Armazem n. 3.

2 peças de chita preta.
1 embrulho com uma peça de vidro para candieiro.

Armazem n. 4.

2 caixas.
19 maços com fio para sapateiro, em novello.
1 embrulho com ferrolhos.

Armazem n. 5.

2 peças de chita.
2 mangas de vidro lavradas.
1 embrulho com roldana para moveis.

Armazem n. 6.

8 ditos cadernaes de madeira.
11 enxadas de ferro.
2 peças de porcelana para candieiro.
90 peças de vidro para unir tubos.
1 folha com vidro quebrado, proprio para liquidos, (. . . . . o.)

Alfandega de Pernambuco, 5 de janeiro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Conferencias publicas.

Decollaboração com o reservado em Nação de

[illegible]13 de [illegible] a [illegible] auspicios da maçonaria desta provincia, terá logar nas salas do theatro de Santo Antonio, as 11 horas do dia 10 do corrente janeiro.

E orador o Illm. Sr. João Zeferino de Rangel Sampaio, que dissertará sobre — A mulher e a maçonaria.

As pessoas que pretendem inscrever-se, devem dirigir-se ao abaixo assignado, prevenindo-o do objecto de seu discurso, afim de que a commissão respectiva observe a disposição VII das bases sanccionadas. Recife, 5 de janeiro de 1875.

João Martins de Andrade,
Secretario da loja Gangabelli.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 17 de dezembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Vidal de Negreiros.	
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 14	854$000
Casa terrea n. 15. . . .	511$200
Rua da Cacimba (Barreto de Menes).	
Casa terrea n. 5	240$000
Casa terrea n. 94. . . .	301$006
Idem n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar loja n. 24 A fechada . .	310$000
1.º andar n. 24 A idem . . .	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . .	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada) . . .	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1. andar do sobrado n. 94 . .	400$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Casa terrea n. 101. . . .	241$000
Idem n. 91.	681$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2. . .	481$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	243$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17.	408$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada). . .	400$000
Becco das Bolas.	
Casa terrea n. 18. . . .	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11. . . .	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21. . . .	153$000
Rua do Vigario.	
2.º andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
1.º andar do mesmo (fechada) . .	240$000
Loja do mesmo fechada. . .	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103 . . .	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Parnameirim.	
Sitio n. 1	590$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhose e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de dezembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Escola Normal.

Por ordem do Sr. Dr. director desta escola, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas quer normal quer da aula primaria annexa estarão abertas desde o dia 15 do corrente ; devendo os candidatos á matricula do 1.º anno provarem com documentos authenticos :

1.º Idade maior de 16 annos.
2.º Saber ler, escrever e contar correctamente.
3.º não ter soffrido condemnação criminal.

As matriculas encerrar-se-hão impreterivelmente no dia 3 de fevereiro

Secretaria da Escola Normal, 7 de janeiro de 1875.

O secretario,
A. A. Gama.

Irmandade de N. S. da Boa-Viagem, na povoação do mesmo nome.

São convidados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da referida igreja, domingo 10 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de em mesa geral, procederem á eleição da mesa regedora, que tem de funccionar no anno compromissal de 1875 a 1876.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças :

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga.	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.
rua do Vigario n. 19.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 7 do corrente (janeiro), pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

1.º Questões adiadas ;
2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 4 de janeiro de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Tendo em 11 de janeiro proximo futuro de haver nesta inspecção o concurso, em cumprimento do aviso de 24 do corrente mez e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de hontem datada, para o preenchimento de dous logares de amanuenses da secretaria ; de ordem do Illm. Sr. inspector convido aos senhores pretendentes á esses logares a apresentarem ao mesmo Illm. Sr. inspector seus requerimentos, competentemente documentados, e pelos quaes provem ter bom comportamento, e a idade nunca menor de 21 annos.

São as materias, sobre que versa o concurso :

1º leitura e analyse grammatical escripta de trechos em portuguez.
2º orthographia.
3º versão das linguas franceza e ingleza.
4º exercicio de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Inspecção do arsenal de marinha em Pernambuco, 26 de novembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, se faz saber que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de outubro a dezembro findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 4 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia

Antonio Pereira de Carvalho, Antonio Dantas Correia, Mathias Ayres de Medeiros.

Correio de Pernambuco, 5 de janeiro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

sob a direcção de José Bernardino C. Barros

Sabbado 9 e domingo 10 do corrante.

Dres primeiras representações da importante e apparatosa

Opereta Biblica

em 3 actos e 6 quadros :

A Aurora da Redempção.

Composição de Victoriano Palhares.

Musica original do habil maestro Marcelino Cleto Ribeiro Lima.

Vestuarios todos novos e a caracter da época em que se passa a acção da operela.

Scenario e transformações completamente novos e pintados pelo intelligente scenographo Crispim.

Danças ensaiadas pelo professor Manoel Baptista.

Denominação dos actos e quadros.

Acto 1.º	Quadro	1.º	A alvorada.
« «	«	2.º	Visão.
« «	«	3.º	Annunciação.
« 2.º	«	4.º	Deus e Satan.
« 3.º	«	5.º	Gloria.
« «	«	6.º	Adoração.

Personagens.

Herodes	Rei de Jerusalem.
Gaspar	)
Melchior	(Magos do Oriente.
Balthazar	)
Pedro	Pastor.
Um pastor.	
Um ministro de Herodes.	
Tentador	Pastor.
Zacharias, sacerdote da classe de Abias.	
1.º anjo.	
2.º anjo.	
3.º anjo.	
Virgem Maria.	
Rosa e branca, pastoras.	

Pastores, pastoras, comitiva dos Magos, comitiva de Herodes, soldados, anjos, sacerdotes da classe de Zaloastro, etc. etc.

A direcção não se pouppu a despezas e sacrificios, afim de fazer subir á scena com todo luxo e apparato esta importante composição dramatica, por isso pede ao illustrado publico destacidade toda a sua coadjuvação, afim de se poder fazer face ás excessivas despezas de que osia subcarregada.

As pessoas que quizerem camarotes para estes espectaculos podem vir ou manda-los encommendar á rua Bella n. 23.

N. B. No domingo terá dous espectaculos, um as 5 horas e o outro as 8 e meia horas da noite.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
SABBADO 9 DO CORRENTE.

Grande espectaculo pastoril sob a direcção de

Fontes Braga

Depois da chegada do trem, que deve partir da estação do Recife ás 8 1/2 horas da noite, representar-se-ha o drama pastoril em 1 prologo, 2 partes, 5 actos e 10 quadros, intitulado :

O Natalicio do Messias.

Principiará ás 9 horas.

N. B. — Haverá trem depois do espectaculo, assim como, os bilhetes para este espectaculo podem ser procurados na rua estreita do Rosario n. 2 A, casa de barbeiro, rua do Rangel n. 12 A, fabrica de cigarros, e rua velha de Santa Rita n. 57, e no dia do espectaculo no mesmo theatro.

Preço dos bilhetes.

Camarotes com 4 entradas	6$000
Cadeiras reservadas para senhora	2$000
Ditas para homem	2$000
Platéa	1$000

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Mensageries Maritimes

LINHA MENSAL

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille
9—Rua do Commercio—9.

Rio-Grande do Sul.

O brigue nacional *Constante União*, de primeira classe, tendo já parte da carga engajada para o porto acima citado, recebe o resto a frete á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães a rua do Barão do Triumpho n. 96.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor.
Portos do norte

GUARA'

Commandante Alcoforado

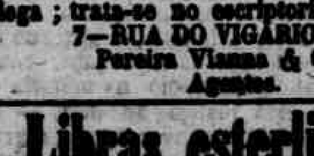

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, que deverão ser acompanhados dos despachos da alfandega ; trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Jovem Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros : a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa.

O patacho portuguez *Judith* seguirá com brevidade : para carga trata-se na rua do Vigario n. 7

Para Lisboa

Apromptam-se para sahirem com brevidade :
Brigue portuguez *Colete*, capitão Galvão.
Dito, dito, *Vendor do Mondego*, capitão Netto.

Recebem carga e passageiros a tratar com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Companhia Maritima Alliança Portuense.

Empresa de navegação entre Brasil e Portugal

O patacho portuguez *Santa Maria de Belem* seguirá com a maxima brevidade para o Rio Grande do Sul.

Recebe carga e passageiros : a tratar com os seus consignatarios, José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Firmeza* vai sahir com brevidade : para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Sophia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Ligeiro III*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PORTO E LISBOA

Pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada ; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Feira Semanal DE

mobilias, mesas elasticas, aparadores, espelhos com molduras douradas, camas francezas, candieiros a gaz, jarros para flores, relogios de parede, dito de cima de mesa, carteiras para escriptorio, mesa para advogado, objectos de ouro, prata e brilhante, 1 mobilia preta, rewolvers, lavatorio com pedra, santuarios, fiteiros para loja, commodas, cabides, uma flauta de 18 chaves, machinas de costura, 2 barometros, uma porção de livros de medicina, quadros com finas gravuras, tres bombas, sendo uma para jardim, camaz de ferro, grande quantidade de trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM

Agente Pestana

LEILAO

DE

3 pipas com superior vinho do Porto, vindas pela barca portugueza *Lisboa*

HOJE

ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 3 pipas com superior vinho do Porto, marca J. S. P., e cujo vinho se acha armazenado no armazem da alfandega n. 6, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

80 acções da companhia pernambuco de 100$000 cada uma, valor realisado

SABBADO 9 DO CORRENTE
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ

Em o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por ordem do Illm. Sr. testamenteiro dos bens que ficaram por fallecimento de C. Starr, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, 80 acções da companhia pernambucana de 100$000 cada uma, valor realisado, ficando o cobrador com direito ao recebimento do ultimo dividendo.

LEILÃO

DE

moveis, louça, crystaes, candieiros a gaz, carteira e uma burra

A saber :

Um piano de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa e 2 consoles com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 lustre de crystal com 6 bicos, 1 dito de bronze, lanças e cortinados, jarros e quadros, e 1 relogio de parede (grande), 4 arandelas.

Uma mesa elastica, 1 dita grande com gavetas, 1 guarda-louça, 2 aparadores com pedra, 2 ditos torneados, louça e vidros.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 2 marquezões, 2 camas de ferro para meninos, e outros objectos da casa de familia.

Uma mesa com prensa de copiar cartas, 2 carteiras, 1 burra e outros objectos de escriptorio.

Terça-feira 12 do corrente

ao correr do martello

Por intervenção do agente Pinto

No armazem de 4 portas de frente, no largo do Corpo Santo.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

12 barris com chouriças e 3 caixas com champanhe

SABBADO 9 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 12 barris com chouriças e 3 caixas com champanhe.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs compradores.

Agente Pestana

Leilaõ

DA

armação, fazendas, moveis e mais utensilios da loja de fazendas sita á rua do Cabugá n. 14

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará em leilão armação, fazendas, moveis e mais utensilios pertencenies á massa fallida de Valentim do Valle Lobo, conforme o mandado que se acha em mão do referido preposto, para os Srs. concurrentes examina-lo.

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na loja de fazendas, sita á rua do Cabugá n. 14.

LEILÃO

DE

uma berlinda nova e em bom estado, 3 carros de passeio, 2 pares de arreios, existentes na cocheira n. 25, á rua do Imperador

Terça-feira 12 de janeiro
A's 11 horas da manhã

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara desta cidade, e por execução que mova Albino da Silva Leal, o agente Pinho Borges, levará a novo leilão os bens acima especificados, penhorados a Manoel Baptista do Nascimento, os quaes desde já se acham patentes para os Srs. pretendentes examinarem.

LEILÃO

DE

bons moveis, louça, procelana, vidros e outros muitos artigos, como sejam apparelhos de electro-plate, joias de ouro e brilhantes.

Quarta-feira 13 do corrente
ás 11 horas

no 1º andar do sobrado sito á rua de Hortas n. 14

A saber :

2 pianos de jacarandá, 1 rica mobilia, imitação de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com tampo de pedra, 1 sofá, 1 mobilia austriaca, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 jardineira, 1 aparador de mogno, 2 mesas para jogo, 1 relogio para cima de mesa, vasos de porcelana, candieiros, pares de jarros, lanternas, 1 mesa de jacarandá, 1 estrado para plano, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 filtradeira, cadeiras de amarello, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 1 lavatorio, 1 toilette de mogno, 1 de jacarandá, 1 cama franceza, um marquezão, cadeiras de abrir e fechar, 1 guarda-vestido de amarello, obra muito boa, 1 apparelho de electro-plate, 1 dito para jantar, de louça fina, 1 dito para almoço, copos para agua, ditos para vinho, calices, garrafas finas, adereços de ouro, brilhantes, anneis, relogio de algibeira e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado pelo Sr. José Nogueira da Costa, levará a leilão os moveis acima mencionados e no lugar indicado.

LEILÃO

DE

uma armação propria para loja do ourives ou loja de cigarreiros, em bom estado

SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

No armazem da rua do Bom Jesus n. 44.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

LEILÃO

DE

uma victoria em perfeito estado e com arreios de metal quasi novos, e de um carro americano de 4 rodas e 4 assentos

TERÇA-FEIRA, 12 DO CORRENTE
ás 11 horas

Em continuação ao leilão da berlinda e carros de passeio, na cocheira á rua do Imperador n. 25, por intervenção do agente Pinho Borges.

LEILAÕ DE Predios

5 casas terreas, em chão proprio, sitas no Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, as quaes ficam bem confronte a estação da via-ferrea, com as seguintes commodidades, cada uma dellas : 2 salas grandes, 2 quartos, cosinha fóra, quintal grande e cacimba, são recommendaveis por serem bem construidas e acharem-se em boa localidade, com agua encanada ; rendem annualmente 1:200$ e sempre estão alugadas ; estão livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Sobre a base de 5:000$000.

Os Srs. proprietarios e capitalistas queiram apparecer a este leilão

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, levará a leilão as referidas casas, por conta e risco de quem pertencer, os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

diversos predios, uma optima olaria e um terreno

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

Em a rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os predios e terreno que abaixo se mencionam

A saber :

Uma optima olaria sita em a rua do Visconde de Goyanna n. 63, a qual é edificada em solo proprio e se acham o forno e telheiro em perfeito estado de conservação ; e mais duas casas com commodos para familia, pertencentes á mesma propriedade, sitio com diversos arvoredos fructiferos, bastante terreno e porto de embarque na porta.

Uma casa terrea em a mesma rua, sob n. 65, e edificada em solo proprio, com 2 salas, 2 quartos e cosinha.

Uma casa assobradada, sita nos Coelhos, na praça do hospital Pedro II, sob n. 21, com os seguintes accommodos: 2 salas, 4 quartos, 1 grande sala para jantar, cozinha em cima, 1 sala e 2 quartos, com portas e janellas em ambos os oitões, quintal com cocheira e 2 quartos para criados.

Um sobrado em caixão, edificado em a mesma praça, sob n. 17, e algumas meias aguas encostadas ao referido sobrado em caixão.

Estes dous predios acham-se edificados em terrenos de marinha, que pertencem por aforamento perpetuo á proprietaria dos mesmos, e comprehendendo 30 braças de frente sob outras tantas de fundo, que se poderá dividir para as duas propriedades.

Um terreno proprio com 50 palmos de frente e 320 de fundo, no Remedio, entre os terrenos de Francisco Antonio de Figueiredo e a olaria de Epiphanio José de Souza. Este terreno é um optimo barreiro para fabricar tijolos e telhas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que ppecisarem queiram dirigir-se ao escriptorio do referido agente que se dará.

leilão

DE

um grande armazem n. sito a rua da Moeda n. 35, com tres portas de frente, com sotéa, bastante grande e fresca e tendo uma escada de volta, quintal, cano de esgoto e em chão proprio, o qual foi reedificado ha pouco tempo, é bastante rendoso.

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas.

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Os pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento com o mesmo agente.

AVISOS DVERSOS

Caixeiro.

Precisa-se de um de 13 a 14 annos de idade, preferindo-se dos ultimos chegados: na rua Imperial n. 204, padaria

AMA Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 75, loja.

Casas de aluguel.

Aluga-se as casas terreas das ruas do Forte n. 18, nova de Santa Rita n. 72, e do Becco do Falcão n. 6: a tratar na rua dos Ossos n. 14, das 4 horas da tarde em diante

— Aluga-se uma boa casa, com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— Aluga-se uma boa olaria, com bom porto de embarque, á rua do Visconde de Goyanna n. 63, e uma boa casa com bastantes commodos, na mesma rua n. 61: a tratar na mesma rua n 67.

— Eu abaixo assignado declaro que vendi ao Sr. Moraes & Gomes, a minha taverna, sita á rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro das Salinas n 70, livre e desembaraçada Recife, 6 de janeiro de 1875.

Antonio Alves da Costa.

Escravo fugido.

Fugio no dia 10 de dezembro proximo passado o moleque José, preto, crioulo, idade de 14 annos pouco mais ou menos, natural do Paço de Camaragibe, figura a melhor possivel e secco do corpo: protesta-se a quem o tenha em seu poder, na forma da lei, e roga-se a quem o pegar leve-o ao abaixo assignado que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

RETALHA-SE

o campo da Victoria, outr'ora sitio do Zumbi, a um lado da estrada de Belém. O terreno é fertil, é banhado pelo rio do Peixinho e limita se com os terrenos de Agua-Fria, ha em projecto uma estação da via-ferrea do Recife á Olinda. Na razão das zonas vende-se a 2$ e 3$ o palmo: quem pretender dirija-se á rua dos Coelhos, casa n. 4, das 6 horas da manhã ás 10 e das 5 da tarde ás 7 da noite. Mostra-se a planta.

— Manoel José de Albuquerque Mello, professor particular de instrucção elementar, provisionado pela directoria da instrucção publica, faz sciente aos pais de seus alumnos e quem mais precisar que mudou a sua residencia e aula da freguezia de S. José da cidade do Recife, para a freguezia de Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, sobrado n. 30, e pela parte posterior n. 15 A, onde abrirá as ditas aulas de primeiras letras e latim, no dia 11 do corrente, e onde os pretendentes se poderão entender com o annunciante: outro sim, declara mais que recebe em suas aulas, pensionistas, meios pensionistas e externos, por menor quantia do que em qualquer outro collegio, promettendo, como é de costume, ter todo o disvéllo e delicadeza para com os ditos alumnos.

Ao commercio.

Os abaixo assignados partiripam ao corpo do commercio em geral, que desde 31 de dezembro passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma de Santos & Araujo, cuja liquidação fica a cargo dos mesmos. Declaram que nada devem nesta praça nem fóra della, porém se alguem se julgar credor póde apresentar seus titulos na travessa da Madre de Deus n. 10, para serem pagos.

Recife, 7 janeiro de 1875.

Francisco Luiz dos Santos.
Manoel José de Araujo.
Manoel Luiz dos Santos.

Francisco José da Silva Braga, José Antonio da Silva, Caetano Antonio da Silva, Antonio José da Silva Junior e Eugenio Antonio da Silva, muito agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo e as que assistirem a missa eo setimo dia do passamento de seu presado pai Antonio José da Silva, dado á sepultura no dia 31 de dezembro de 1874, na freguezia de S. Lourenço da Matta, onde foi celebrada a mesma missa.

ALUGA-SE

os terceiro e quarto andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, e o segundo do de n. 37, sito á rua da Aurora: a tratar nesta rua, na casa n. 51.

— Alugam-se o segundo andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita, o terceiro da casa n. 3 á rua da Penha, a casa terrea n. 31 á rua da Ventura, porto do Lasserr, na Capunga, e o pavimento terreo da casa n. 41 á rua do Rangel: a entenderem-se com o proprietario, no segundo andar desta ultima casa.

Ama de leite

Precisa-se na rua do Imperador n. 44, botica, paga-se bem.

— E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, saccam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

Braga	Lisboa
Coimbra	Porto
Covilhã	Regoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real

14$000.

Aluga-se uma casa com sala, 2 quartos e cozinha fóra, muito fresca e no meio de um grande terreno com alguns arvoredos de fructo: na rua da Fundição em Santo Amaro n. 31, passando a ultima casa do Sr. Saldanha: a tratar no mesmo lugar, rua do Lima n. 40, ou na praça da Independencia ns. 24 e 30.

CONCERTADOR DE MACHINAS

No largo de Santa Cruz n. 30, ha uma pessoa habilitada, não só para concertar machinas de differentes especies, como tambem para executar qualquer trabalho [illegible] officio de serralheiro e serralheiro.

Agencia Telegraphica Havas-Reuter

Escriptorio: 17 rua do Commercio 1º andar.

TARIFA DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO PARA TODAS AS PARTES DO MUNDO.

	O nome e o endereço do destinatario bem como a assignatura do remettente e seu endereço são contados como uma palavra e custam:	Cada palavra addicional custa:		O nome e endereço do destinatario bem como a assignatura do remettente e seu endereço são contados como uma palavra e custam:	Cada palavra addicional custa:
Grã-Bretanha	10,000	3.000	Grecia	19$000	4$200
França	12$000	3$000	Russia Européa	20$000	4$800
Belgica			Turquia Européa		
Hollanda			Estados Unid. do Este	19$500	6$000
Portugal	10$000	3$400	» » do Oeste	20$500	6$500
Hespanha	13$000	3$600	Indias	21$000	7$100
Suissa			China	25$000	8$100
Allemanha do norte			Japão	29$000	8$500
Austro-Hungria			Australia	33$000	10$000
Italia					

Para se poder usar desta tarifa é necessario fazer-se inscrever com antecedencia no escriptorio da agencia.

Este registro será feito sem dispendio algum.

Serão dadas todas as mais informações que forem pedidas no mesmo escriptorio.

O director da agencia de Pernambuco, *P. Pitron.*

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40,
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

Rua do Barão da Victoria n. 28.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de retroz, sem dedos e meios dedos o par a	1$200
Chapéos enfeitados para senhoras, modernos, a	2$500
Maços de tranças de caracol, de côres, a	$300
Idem idem idem matizadas a	$400
Idem idem idem brancas, largas, a	$440
Caixas de botões de osso, finos, a	$200
Milheiro de agulhas francezas muito boas a	1$000
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	$540
Maço de fita de algodão, elastica, a	$500
Abotoaduras para colete (baratissimo) a 60, 100, 120 e	$200
Frasco de oleo Oriza, verdadeiro, a	$900
Duzias de meias encorpadas, inglezas, para menino, a	3$000
Peças de tranças de côres para vestidos (baratissimo) a	$080
Galheteiros com 2 frascos de banha fina a	$500
Meias para senhoras, duzia a	3$800
Idem muito boas, encorpadas, inglezas, a	6$800
Resma de papel pautado a 2$600, 3$800 e	5$600
Caixa de papel amizade, bom, a	$500
Caixa de pennas finas a 240, 320, 400 e	$500
Caixa de linha de marcar a	$160
Duzia de peças de cordão imperial a	$240
Libra de grampos lisos, 20 maços, a	$400
Frasco de tonico de Kemp a	$900
Botinas para senhoras o par a	3$500
Duzia de botões de seda para enfeites de vestido a	$120
Caixas de borracha para rapé a	$200
Duzias de carros de linha de 200 jardas a	$400
Maços com 12 peças de fitas chinezas a	$700

Candieiros muito finos, chaminés, leques, perfumarias, gravatas de retroz e uma immensidade de artigos por preços inteiramente resumidos.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova; — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos odos os seus artrigos, com s ojaem:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca-se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venezianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordions, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, amaciar e refrescar a cutis.* | ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA [illegible] LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTEZ

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Cazenave [illegible] regenerar os cabellos [illegible]

Em casa dos principaes [illegible] e perfumistas de França e do Brazil.

Unico deposito em Pernambuco Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus 9.

[redacted] Attenção

Os Srs. abaixo [redacted] rua do Imperador n. 24, a negocio. A saber:

Antonio Joaquim da Silva Barbosa.
Antonio da Silva Prôa, marmorista.
Francisco José da Costa.
Fabiciano Napoleão do Rego Barros.
Lagos, conductor dos bonds.
João Antonio Portugal.
José Affonso de Oliveira Guimarães.
Felix Cantalice Lobo da Silva.
Manoel José Ferreira Bentevi.
Quintino Moreira Dias.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Silvino Antonio Rodrigues.
João Gomes dos Santos Filho.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
Francisco Xavier Pessoa Cavalcante.
Antonio Ribeiro Gomes.
Rufino Corrêa de Mello.

CRIADA

Precisa-se de uma criada portugueza para tratar de uma criança: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

— Aluga-se a casa n. 42 da rua de Torres: a tratar na rua da Soledade n. 50.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 28ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (131ª), que se extrahirá no sabbado, 9 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Aos chefes de familia.

Fortunata Fortes, avisa aos pais de suas alumnas e em geral a todos os chefes de familia, que no dia 11 de janeiro abre a sua aula na casa de sua residencia, na rua Nova n. 21, onde não só ensina primeiras lettras, flores, trabalhos de agulha, de lã, crochet, e bordados de todas as qualidades, como sejam: de ouro, de tapeçaria, alto relevo, etc., como tambem, ensina francez, geographia, musica, desenho e dança, por ter para isso habilissimos professores. Aceita alumnas internas e externas, e affiança todo zelo, e desvelo no progresso e adiantamento de suas discipulas. Apenas exige pelas alumnas externas, a pequena mensalidade de 4$000. Na mesma casa aceita-se encommendas de flores e bordados, e tem uma habilidissima Sra. que se presta a dar lições de primeiras lettras, flores e bordados, em casas particulares, ou em algum engenho, conforme a conveniencia que se fizer.

— O Sr. Felino D. Ferreira Coelho, tem uma carta nesta typographia.

Domingos José dos Reis Lima

Precisa-se fallar com este senhor, a negocio de particular interesse, no Forte do Mattos: escriptorio de Dantas Filhos &

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettem á realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ensaio de primeiras letras, francez, musica, piano e bordados.

Ernestina Victorina dos Santos Beranger, pernambucana, filha de pais francezes, professora particular e da 4ª cadeira nocturna da escola normal de senhoras, com onze annos de pratica de ensino primario e secundario, já aqui, já em Alagoas, participa aos seus patricios e estrangeiros residentes nesta cidade e em seus suburbios, que abrirá a sua aula no dia 7 de janeiro proximo, e que receberá tambem pensinistas e meio-pensionistas mediante preço muito rasoavel.

Tendo já habilitado em curto espaço de tempo algumas alumnas, como prova com algumas que fizeram exame, julga desnecessario lembrar isto ao respeitavel publico desta provincia, a quem promette a mesma assiduidade e esmero no cumprimento de seus deveres, qualquer que seja a natureza delles; e a quem se confessa desde já cordialmente agradecida.

Recife, freguezia da Boa-Vista, 26 de dezembro 7de 184,

Rua de D. Clara Camarão n. 3.

Instrucção primaria particular.

O padre Vicente Varejão abrirá a sua escola primaria a 15 de janeiro corrente, na rua do Cabugá n. 9., 1º andar.

A's tardes leccionará por casas particulares; ás noites lerá a grammatica nacional e a arithmetica aos aspirantes a empregos publicos.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar e cozinhar, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: a tratar na rua da Aurora n. 133.

AMA Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar, tudo com perfeição: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

— Continúa a precisar-se á rua da Imperatriz n. 23, 2.º andar, de duas amas, forras ou escravas.

Collegio de Santo Amaro

á rua do Hospicio

As aulas desse estabelecimento abrir-se-hão no dia 11 do corrente.

O seu director tendo-lhe feito algumas melhoramentos, e, sempre solicito pelo bem estar dos collegiaes, pretendendo continuar a fazel-os todas as vezes que forem necessarios, e possiveis, espera que os Srs. pais de familia o coadjuvem e protejam, encarregando-o da educação de seus filhos.

Recife, 4 de janeiro de 1875.

O director,
Padre *Augusto Adolpho Soares Kusewetter.*

Bartholomeu Francisco de Souza.

Os netos e bisnetos de Bartholomeu Francisco de Souza, fallecido na cidade de Lisboa, em dezembro do anno proximo passado, mandam suffragar a alma do mesmo finado com algumas missas resadas no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 1/2 horas do dia 8 do corrente; e pedem o comparecimento dos seus parentes e amigos, e dos do finado, a este acto de religião e caridade.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 11, [illegible]

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; es se escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

— Nesta typographia precisa se de um menino de 14 a 13 annos, para aprender botar papel na machina.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar comprar: na rua da Concordia n. 43.

— José Antonio Domingues de Figueiredo, dia se curioso que leia o *Diario* de 28 de dezembre e veja o annuncio em resposta ao seu, e pergunta para que continúa com asneiras, ou se é parter resposta melhor, e se duvida no que lhe digo venha em pessoa cá a fabrica afim de certificar-se.

Instrucção primaria e secundaria.

Um professor publico com longa pratica do magisterio, avisa ao respeitavel publico das cidades do Recife e de Olinda, que do dia 7 do corrente em diante dá lições em casas particulares, não só das materias que constituem a instrucção primaria, como a traduzir, fallar e escrever correctamente a lingua franceza. Tudo por modico preço

A tratar em Olinda, rua de S. Pedro Novo n. 27, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 37, 3º andar.

Collegio particular para o sexo feminino.

Rua do Barão da Victoria n. 51.

No dia 11 do corrente mez terá lugar a reabertura da aula primaria estabelecida no referido collegio a cargo, da abaixo assignada, com quem poderão desde já entender-se as pessoas, que quizerem tratar da admissão de alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Recife, 4 de janeiro de 1875.

Francelina Dornellas Pessoa.

Escravo fugido.

Fugio no dia 8 do corrente mez o escravo Severino, crioulo, bonita figura, alto, secco do corpo, pescoço curto, pendendo a cabeça para a frente, peitos largos, muito barbado, boa dentadura, pernas finas, levou um surrão de pelle de carneiro (branco) com roupa de mulher, chapéo preto de massa, camisa de chita preta e calça de algodão azul. Gratifica se bem a quem o apprehender e leva-lo ao seu senhor na rua Direita n. 128, ou á praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, encarregado do serviço medico do hospital Pedro II, socio correspondente da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, e da sociedade de medicina de Paris.

Mudou sua residencia para a rua do Imperador n. 73, aonde dá consultas diariamente, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Incumbe-se do tratamento de qualquer doente na cidade e em seus arrabaldes.

Vaccina em seu gabinete nas quartas e sabbados, nas horas designadas para as consultas, por 3$ por pessoa.

Continúa a manter a casa de saúde em optimas condições para recolher qualquer doente, aonde encontrarão o zelo e bom tratamento, que lhe tem grangeado os creditos de que gosa.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender: na rua de Hortas n. 61.

MUDOU-SE

O

PARIS N'AMERICA

Os proprietarios desse estabelecimento, com o fim de offerecer aos seus freguezes melhores commodos na escolha dos bons calçados de que sempre se acha provido, resolveram muda-lo para a Nova Esperança, tambem pertencente aos mesmos, á rua Duque de Caxias n. 63, onde teem preparado um indispensavel e elegante gabinete, em o qual o bello sexo poderá escolher á vontade, o calçado de que precisar.

Com esta mudança os proprietorios do Paris n'America não só poupam a seus freguezes o incommodo de subirem escadas, como teem o prazer de lhes offerecer na Nova Esperança o mais variado sortimento de calçado estrangeiro, tanto para homens e senhoras, como para meninos e meninas, a par de riquissimos artigos de moda e phantasia, o que tudo será vendido com agrado e modicidade nos preços.

Asism pois a Nova Espersnça conta que seus constantes freguezes continuarão a honra-lo com aquella confiança com que sempre os destinguiram.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, preferindo-se escrava: na rua do Livramento n. 7.

— João Francisco Gomes de Arruda, retirando-se para Lisboa, declara pelo presente, que durante sua ausencia ficam na gerencia de seu armazem de algodaó os Srs. Andrade & Mello, e posto que se julgue quite de quaesquer debitos, pede com tudo a quem se julgar seu credor, de apresentar sua conta até o dia 8 do corrente, em sua casa de residencia á rua Duque de Caxias n. 28. Recife, 5 de janeiro de 1875.

— Precisa-se de uma pessoa para se encarregar da cobrança do pedagio da ponte da travessa de Sant'Anna: quem pretender, dirija-se ao sitio do tenente-coronel Justino Pereira de Faria, no mesmo lugar.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 1º do corrente a escrava de nome Joaquina, cabra, altura mediana, idade 40 annos, pouco mais ou menos, tem falta de dentes, e o pé esquerdo um pouco para dentro; levou vestido de cassa rôxa e chale de barra verde: quem a pegar, leve-a á rua do Coronel Suassuna n. 282, que será recompensado.

— Offerece-se um portuguez casado para criado ou feitor, sendo a mulher ensaboadeira de roupa, dá fiança á sua conducta: na rua Sete de Setembro n. 17.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as blennorragias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

Ao commercio

Soares Diniz & C. tendo comprado ao Sr. Adolpho Teixeira Lopes a armação e mercadorias da loja sita á rua do Marquez de Olinda n. 63, livre e desembaraçada de qualquer onus ou responsabilidade, avisam ao publico que de agora em diante capricharão em conservar no mesmo estabelecimento o mais completo sortimento de miudezas e ferragens, que venderão aos preços mais reduzidos. Recife, 5 de janeiro de 1875.

Taverna.

Vende-se uma bem localisada e muito propria para um principiante, por ter poucos fundos: a tratar com Thomaz Times, caes da Alfandega n. 5.

Jesuitas.

Chegaram ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os verdadeiros queijos londrinos, e de pinha, todos de superior qualidade.

— Arrenda-se a quem melhores vantagens offerecer, o pedagio da ponte da travessa de Sant'Anna: a tratar no sitio junto a mesma ponte.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 29 da rua da Penha: a fallar no largo do Terço numero 31.

Carta tirada do correio por engano

Pede se á pessoa que tirou uma carta de Antonio Brandão Junior, no correio geral desta capital, o especial favor de entregar ao mesmo correio a dita carta.

Mudanç de residencia

A professora da quarta cadeira de Santo Antonio mudou se do caes do Ramos n. 32 para a rua do Rangel n. 1, 2º andar.

Letra falsa

Casemiro Lucio Jorge faz publico que não existe letra alguma de seu aceite na circulação, alem de uma, da qual é sacader o Sr. padre Vicente de Faria Gurjão, pela compra que ao mesmo senhor fez das partes do engenho Barra do Dia, do qual era consenhor, e porque lhe consta que alguem apresentou uma letra para descontar, de 650$000, aceita com o seu nome, declara que é falsa não só esta, como outra qualquer que appareça, alem da acima referida, e protesta contra o autor de semelhante falsificação. Engenho Contendas, 7 de janeiro de 1875.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e ensaboar: na rua de Lombas Valentinas n. 15, taverna.

Precisa-se

de um trabalhador: no hotel da rua Duque de Caxias n. 39.

ATTENÇÃO

Antonio Feliciano Rodrigues Sette tendo resolvido retirar-se da estrada de João de Barros, vende o seu sitio na mesma estrada n. 5, todo ou a retalho, á razão de 10$ o palmo de frente, dando fundo de 300 palmos, tudo conforme a planta, que tem organisado para este effeito: quem pretender, póde procurar ao seu proprietario, na mesma estrada, casa n. 9, ou ao Dr. Manoel Joaquim Silveira, escriptorio da rua do Crespo n. 12.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette continúa no exercicio de sua profissão e reside ainda na estrada de João de Barros, casa n. 9, onde póde ser procurado, ou no escriptorio do Dr. Manoel Joaquim Silveira, á rua do Crespo n. 12.

— A pessoa que quizer entrar de socio n'uma taverna, com pouco dinheiro, dirija-se á rua Imperial n. 217.

Aula particular de primeiras letras.

Anna Theodora Simões, avisa aos senhores pais de suas alumnas, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro se achará aberta a sua aula e ao respeitavel publico que continúa a admittir alumnas externas e internas, pensionistas e meio-pensionistas: na mesma rua, travessa dos Expostos, primeiro andas da casa n. 18, onde espera satisfazer os senhores pais de familias que confiarem suas filhas, tanto nas materias que constituem a sobredita instrucção, como tambem em musica vocal, e no que for concernente ás habilidades de agulha.

— Aluga se a casa n. 16 da rua do Commercio: a tratar na rua da Soledade n. 50.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisiaca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

Ás pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

DE

LANMAN & KEMP

VICHY

Administração: PARIS, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, [illegible]

HOSPITAL. — Affecções das vias digestivas, [illegible]

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, [illegible] gota, diabetes, albuminuria.

[illegible] — Affecções dos rins, da bexiga, [illegible] gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

de Fontes de Vichy, [illegible]
Em Pernambuco, [illegible], rua do Commercio.

HA 38 TRINCHEIRAS

PARA O OUTRO PRIVILEGIO

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da União n. 35, junto a machambomba de Olinda.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava: trata se na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 52, 3º andar.

— Precisa-se de um homem de idade que entenda de jardim, para tratar de um em ponto pequeno: na rua do Vigario n. 1.

Collegio de Santa Ursula

Para educação de meninas.

Este antigo e bem conhecido collegio, estabelecido no edificio n. 32 da rua da Imperatriz, começará os seus trabalhos no dia 7 de janeiro proximo vindouro. A directora abaixo assignada, espera dos pais de suas alumnas, e do publico em geral, o acolhimento que tem merecido até hoje, promettendo de continuação a seus esforços na boa educação das meninas que lhes são confiadas, mantendo assim o credito adquerido na pratica de mais de 14 annos de exercicio.

Recife, 16 de dezembro de 1874.

A directora,
Ursula Alexandrina de Barros

Aula particular de primeiras letras

Manoel de Souza Cordeiro Simões avisa aos senhores pais de seus alumnos, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro se achará aberta a sua aula; e ao respeitavel publico, que continúa a admittir alumnos externos e internos, pensionistas e meio-pensionistas: na mesma rua, travessa dos expostos, 2º andar da casa n. 16, freguezia de Santo Antonio do Recife.

Toda attenção

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo a igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada: bem como a parte posterior e a lateral extrema, os pretendentes podem entender se com o Sr. Dr. Witruvio.

200$000 de gratificação.

Desde o dia 3 do corrente fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo refeito, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou na rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 7 de dezembro de 1874.

Manoel Gomes Miranda Leal.

— Vende se ou arrenda se o engenho S. Gaspar, sito á freguezia de Serinhãem, terreno de massapé e paul, com embarque mui proximo, bastantes partidos de mattas, á roda da moenda; no caso de arrendamento serão concedidos alguns annos de fogo morto, segundo as respectivas condições: a tratar á rua do Imperador n. 29 ou á da Aurora n. 65.

Sitio para alugar

Aluga-se um sitio na Capunga-nova, rua das Pernambucanas, com boa casa de vivenda, gaz, agua, tanque para banho, estribaria, cocheira e diversas fructeiras: a tratar na rua da Imperatriz n 9, 1º andar.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem lindos bouquets de cravos, rosas, dhalias e de todas as flores e côres, e capellas proprias para offertas para as pastoras; bordam se fitas a ouro para os bouquets e as faxas, tudo por muito barato preço; faz-se aventaes bordados a ouro, flores para enfeite de salotes: toda e qualquer encommenda apromptа-se com presteza e mais barato do que em outra qualquer parte e bota-se qualquer letreiro que se queira.

— Arrenda-se a propriedade Barra de Serinhãem, sita á freguezia do mesmo nome, com quasi 3/4 de legua de extensão e meia legua de largura, beira mar e na fóz do Rio Serinhãem, com muitos pés de coqueiros a desfructar, e muitas rendendo já a receber annualmente, muito propria principalmente para qualquer estabelecimento de seccos e molhados: a tratar á rua da Aurora n. 65, ou á rua do Imperador n. 20.

AVISO

Precisa se fallar ao Sr. Rodrigo Lopes de Oliveira: na rua do [illegible] primeiro andar [illegible] negocio.

Collegio

de S. Sebastião para o sexo feminino, á rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego, previne aos senhores pais de familias, tanto da cidade como de fóra, que as aulas de seu collegio principiam a funccionar no dia 7 de janeiro, ensinando grammatica nacional, francez, inglez, geographia e piano, para o que tem contratado habeis professores; outro sim, ensina todas as qualidades de bordados, e todos os outros trabalhos de agulha, promettendo não só cuidar [illegible] desvellos com as suas alumnas, e mais rigor [illegible] de seus deveres.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa: [illegible] n. 40, segundo andar.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba comprar e cosinhar: á rua do Capibaribe n. 40. Prefere se escrava.

Attenção

Aluga se cinco casas na rua Imperial, defronte do Valdevino da polvora, acabadas ha pouco tempo, com muitos bons commodos, quintaes murados e portão: a tratar na rua estreita do Rosario n. 34.

— Os Srs. abaixo declarados, tem cartas no escriptorio do *Diario*:
Francisco Maia Côrtes.
José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
Henrique Marques.
João Pereira da Silveira.
Minervino Francisco Lobo.
Antonio Joaquim da Costa.
João Moreira de Mendonça.
José Antonio Pereira da Cunha.
Ulysses Cocheles Cavalcante de Mello.
José Emilio Ferreira Lima.

— Precisa se fallar com os seguintes senhores na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar:
Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

— Aluga-se uma boa casa na rua de Lomas Valentinas n. 5: a pessoa que a pretender, dirija-se á rua da Viração, casa de marcineiro.

Collegio de N. S. da Saúde.

PARA MENINAS

Dirigido por D. Maria H. da Rocha, rua da Imperatriz n. 17.

No dia do proximo janeiro, abrirá a directora deste collegio o seu novo anno lectivo.

O ensino religioso, o de primeiras letras e o dos trabalhos manuaes, como bordados a ouro, froco, seda branca, crochets e objectos de lã, são dados pela directora e por duas sobrinhas suas, que a acompanham na regencia do estabelecimento.

As linguas portugueza e franceza, assim como a geographia e historia, são professadas pelo illustrado professor Dr. José Soares de Azevedo, o qual segue em seu ensino o novo systema americano, que tão uteis resultados tem apresentado para a infancia de ambos os sexos.

A musica, o desenho e a dança estão a cargo de professores mui habeis.

Os variados trabalhos de agulha e os exercicios de cada uma das disciplinas podem ser vistos e avaliados pelos chefes de familia, a qualquer hora que queiram visitar este estabelecimento, já tão conhecido e acreditado pelo favor publico.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Traspasse de loja

Traspassa se a loja da rua da Imperatriz n. 18, com gaz, balcão e uma pequena armação, por preço baratissimo, tem cozinha, quintal, e commodos para familia, e o aluguel é barato: a tratar na mesma.

Collegio da Conceição

72—Rua de S. Francisco—72

Do dia 4 de janeiro em diante acha-se na aberta matricula para as aulas deste collegio.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 1, da rua Imperial, esquina da travessa do Lima, altos e baixos, lugar muito proprio para ter venda nas lojas que tem os competentes arranjos: a tratar com o proprietario na rua do Hospicio, sobrado n. 35, pela manhãa até 10 horas, e das 3 ás 6 horas da tarde.

— Fugiram do engenho Souza, na freguezia de Agua-Preta, os dous escravos seguintes:

Gonçala, crioula, rosto comprido, com bons dentes, e quando falla carrega no S; consta ter seguido com direcção á Estrada Nova, no Recife.

Raymundo, mulato, alto e secco do corpo, com bons dentes, representa ter 30 annos, sem defeito visivel, e de pés grandes. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo de os apprehender e serem entregues ao Sr. Bernardino Pontual, ou ao dito engenho Souza, ou recolhe-los á cadeia.

Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex lyceu desta cidade, tem aberto de novo o seu collegio de instrucção primaria e secundaria á rua da Imperatriz n. 18, onde recebe alumnos internos, externos e meio-pensionistas.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vigario n. 31.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, a casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 500$000 em tres quintos e dous quintos de n. 2074, e a sorte de 200$ em tres quintos e dous quintos de n. 2240, e dous quintos do n. 1909 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (130ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 28ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia sabbado, 9 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 1º de janeiro de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

Escrava

Precisa-se de uma para comprar, cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: na rua do Capunga n. [illegible].

AVISO

[illegible] Johnston Pater & C. declaram ao corpo commercial desta praça [illegible] S. Bom Jesus, [illegible]

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

LE MOND MARCHE!

Grande meeting.

Viva a federação dos bons petiscos.

Os proprietarios da nova e já acreditada confeitaria

Assembléa do Commercio

avisam ao respeitavel publico desta bella cidade do Recife que, (sem terem machinas) preparam, com todo o aceio quantidade extraordinaria de BOLOS,
PUDINS,
PÃO DE LO',
DOCES E PASTEIS

(sem o poderoso auxilio da—Productora)—(?)

Avisam mais que o seu estabelecimento (sem rival) estará aberto sempre á concurrencia dos amantes do que é bom, e muito principalmente nestes dias de festa, onde haverá um grande

Meeting de confortaveis

(só fazendo barulho nas algibeiras) estando em exposição os bellos

PRESUNTOS preparados,
LEITÕES (assados),
GALLINHAS ditas,
PERU'S ditos,
LICORES,
VINHOS generosos

E tutti quanti

exigir possa o paladar mais exquisito e apurado.

Só na **Assembléa do Commercio**, de Meira & Lima.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Deposito de vinho Madeira e Pernambuco.

Tendo já obtido o melhor acolhimento nos mercados da Allemanha, Inglaterra e mesmo em França, para os vinhos das minhas propriedades e depositos, onde foram apreciados e mereceram os primeiros premios em differentes exposições; e desejando tornal-os conhecidos igualmente na provincia de Pernambuco, onde de certo serão bem aceitos, já pela diminuta quantidade de aguardente que contém, como pela sua velhice e tratamento especial resolvi estabelecer um deposito na casa dos Srs. Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, onde se encontrão sempre de differentes preços e qualidades e directamente enviados.

São geralmente conhecidas as vantagens que auferem aos convalescentes do uso do vinho Madeira; permittam-me, porém, os Exms. Srs. medicos chamar á sua attenção para estes, nos quaes encontrarão as qualidades mais apreciaveis.

Henrique José Maria Camacho.

(Este documento está reconhecido pelo tabellião nda cidade do Funchal, Joaquim Mochado de Soza.)

CASA.

Aluga-se na Soledade, Caminho Novo, a casa n. 155, com muitos commodos, para grande familia, perto da estação; a chave para ver está junto n. 153.

— Um moço portuguez, morigerado e de educação, se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade, dá fiador á sua conducta: á rua do Cabugá n. 9, primeiro andar.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Aluga-se

o segundo andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Um passageiro deixou no trem da linha ferrea do Recife a S. Francisco, na viagem do dia 24 de dezembro, na estação de Ribeirão, uma bolsa de viagem, contendo paramentos de sacerdote, breviarios, rituaes, etc., e roupas de uso; como esses objectos de nada servem a quem os achou, roga-se o obsequio de os levar ao largo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 16, que se gratificará.

Escravo fugido

Do engenho Camorimzinho fugio no dia 24 do corrente mez o meu escravo Feliciano, crioulo, de 32 annos de idade, pouco mais ou menos, preto, altura regular, olhos redondos, beiços grossos e vermelhos e pés regulares, é bastante ladino, lê e escreve, porém mal. Foi propriedade de Domingos Coelho, residente em Malhadinha; depois foi de um portuguez que teve corte de carne verde na rua do Rangel, no Recife, cujo senhor retirando-se para Europa, vendeu-o ao Sr. Barão de Nazareth, a quem o comprei [illegible] annos. Consta-me ter ido para o Recife, onde tem parentes, e desde já protesto usar dos rigores da lei contra quem o tiver occulto. Rogo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, entregando-o no Recife ao meu correspondente José Lourenço [illegible], rua do Marquez de Olinda n. 50, ou neste engenho, que será recompensado. Engenho [illegible], freguezia de Agua Preta, 27 de dezembro de 1874.

Narcizo F. Cavalcanti de Albuquerque.

Aluga-se

[illegible] primeiro andar [illegible] do Marquez de Olinda n. 4.

Aluga-se

[illegible] S. José do Manguinho [illegible]

Caixeiro

[illegible] de 13 a 14 annos, portuguez [illegible] numero 22.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: nesta typographia.

SITIO

Em S. José do Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se de um feitor.

Collegio de Santa Genoveva

Rua do Hospicio n. 55

O director informa aos Srs. pais de familia e a todas as pessoas, a quem este aviso possa interessar, que as aulas deste collegio principiarão a funccionar na segunda-feira 11 de janeiro de 1875.

Antonio Marques de Amorim.

Comedorias

Uma familia á rua Duque de Caxias n. 43, primeiro andar, offerece-se para fornecer comida, garantindo todo o aseio e limpeza desejavel, assim como commodidade em preço.

— Aluga se um moleque de 12 a 14 annos de idade, proprio para casa particular, por já ter alguma pratica: quem o pretender, dirija se á rua de Pedro Affonso n. 36 A, antiga rua da Praia.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: no largo da Paz n. 23, em Afogados.

Attençaõ

O abaixo assignado declara a todos os seus devedores queiram pagar suas contas até o dia 30 do corrente mez, e aquelles que o não fizerem, depois não se arrependam; isto na casa defronte da refinação á rua do Conde d'Eu, na villa do Cabo.

Cabo, 6 de janeiro de 1875.

Antonio José Gaspar Azevedo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua da Cruz, hoje rua do Bom Jesus n. 52, 2º andar.

COMPRAS.

DA EMA AS PENNAS

Por maior preço que qualquer outrem, compram Dreifus & Fonceca, á rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

VENDAS.

GRANDE MOVIMENTO!

Attenção.

Festas
Festas ! !
Festas ! ! !
Annos !
Annos ! !
Annos ! ! !
Reis !
Reis ! !
Reis ! ! !

3 -- dias -- 3

DE

REGABOFE

O comer dá força e vida !
O beber amor contém :
Comamos pois e bebamos
Que a morte não longe vem !

N. 28.

Rua do Imperador

N. 28.

Viva o prazer r quintado !
Viva o amor sublimado !
Viva a caridade amiga,
Da cabeça e da barriga !

Triple exultação.

—**Almoço — fraternidade**

Na rua do Imperador n. 28, encontra se tudo quanto ha de mais delicado e saboroso para o arranjo de qualquer almoço por mais magnifico e soberbo que seja ! !

—**Jantar - liberdade ! !**

Presuntos, salames, doces, queijos, vinhos e uma infinidade de preparados de aves, peixes e mariscos, não incluindo uma immensa variedade de especialidades das mais apreciadas na Europa ! ! !

—**Ceia—igualdade !**

Vinde ao armazem do Campos e ficareis abysmados de ver tantas iguarias e petiscos preciosos que ficareis convencidos de que estás no centro do que ha de melhor no grande mundo das victualhas ! !

P. Campos vende barato !
Vende bom e do melhor !
Ver para crer !
Comprar para saber !

Reparem bem.

Quem ao campos não comprar
Festa má ha de passar !
Annos terá muito feio
E Reis... não digo... mais creia
Será muito máo freguez
não terá prazer nos tres dias de

VENDE-SE

dous balcões de pinho, de 16 palmos, muito bem construidos, proprios para qualquer casa de negocio: quem os pretender dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 67, loja de relojoaria.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 128 junto ao chafariz, ou admitte se um socio; tambem vende se um carro de boi.

Tabacaria.

O Campos da rua do Imperador n. 28, acaba de receber e vende a varejo o seguinte:

Latas com 360 grammas de fumo desfiado a 1$, e o kilo a 3$000.

Ditas com 110 ditas de dito dito a 320 rs., e o kilo a 2$.

Maços com 100 ditas de dito caporal a 200 rs., e o kilo a 1$800.

Maços de 100 ditas de dito wernick a 280 rs., e o kilo [illegible].

A [illegible] antes que se acabe: só no armazem do Campos n. 28 rua do Imperador.

Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se a bordo do patacho Improviso, fundeado em frente á escadinha do collegio.

— Vende-se [illegible] da rua Duque de Caxias n. 20 [illegible] mesma.

Charutos finos da Bahia

[illegible]

Gustavo a. Schnenbusch

[illegible]

Vende [illegible] Olinda n. [illegible].

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapora.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE BRONZE

DE

CARDOSO & VILLAÇA.

69. Rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum), 69.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos Srs. de engenho e agricultores, que acabam de montar uma officina de caldeiraria e fundição de bronze, achando-se habilitados a apromptarem toda e qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam machinas de Drosne para espirito, alambiques, serpentinas, as bem conhecidas bombas de cobre para engenho; assim como encarregam-se de qualquer concerto, sendo as officinas dirigidas pelo socio José dos Santos Villaça, artista bem conhecido nesta capital.

Ruad o Barão do Triumpho (rua do Brum) n 69.

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & VILLAÇA.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dysenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformes, as Affecções nervosas, as Dores de estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Côres pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux, l'Abeille médicale, le Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superioridade evidente do vinho de **JEAN BOURGEAUD.**

O unico medicamento deste genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificacões, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Deposito na Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, ás melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas.......
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

— Vende-se uma casa na estrada do Encanamento, propria para taverna, com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar n. 2.

Salsaparrilha nova

Chegada no ultimo vapor do Pará. Tem para vender Antonio Luiz Moreira de Azevedo: no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

Sal de Assú

Chegado hontem a bordo do palhabote Jovem Arthur: a tratar no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Borracha

[illegible]

Doce fino de goiaba

Ha constantemente para todos os preços, tanto em latas como em caixão, de todos os tamanhos: no pateo do Terço n. 52, é aonde se vende mais barato.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de cassa com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas a prata, proprios para bailes, só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. [illegible].

— Vende-se a armação de uma [illegible] para principiante [illegible]: a tratar na mesma.

CONCERTOS DE MACHINAS

[illegible] á rua do Barão da [illegible] outro negocio e [illegible] na mesma.

Assim, cheguem á elle!

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

« **Cordeiro Simões & C.**, proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, urino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

O DESENGANO
Está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as suas fazendas o mais barato possivel, afim de apurar dinheiro.

Cambraia branca bordada.

O desengano está vendendo cambraia branca bordada pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cortes de organdy de côres a 4$500.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Baptista de lindos padrões a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas, a 240 rs. o dito.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o dito.
Lãzinhas de bonitos padrões a 200 rs. o dito.
Flor do bosque a 600 rs. o dito.
Camisas de cretone, finas, a 3$ e 3$500.
Madapolão inglez, fino, a 4$500, 5$ e 5$500 a peça.
Dito francez, fino, a 5$500, 6$, 6$500 e 7$ peça
Alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Basquinas de gorgorão de seda a 6$.
Popelinas de linho e seda a 1$ e 1$500 o covado.
Cambraia Victoria a 4$ e 4$500 a peça.
Gase de seda a 1$ o covado.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Algodão T largo e fino a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Cambraia de côres a 200 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de sortirem-se do bom e barato para a festa: á rua do Crespo 2. vã, junto a loja da esquina

Obras de verga.

Sofáes.
Cadeiras, as mais apropriadas para viagens.
Mesas.
Cestos quadrados, para armazens de fazendas.
Ditos para padaria, os mais apropriados para venda de pão.
Cestinhas para meninas de escola.
Capachos para entrada de estabelecimentos a portas de sala.
Carrinhos para meninos.
Berços idem.
Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igrej.

Vende-se

Um sitio na Torre, com 200 palmos de frente e 400 de fundo, boa casa por ter 3 salas 4 quartos, despensa e cozinha; fóra da casa saléta e quarto para hospedes, quarto para criado, dito para feitor, bom pôço d'agua, e com muitos arvoredos.

Duas casas, uma com 2 salas grandes e 2 ditas pequenas, 6 quartos, cozinha, quarto para criado, cacimba, quintal murado com arvoredo; a outra tem 2 salas e 3 quartos, cozinha, quarto para criado, e quintal murado.

Tres casas pequenas, cada uma tem 2 salas, 1 quarto, cozinha, e quintal em aberto.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, em bom local por ser no mais povoado: quem os pretender, dirija-se a S. José do Manguinho n. 3

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 54

A 200 réis!
Almanachs français

Grande collection de 2,000 almanachs a choisir — tous ornés de gravures sur bois.

La Librairie Populaire prie à ses clients la bonté de venir voir la belle collection, qui vient d'arriver.

Livraria Popular
59 — Rua Nova — 59

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.
Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.
Lãazinhas a 120 rs.
Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.
Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.
Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas de côres a 260 rs.
Vende-se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.
Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.
Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.
Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.
Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.
Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.
Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão enfestado a 900 rs.
Vende se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500. camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Taboccas.

No trapiche Dantas vende-se uma porção de taboccas proprias para o fabrico de fogos e outro quaesquer mister, cujas taboccas foram compradas para serem remettidas para a Europa, as quaes deixaram de seguir por se achar seu dono impossibilitado de seguir viagem: a tratar no mesmo trapiche.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga. Unico deposito em Pernambuco, pharma-

PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Balanças decimaes.

As muito conhecidas e acreditadas balanças decimaes, que costumava vender Moreira Dias, vendem Magalhães & C., hoje unicos agentes nesta cidade: em seu escriptorio á rua da Cruz n. 50, primeiro andar.

Sementes de hortalices
As mais novas.

Couve flor.
« Bruxellas.
« Saboia.
« Menciana.
« Penca.
« Lombarda.
« Frunchuda.
« Galega.
« Nabica.
Repolho.
Brocalo.
Cenouras.
Nabos.
Rabanetes.
Chicoria.
Alface.
Mostarda.
Cebolla.
Salsa.
Pepinos.

Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

— Vende-se trastes usados muito baratos: na uado Fogo n. 20, taverna.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 4º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

AINDA O BARATEIRO
A' rua 1º de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Continúa vendendo suas fazendas com 30 por cento menos do que seus antigos preços, pelo que faz disso sciente aos seus freguezes.

A saber:
Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados, para 1$, 1$200 e 1$400! Que grande pechincha.
BRILHANTINA de côres, fazenda superior, o mais moderno que ha, a 500 rs. o covado.
DITA branca para 400 rs.
CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 300 rs. o covado.
CAMBRAIA para forro a 1$500 a peça com 8 1/2 varas. E' barato.
SEDA de uma só côr a 900, 1$ e 1$200 o covado, fazenda que sempre custou 2$; a ellas antes que se acabem.
POPELINAS de seda a 1$400.
DITAS de seda de superior qualidade, gostos mais modernos que ha, a 1$600 e 1$800; cons vém mandar ver.
ESGUIAO de linho e algodão para fronhas, camisas, etc., etc., com 7 jardas a 3$200 a peça.
BRIM pardo trançado a 400 rs. o covado.
BRIM Angola, de cores bonitas e fixas, para 500 rs o covado.
CHAPEOS de casemira para homem a 3$000!
CHAPEOS de sol de alpaca a 3$, e tambem pará senhora, a 2$.
DITOS de sol de seda para senhora a 3$500 e para homem a 10$; mas são paragom.
BRIM branco exposição a 1$800 e 2$ a vara, é baratissimo.
COLLERINHOS os mais modernos que ha, a 7$ e 7$500 a duzia. E' linho e sempre custam 9$.
PUNHOS a 6$500 e 7$ a duzia.
TOALHAS felpudas, fazenda muito boa a 6$ a duzia.
CORTES de casemira de cores, bonitos gostos a 7$. Só aqui.
LENÇOS de linho abainhados, fazenda muito boa a 3$ e 4$200 a duzia.
MADAPOLAO francez com 20 varas boa qualidade e custa 6$ a peça á elle, a elle.

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Vende-se

a propriedade dos Mocós (nas Corcoranas) com muitos pés de coqueiros, contendo excellentes terras para plantações de melancias e roças, e com bastantes terrenos para criações de gados: quem a pretender dirija-se ao sitio do Bongi, na freguezia dos Afogados, que achará com quem tratar.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem á sua preciosa consideração a seguinte menção:

Lacinhos para senhoras.
Temos um completo sortimento de lacinhos de seda e de cambraia bordados que estamos vendendo por preço muito barato, a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 8$ cada um. São muito lindos.
Gases de seda.
Temos um completo sortimento de gases de seda de seda, fazenda muito moderna, e só se encontra no Bazar das Familias, pelo preço de 800 rs. o covado. Ninguem pode vender.
Popelinas de linho só.
Temos um completo sortimento de popelinas de linho, fazenda propria para passar a festa por ser muito barata, a 500 rs. o covado.
Faial de seda de côres.
Recebemos um completo sortimento de faial de seda, fazenda inteiramente nova, que estamos vendendo por 2$, 2$200 o covado.
Popelinas de linho e seda.
Neste artigo temos um completo sortimento que estamos vendendo por 700, 800, 900, 1$, 1$200 e 1$800 o covado.
Assim como temos popelina branca, propria para noivas, que vendemos por 1$800 e 2$ o covado.
Riquissimas capellas com véos para noivas, que estamos vendendo por 13$, 18$ e 20$ uma.
Polonezas de percalina proprias para banhos.
Temos um completo sortimento de polonezas de percalinas proprias para banhos, por serem muito compridas e muito baratas a 4$ e 5$ uma; só a fazenda importou em muito mais do que ellas feitas.
Alpacas de seda com listras.
Temos neste artigo um completo sortimento, que estamos vendendo por preço muito barato, que é 800, 900, 1$ e 1$200; são largas.
Baptistas de côres.
Recebemos um completo sortimento de baptistas, padrões inteiramente novos, gostos muito bonitos, que estamos vendendo por preço de 460, 480 e 500 rs. o covado.
Cortes de granadine.
Recebemos um completo sortimento de cortes de granadine branca; com listras de côres e palmas soltas, que estamos vendendo por 12$ um corte.
Casaquinhos pretos de gorgorão.
Recebemos um completo sortimento de casaquinhos pretos de gorgorão, que estamos vendendo por 8$, 10$, 12$ e 20$ um.
Setim branco e de côres.
Recebemos um completo sortimento de setim Macáo, tanto branco como de côres, que vendemos por 2$200 e 2$400 o covado.
Cambaias branca, transparente e tapada.
Temos sortimento de cambraia, que vendemos a 4$, 4$500, 5$, 6$ e 7$ a peça; garantimos 8 1/2 varas.
Assim como, outros artigos que se torna enfadonho mencionar.
REIS E SILVA & GUIMARAES.

Admirem.
Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

CIMENTO

Ultimamente desembarcado, inglez de Portland, garantido: vende se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador; a dinheiro, com um por cento menos.

No Barateiro!
A' rua 1.º de Março n. 1.

Acaba de receber grande quantidade de lãzinhas com listras de seda para 300 rs. o covado!!... aproveitem antes que se acabem.
Rua 1.º de Março n. 1
Agostinho Ferreira da Silva Leal.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos a 3$500.

O Pavão vende uma porção de paletots para vestidos lindo, grandes e pequenos, e liquida barato para acabar, assim como, uma porção de espartilhos que se vende por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs covado: na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam: calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.

O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.

Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos miudinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.

O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.

O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400

O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:
Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, paoprios para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de métal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Sal

vindo da ilha do Sal: vende-se a bordo do navio hespanhol *Nueva Providencia*, e trata-se com Amorim Irmãos & C.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua do Vigario n. 12

Soares Lei Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Colla superior
DA
Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

superior, chegada pela barca *Sophira*; tem para vender mais barato do que em outra qualquer parte, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Chapéos
Grnade exposição
1,000

Grande sortimento de chapéos de palha para homem a 1$800 e 2$, preço realmente baratissimo em vista da qualidade, e muito proprios para a esta: na rua do Passeio n. 60.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 35. junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como de bronze, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimentar.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vende-se

a taverna e padaria da Ponte de Uchôa n. 37, sendo junto ou separado, á vontade do comprador: a tratar na mesma.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Admirem
Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

Agulhas

para machinas de costura, de Howe Grover & Baker, Linger Wheeter & Wilson.
Duzia 1$800
Uma, rs. 160

Soares Leite Irmãos

Agentes das afamadas machinas de dous pospontos, de Howe
RUA NOVA N. 28.

Cimento Portland
Verdadeiro
9$000 a barrica
Jorge Tasso
37 — Rua do Amorim — 37

Bacalhão imperial
Noruega superior
em meias caixas, proprias para casas particulares.
9$000 cada meia caixa
Jorge Tasso
37 — Rua do Amorim — 37

Presuntos e queijos londrinos
37 — Rua do Amorim — 37
Jorge Tasso

CALÇADO
EM
LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:
Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!
Botinas de duraque, de côres, bordadas. canno alto, a 6$!!!
Botinas de duraque com laço a 3$.
Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.
Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.
Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira de verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs.: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

Gros preto a 1$.

O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

Olinda
Boa acquisição.

Vende se um sobrado sito na pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista, muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1º andar.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo.

Uma casa terrea na rua de Vital de Negreiros, perto da estação da estrada de ferro com muito bons commodos e excellente poço d'agua: quem quer der estes terrenos e esta casa, pode dirigir se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar a venda.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:
Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trapezerndentes ao cinto,

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

na cidade da Escada, tres casas, sendo uma de pedra e cal, com commodidade para grande familia, uma outra junto, propria para negocio, com esquina para a rua do Rio, uma casa pequena de taipa, com um terreno, o qual tem 130 palmos de fundo e 180 de largura: a tratar na mesma cidade da Escada, com José Affonso de Azevedo Campos, e nesta cidade do Recife, na rua do Visconde de Inhauma. antiga Rangel n. 73, para ultimar qualquer negocio.

Vende-se

um sitio na freguezia da Varzea, limitando com a de Afogados, tendo uma boa casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, estribaria para 4 cavallos, uma cazinha contigua, tambem de pedra e cal, propria para taverna, por já estar acreditada e ter uma armação de louro, que tambem se vende, cacimba de pedra e cal, com boa agua potavel, cento e tantos pés de coqueiros, já dando fructo quasi todos. 8 pés de mangueiras, 2 ditos de jaqueiras, cajueiros, cofezeiros, larangeiras, sapotizeiros bananeiras, jambeiros, baixa para capim e excellente terreno para cultivo, chão proprio, [illegible] 170 palmos de frente e 450 de fundo: [illegible] por ter o proprietario de retirar se [illegible] da provincia: a tratar na rua Imperatriz n. 19, aula publica da terceira cadeira.

Traves.

Vende-se traves de louro e qualidade; para ver no caes do Ramos, e trata-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

JURISPRUDENCIA

QUESTÃO RELIGIOSA.

DEFEZA APRESENTADA PELO ADVOGADO DO GOVERNADOR DO BISPADO DO PARÁ, NO PROCESSO CRIME QUE SE LHE INSTAUROU ALLI.

O denunciado, Rvm. conego Sebastião Borges de Castilho, vigario geral e governador do bispado, respondendo á denuncia da promotoria publica da capital que o indicia no art. 96 do cod. crim. e documentos á mesma annexos, o que tudo recebeu por cópia, tem a allegar o seguinte:

I

Que e juiz e o juizo são incompetentes.

Duas são as razões da incompetencia do juiz:

1.ª Que, sendo o denunciado chamado a juizo na qualidade de governador do bispado, em cujo caracter praticou o facto acoimado de delictuoso na denuncia, parece que seu domicilio, em tal caso, devera ser considerada a sua residencia official no Paço Episcopal, isto no largo da Sé, e não a sua residencia habitual á rua de S. Vicente; por conseguinte: estando aquelle paço situado no 1º districto da cidade, que se comprehende no 1º especial, do crime marcado conforme a lei da Nov. Ref. Jud., e não no segundo, em que está a residencia habitual do denunciado, é claro que o juiz competente para o presente processo é o juiz criminal que exerce as varas de direito commercial e dos feitos da fazenda, em face da portaria da presidencia da provincia de 6 de fevereiro do corrente anno, expedida em virtude do art. 2º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

A competencia *pessoal* envolve, como diz Trebutien, commentando o art 23 do cod. fr. de intr. crim., antes uma questão de simples residencia do que a idéa completa de domicilio; e, se em França, o arresto do Tribunal de Cass, de 7 de novembro de 1834 a reputou questão de facto, sujeita ao arbitrio de juizes, cuja decisão é soberana, entre nós indubitavelmente é uma questão de direito, que á jurisdicção dos tribunaes compete resolver pela interpretação doutrinaria, qualquer que seja a obscuridade da lei do proc.

2.ª Que o officio do denunciado em resposta á presidencia da provincia datado de 6 de novembro deste anno, no qual expõe os motivos de recusar-se ao cumprimento da intimação do ministerio do imperio para levantar os interdictos postos pelo Exm. diocesano, não podia deixar de ser feito na secretaria ecclesiastica, em o mesmo Paço Episcopal, como expediente do bispado: portanto, sendo esse officio o corpo de delicto, nos termos da denuncia da promotoria publica, é tambem claro que o mesmo delicto foi praticado no mencionado paço, situado dentro da circumscripção judiciaria do 1º districto criminal.

Assim, pois, á vista destes dous fundamentos, que constituem as razões acima alludidas, não é o Sr. juiz summariante, que exerce sua jurisdicção no 2º districto criminal, o juiz do districto da culpa, conforme define o art. 160 *in fine* do cod. do proc. crim. e o explicam os avisos da justiça de 10 de março e 6 de abril de 1836.

A incompetencia do juizo funda-se igualmente nas duas seguintes razões:

1.ª Que o denunciado, não tem fôro privilegiado *ratione personæ, sive offitii*, isto é, que nenhuma lei desafóra os crimes dos governadores do bispado do juizo commum, o jury, para committe-los a juizes ou tribunaes especiaes, como acontece relativamente aos funccionarios mencionados no art. 200 § 1º do Regul. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, (§ 113 dos Apontamentos do Proc. Crim. pelo marquez de S. Vicente) cujo texto aqui deixamos do reproduzir por brevidade, addicionando apenas o fôro privilegiado para os crimes individuaes dos juizes de direito, creado pela lei da Nov. Ref. Jud.—E, quando tivesse tal privilegio, não seria certamente para ser submettido ao foro de responsabilidade dos empregados publicos *não privilegiados*, o que importaria contradicção nos termos.

2.º Que este fôro (de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados) deriva sua competencia da materia, causa, ou facto criminoso, de que se trata—art. 25 § 1 da lei de 3 de dezembro de 1841, *verbis*: « nos *crimes* de responsabilidade » —*scilicit, ratione materiæ*; mas estes crimes, segundo a pratica constante do fôro, que é o melhor interprete das leis, são unicamente os que vêm especificados no av. n. 245 de 27 de agosto de 1855, entre os quaes não se depara com o do art. 96 do cod. crim., em que é indiciado o denunciado.

Assim, pois, carece de jurisdicção o Sr. juiz summariante, visto que a não tem, nem *ratione loci* nem *ratione personæ*, nem *ratione materiæ*.

Ora, a materia da competencia judiciaria é de summa importancia, como já fizemos ver em um processo analogo, ella entende com a ordem publica: a constituição do imperio expressamente a exige no art, 179 § 11, e o codigo criminal sanciona este preceito em alguns de seus artigos; portanto é de esperar que o Illm. Sr. juiz summariante attente mui bem para este assumpto, e resolva ou declinar de sua competencia, reconhecendo não ser o juiz do districto da culpa, ou, em todo caso, annullar o processo por não ser o crime de responsabilidade, nem ter o réo privilegio especial que o exima de responder perante o jury,

II

Admittamos, por hypothese gratuita, a competencia do juizo, ainda assim o processo é nullo, porque nulla é sua origem, visto como, depois de commettida a execução do provimento do recurso á corôa á autoridape judiciaria, só a esta compete proceder nos termos do art. 24 do dec. do poder executivo n. 1,911 de 28 de março de 1857 e arts. 13 e 14 do de 19 de fevereiro de 1838, a que aquelle é remissivo, não podendo mais intromêtter-se na questão o governo imperial, sob pena de violar o preceito do art. 179 § XII da constituição, que prohibe avocar causas pendentes. Assim, uma vez provido o recurso e passado o lapso da intimação administrativa á autoridade ecclesiastica recorrida, (que na hypothese reconheceu o conselho de estado ser o bispo diocesano e não o denunciado) de conformidade com os arts. 23 e 24 do cit. decr. n. 1,911, cessa a acção administrative para dar lugar á judiciaria, que deve exercer se em sua esphera independente e separada sem mais intervenção do governo relativamente á mesma especie; accrescendo que esta nova interferencia do poder executivo, como agora acaba aqui de dar-se á respeito do denunciado, em virtude do aviso do ministerio do imperio de 1º de outubro p. p., e igualmente aconteceu na diocese de Olinda, teria por unico resultado desmoralisar a acção judiciaria, reduzindo a execução temporal do levantamento de interdictos ecclesiasticos á uma phantasmagoria ridicula e irrisoria, o que por certo, ainda que assim seja na realidade, não póde comtudo presumir-se ser a mente do decreto.

Logo, nullo é ainda o presente processo, como nullo o citado aviso de 1 de outubro, donde elle se origina.

III

Supponhamos, entretanto mais uma vez, que é valido o processo e competente o Sr. juiz summariante, nesta mesma hypothese, todavia, é a denuncia improcedente pelos dous motivos que passamos a expendera:

1.º Que, não sendo propria, porém *delegada* a jurisdicção ecclesiastica do denunciado, como reconhece o governo imperial no mencionado aviso do 1º de outubro, é consequente e o governo não póde logica e juridicamente deixar de reconhecer, que o mesmo denunciado só podia e póde obrar dentro dos limites marcados pela autoridade delegante; por cuja razão não devia ser recusada a portaria do Exm. Sr. bispo diocesano de 20 de março do corrente anno additiva á primeira de igual data, já reconhecida pelo governo imperial, salvo se em vez da logica do direito impera neste paiz a do absolutismo paradoxal.

E releva notar, que o Exm. Sr. presidente da provincia não podia por si rejeitar essa portaria addicional, de que o poder executivo ainda estava por tomar conhecimento official, precipitando de tal sorte o procedimento criminal, que aliás poderia vir a ser frustrado pela aceitação posterior da referida portaria, sem que então houvesse um meio de obviar a difficuldade sobrevinda por causa de sua precipitação.

Não nos consta lei alguma, que dê aos presidentes de provincia a attribuição de decidirem provisoria, quanto mais definitivamente, acerca dos limites das attribuições das autoridades ecclesiasticas. No entanto, o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo fê-lo, diz-se que acoroçoado por telegramma do ministro!

Temos lei que permitta esta especie de communicação official e lhe dê authenticidade!...

Não a conhecemos; mas S. Exc. o Sr. presidente da provincia o fez, e, o que mais é, não passou ás mãos da promotoria publica a copia da portaria additiva de 20 de março, que lhe remettera o denunciado com seu officio de 6 de novembro, adulterando d'esta sorte a natureza essencial do facto, pelo qual *ordenou* á mesma promotoria responsabilisasse, na fórma da lei, o denunciado não obstante constituir o dito facto crime commum, a cujo respeito a presidencia da provincia não póde ser mais do que mero denunciante, como qualquer um cidadão, quando haja lugar a acção publica.

2º Que o denunciado está sujeito ás leis da santa igreja catholica apostolica romana, que é a religião official do Estado, as quaes o impedem de aceitar competencia do poder civil para dirimir questões ecclesiasticas, qual a de que se trata, materia esta que se póde ver explanada em André, direito canonico nas rubricas:—Appel comme d'abus—e—independence de l'Église—; que, entre nós, já o havia sido pelo sabio bispo d'esta diocese, em seu officio ao ministro do imperio, datado de 30 de agosto de 1866, e modernamente o foi ainda em uma memoria escripta por S. Exc. Rvma., á qual refere-se em seu officio de 4 de outubro do anno passado ao mesmo ministro, bem como em outros muitos documentos officiaes de seu memorando processo, e ultimamente na immortal obra do direito contra o direito á pag. 136.

O assumpto, á que alludimos, do recurso á corôa, o qual, na phrase de Philips, arrasta sempre em sua cauda a *placitum regium*, já era pois, outr'ora absolutamente insustentavel em face da independencia e das leis da igreja, apezar mesmo do galicanismo que a proclamára, quanto mais na actualidade que os sagrados canones X e XXI do Concilio Ecumenico do Vaticano tem definido clarissimamente o mesmo assumpto.

A sujeição do denunciado a estas leis canonicas é tão forte, que, como implicitamente reconhece o Dr. promotor publico na denuncia, seu menospreso ou desobediencia tar-lhe-hia como consequencia, aliás mui justamente, uma suspensão immediata de ordem e jurisdicção, não fallando na nullidade absoluta do acto, formalmente declarada ao Exm. Sr. ministro do imperio pelo inclyto bispo encarcerado, em seu officio de 7 de mez passado, publicado na côrte e já tambem divulgado pela imprensa desta provincia,

Pouco importa que, na mesma denuncia, o Dr. promotor, com flagrante contradicção, taxe de motivo frivolo essa religiosa obediencia, esse dever de consciencia, talvez por não ser acompanhado da coerção physica, ao passo que procura innocentar, por notavel incoherencia, todos os outros padres da diocese, signatarios do protesto de *ostentação e desrespeito ás leis do paiz*, na phrase presidencial, quando, pelo contrario devera tel-os denunciado, ao menos como cumplices do art. 96. nos termos do art. 5 do cod. crim.

E' pois, evidente que o denunciado não podia obedecer ao governo *sem violar as leis* ecclesiasticas e exceder os limites de sua jurisdicção, e, portanto que está n'uma impossibilidade moral, segundo a regra de direito—*Impossibilia dicuntur etiam quæ contra leges fierent*—não só do direito canonico nos textos de Bonifacio VIII tit. ult. de reg. jur.—*Quæ contra jus fiunt debent ultique infectis habere—et nemo potest ad impossibile obligari*, (palavras da consulta da secção do imperio do conselho de esta do de 3 de julho de 1873 sobre a veneravel ordem 3ª de S. Francisco desta cidade) como tambem do proprio direito civil criminal, que não considera crime os factos commettidos sob a pressão de força irresistivel, (cod. crim. art. 10 § 3) qual é o imperio da lei de Deus sobre a consciencia de um verdadeiro sacerdote.

IV

Não entraremos em outras questões já bastante debatidas na imprensa e na tribuna, nomeadamente pelo insigne senador Silveira Lobo: não fallaremos em que a applicação do art. 96 é forçada para supprir a lacuna do codigo criminal brasileiro, que não consagrou disposição identica á do § 1.º art. 13 do cod. penal portuguez: nada diremos sobre os males que nos affligem e a desconfiança, que em nós gera a má organisação do poder judiciario, cuja independencia constitucional passo a passo vai sendo usurpada pelo poder executivo; não lembraremos tão pouco que um sacerdote já soffreu injusta prisão na enxovia da cadeia publica desta cidade, em virtude de sentença de juiz tão incompetente, como, com o devido respeito dizêmos acerca deste processo é o Illm. Sr. juiz summariante, a quem temos a honra de dirigirnos... para que lembrar estas cousas, para as quaes a promotoria não encontrará remedio?

Basta que as victimas se resignem ao soffrimento que o denunciado, ancião respeitavel, sacerdote venerando por tantos titulos, imite a coragem evangelica de seu eximio bispo e veja cahir-lhe a corôa de neve que lhe cinge a fronte, ao sopro do vendaval da impiedade!

Eis aqui as allegações que o denunciado, por seu advogado *infra* assignado, offerece á consideração deste juizo, visto que lhe fez a mercê de admitul-as sem embargo do art. 398 de regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 combinado com o § 2.º do art. 160 do cod. crim.

Valha, ao menos, isto em compensação da diminuição de garantia de defeza, que resulta do facto de desaforar o julgamento dos juizes pares.

F. J.

P. p. *Samuel Walace Mac-Dowel*,

LITTERATURA.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1874.

Continuação

Esta obra levou Agassiz a cultivar com especial interesse a ichthyologia e depois de dez annos de estudos, encetou a publicação da não acabada, mas grandiosa *Historia Natural dos peixes d'agua doce da Europa Central*: ainda foram successivamente sahindo de suas lucubrações fertilissimas, e de sua penna eloquente os importantes e diversos trabalhos sobre os *peixes fosseis*: mas a obra que os sabios reputaram monumental, e que elle mandou ao prelo em 1840, no fim de annos de explorações, que lhe deram rudissimo ninho nos Alpes, foi a que se intitulou « *Estudos sobre as Geleiras* » que como se vê, pertencem á geologia.

O nome de Agassiz estrondava: Homero teve depois de sua morte sete cidades a disputar a gloria de seu berço: Agassiz, ainda vivo, foi reclamado pela Suissa, disputado pela Allemanha, arrebatado pela Confederação Norte-Americana, que lhe dá perto de Boston alta tribuna de ensino, e solicitado pela França, que pela Academia de Sciencias de Paris o laurea com o grande premio, e pela voz do governo o chama a occupar uma cadeira na Faculdade das Sciencias.

A ultima obra de Agassiz foi a *Viagem ao Brasil*, cuja redacção pertenceu galantemente á sua esposa. Agassiz chegado ao Rio de Janeiro, teve a recepção digna de um sabio da sua ordem: o primeiro dos seus obsequiosos admiradores foi o Imperador, que o desvaneceu com o perfeito conhecimento e justa apreciação dos seus escriptos e trabalhos. O eminente naturalista, agradecido á honorifica hospedagem, fez ouvir sua voz prestigiosa em electrisadores discursos que pronunciou com autoridade magistral em uma das salas do Externato do Imperial Collegio de Pedro II, tendo sempre por ouvintes applaudidores o Imperador, sua Augusta Familia e o mais illustrado concurso da capital do imperio.

Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Mais tarde ou quasi logo depois publicou-se a *Viagem ao Brasil*, livro de sciencia, de descripções geographicas, a que não faltam adornos poeticos: mas cingidos no respeito da verdade; da observação leal de costumes; de resolução de problemas do passado, que deram ao valle do Amazonas a lembrança de dilatado territorio já de muito conquistado pelo mar; de novos estudos de ichthyologia, e de variedade de interessantes assumptos.

Sabio eminente, luz do mundo scientifico, mago-potente e milagroso que deu voz aos peixes vivos, resurreição aos peixes fosseis, flammas ao gelo, e no passado ainda maior imperio ao magestoso Amazonas, Agassiz, o universal, o dominador das alturas dos Alpes, dos valles dos grandes rios, e das entranhas da terra, grande como só a grandeza de sua sciencia profunda, morreu nos Estados-Unidos em abril de 1874, e coube todo elle em uma cova humilde de sete palmos de extensão e quatro de largura.

Ao seu pó limitadissimo jazigo; mas á sua memoria toda a vastidão não do Orbe onde nascera; sim do Orbe immenso da terra que illuminou.

Francisco Pedro Guilherme Guizot nasceu em Nimes, na França, a 4 de outubro de 1787. Intelligencia vastissima, foi notavel homem de Estado e muito maior e transcendente escriptor. A politica arrebatou-o para proval-o nas alturas da grandeza e nos abysmos da adversidade; a penna immortalisou-o, levando-o ás eminencias da gloria, conservando-o e perpetuando-o nellas com a perpetuidade de suas obras.

A absorpção da politica, e as producções do escriptor se succedem e se atropellam conforme os vaivens da fortuna, e as tempestades da vida publica.

A revolução de 1789, tornada hyena, enche de horror a infancia de Guizot, que, aos sete annos de idade, vê a cabeça de seu pai cahir da guilhotina e vai levado por sua mãi refugiar se na Suissa, onde se desenvolve e estuda com ardor e com applicação severa, e donde ouve, trazido pelos échos das montanhas, o ruido da queda da republica franceza aos golpes do soldado genio, que começa dissimulando o proximo Cesar no primeiro consul.

Em 1805 Guizot volta a França, segue o curso de direito em Paris, e em breve enceta romanescamente sua vida de escriptor. Collaborava então na gazeta, o *Publicista* Mlle. Paulina de Menlan, a quem elle por vezes entrada na sociedade de amigos. O episodio é muito conhecido: Mlle. de Menlan soffre longa molestia; mas sem que pudesse escrever, não pára no *Publicista* a sua collaboração com as mesmas idéas na substancia, com o mesmo estylo na forma dos artigos. A litterata se restabelece, o segredo do discreto concurso se descobre, e emfim.... era natural e quasi consequente, Mlle. de Menlan chamou-se quasi logo Mme. Guizot. O noivo tinha vinte e cinco annos, a noiva trinta e nove; mas, a despeito de tal desproporção de idades, parece que para ser tambem poéta, ao menos uma vaz em sua vida illustre, Guizot o foi no empenho interessante e gracioso deste casamento, que Deus abençoou, felicitando os esposos.

A lembrança da gilhotina que decepára a cabeça de seu pai, a influencia da esposa que era realista, e suas proprias convicções prepararam Guizot para athleta das idéas que depois formaram seu programma politico.

O « *Novo Diccionario dos Synonymos Francezes* » em 1809 foi a estréa do fertil autor dos bons livros: seguiram-se a esta outras obras; sobreveio a restauração ephemera, com ella sua ephemera posição secundaria, já porem notavel na secretaria do ministerio do interior; depois a volta da ilha d'Elba, depois Waterloo e Gand, em Waterloo o meteoro que se apaga, em Gand o sabio previsor que vai esteril pleitear contra os ultra-realistas que imaginam a reconstrucção do passado impossivel.

Guizot entra em França com Luiz XVIII, e ora na administração, ora na cadeira de professor de historia, ora no gabinete de escriptor, distingue-se e se torna celebre, da primeira retira-se, atacando o terror branco, na segunda enthusiasma com sua eloquencia a nova geração, no terceiro escreve o livro que intitula *Do governo representativo e do estado actual da França*, que foi o programma do partido realista constitucional, e o verbo da escola doutrinaria que teve por chefe Royer-Collard, por orgão potente, e mais tarde director prestigioso, o mesmo Guizot; mas escola infeliz repellida por demais pelos realistas, e despresada por de menos pelos liberaes nessa França condemnada sempre aos tormentos da fogueira nos extremos das paixões politicas.

Em 1825, Guizot, em opposição ao ministerio Villele, vê interdicto o seu curso de historia, e vinga-se multiplicando livros de politica, de historia, de litteratura, dirigindo a incycopledia progressiva, fundando a *Revista Franceza*, e creando e activando a sociedade, *Trabalha que Deus te ajudará*, cujo fim era o voto livre nas eleições.

Em 1828, o ministerio conciliador de Martignac reconduzio Guizot a seus empregos perdidos, e reabrio a Sorbona á eloquencia de sua palavra; então exaltou-se a popularidade de Guizot, que com Villemain e Cousin formou o triumvirato electrisador da mocidade franceza, então a França e o mundo receberam e applaudiram do inspirado filho de Nimes o *Curso de Historia Moderna, a Historia Geral da Civilisação na Europa* e a *Historia Geral da Civilisação em França*.

Eleito deputado por Lizieu em espirito de opposição, Guizot combate na camara contra o ministerio Polignac, votando pela famosa mensagem dos 221, ajuntando de sua parte a ella severos commentarios.

Doutrinario sempre; mas tendo já sido no seu tanto conspirador sem talvez o pensar, corre de Nimes ao annuncio do golpe de Estado de 25 de julho de 1830, chega a Paris a 26, a 27 redige o voto dos deputados que ainda protestaram dedicação ao rei e á sua dynastia; mas despedaçado em tres dias o throno de Carlos X, ou sacrificio de patriotismo, ou á força das circumstancias, essa perpetua e doce madrinha das metamorphoses politicas, Guizot sahe da casa de Laffitte, ministro da revolução, espanta pelos prodigios de sua intelligencia e pela celeridade do trabalho: adoptando com lealdade e firmeza a causa do novo reinado, entra até 1836 em tres gabinetes, no ultimo dos quaes o gabinete Molé, apenas por semanas é ministro, e tem por collega ephemero, e por esforçado rival dahi por diante a Thiers: lançando-se logo na opposição, liga-se aos seus adversarios de todas as côres e matizes politicos na estupenda coalisão parlamentar, que para elle foi somente nociva, abrindo uma jaça no brilhante da severidade de suas idéas extraordinarias e dando-lhe a magoa da separação franca e ostentosa de Royer-Collard.

A coalisão destruia, mas não podia construir: Guizot segue para a Inglaterra como embaixador de França, mas lá no meio das mais subidas provas de estima pessoal que o honorificam, experimenta triste desencanto, e verdadeiro echec na questão do oriente resolvida em 1840, de modo que a França foi excluida do concerto europeu.

Apezar disso e contra toda especlativa, Guizot é em outubro do mesmo anno ministro dos negocios estrangeiros no gabinete do marechal Soult, ou antes no gabinete de que elle foi chefe e alma, que succedeu ao de Thiers e que durou demais, durando até fevereiro de 1848.

Em sete annos e quatro mezes de governo, Guizot assoberbou energico e habilissimo todas as campanhas parlamentares: teve por adversario na tribuna Berrier, Thiers, Julio Favre, Lamartine, Garnier Pagés, Jacquelin, e tantos outros que eram dignos de arcar com elle: orador dogmatico, grave, substancioso, de logica de ferro e de recursos inexgotaveis, ainda vencido, quando defendia o erro e o abuso, parecia vencedor pela magia da eloquencia. Muitas vezes a camara dava espectaculo das horriveis tempestades do canal da Mancha; mas as ondas furiosas quebravam-se espumantes e debalde sobre o rochedo inabalavel que era Guizot.

Gravissimo erro, inebriado talvez por sete annos de victorias, despresador da popularidade, que é sempre força importante, seguro da confiança do rei, sua firmeza degenerou em inflexibilidade politica, e teimando em conservar demasiado restricto o direito de voto nas eleições, oppoz-se pertinaz á reforma eleitoral, e imprevidente e dasastrado foi cahir, levando comsigo á terra a corôa de Luiz Felippe e a mounarchia franceza em fevereiro de 1848.

Ainda uma revolução passando por cima de sua cabeça, e não foi por isso a ultima!....

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 4)

CAPITULO XV

NOITE DE INSOMNIAS E DE TENTAÇÕES.

I

Açucena estava cansada, mais do espirito que do corpo, carecia de muito repouso e com tudo não póde dormir.

Attribuio isso á lampada que ficára no aposento. Açucena estava costumada a dormir ás escuras, costume que adquirira no convento onde fôra educada.

Levantou-se e apagou a lampada.

Mas então teve medo.

Lembrou-se do que ouvira dizer á princeza, que aquelle era um velho alcançar onde vivera um rei tyranno e desconfiado. As suas paredes eram occas; quando se renovavam as tapeçarias encontravam-se portas secretas.

Podia muito bem succeder que el-rei conhecesse aquellas communicações, e que para o aposento onde ella se achava désse alguma das portas.

Açucena arrependeu-se de ter apagado a luz; porém não se atreveu a chamar alguem para que lh'a tornassem a accender.

Metteu-se outra vez na cama e não póde dormir.

Attribuio isso ao medo e procurou desvanece-lo.

— Ora bem, disse; que póde succeder? peior para el-rei. Se sabe que estou aqui... se tem meio para aqui vir e se atreve... Não, não, o meu receio é infundado. No aposento immediato dorme minha mãe. Se el-rei quizer aqui entrar, melhor; minha mãe convencer-se-hia de que nada tem a receiar de mim; que não encontrou em mim uma inimiga.

Era a verdade que toda esta torrente de pensamentos de Açucena provinha da impressão que lhe causára a maneira muito significativa com que el-rei a recebera.

Em todo o caso Felippe V não era, ou melhor dizendo, não se parecia com o ideal que Açucena guardava na alma, como todas as donzellas que sentem a necessidade do amor antes de conhecerem um homem que lh'o possa realisar.

El-rei não tinha outra belleza além da mocidade. Parecia-se muito com Luiz XIV, seu avô, que na idade avançada era bastante feio.

Além d'isso não se dava n'elle cousa alguma que podesse impressionar a alma sonhadora de Açucena.

Mas era rei.

A vaidade é o grande inimigo da mulher, a causa mais poderosa dos seus desvarios.

Como mulher, Açucena embora não tivesse consciencia d'isso, era um tanto de vaidosa, e ainda assim por instincto. Sentia-se satisfeita com o triumpho que á primeira vista obtivera sobre el-rei.

Como a princeza, profundamente conhecedora do coração humano, dissera muito bem. el-rei ficára deslumbrado á vista da formosura de Açucena, e não soubera occultar a sua commoção.

Por si mesma, por sua longa experiencia, conhecia muito bem quanto é tentador para qualquer mulher o amor de um rei, embora esse rei seja velho e feio como Luiz XIV.

Porque dominar aquelle que em todos domina, ser a sua inspiração, influir nos destinos d'um reino, ser um grande poder que toda a gente reconhece e diante do qual todo o mundo se humilha, é o maior triumpho da vaidade e da ambição.

II

Açucena não dava por isto; mas pensava em él-rei, quanto mais não fosse, por temer que elle commettesse alguma imprudencia obrigando a pedir o auxilio da mãe.

Tinha a cabeça como um vulcão; o sangue palpitava-lhe no coração com força.

A completa mudança, que n'ella se déra, perturbava-a.

Ao mesmo tempo que pensava no novo porvir que acabava de principiar para ella, as terriveis imagens da morte de Cinta, a quem não podia deixar de amar como mãe, pois que sempre assim a julgára até áquella noite; aquella criança morta á nascença, a quem chorára como irmão; o desapparecimento de Bizarro depois de ter ferido os dous guardas d'el-rei; aquelle enterro sombrio e estranho em que Cinta fôra conduzida ao seu logar de repouso seguida d'uma princeza considerada como pessoa real e d'uma escolta de guardas da pessoa d'el-rei; o sahimento sem luzes; os sinos que tinham dobrado como pela morte d'um personagem de importancia; aquelle fagote desagradavel que acompanhára as vozes do cura, do sacristão e do acolyto que entoavam o officio de defuntos; aquelle pantheon suberraneo, humido, sujo em um de cujos angulos, n'um profundo nicho fôra sepultada Cinta com o seu filho morto á nascença; a protecção da princeza; o transito no seu coche até Guadalajára; a presença d'el-rei alli; as longas horas de dôr, de febre, porque passára; o momento em que na voz, no olhar da princeza, comprehendeu que era sua mãe; o primeiro olhar d'el-rei, em que notou o assombro, o prazer com que elle observára a sua formosura; o conhecimento dos amores que existiam entre Felippe V e sua mãe; o odio justificado que a rainha nutria contra a princeza por causa d'aquelles amores; a falsidade que a fazia passar perante o rei e a rainha por uma pessoa real; a sua transformação em grande de Hespanha com o titulo de marqueza de Nossa Senhora das Nieves, dama de honor da rainha; os ciumes de sua mãe, tudo isto se lhe revolvia na cabeça e a excitava, produzindo n'ella uma febre lenta, deliciosa, embriagadora, a febre d'uma ambição que principiava, sem que ella comprehendesse que aquillo era ambição, como um envenenado sente os primeiros symptomas do veneno antes de saber que o tragou.

Açucena não podia pois dormir.

Todo o seu ser estava inflammado por um fogo desconhecido.

Temia e não sabia o que temia; esperava e não sabia o que esperava.

Pretendia conter aquelle turbilhão de sensações que a atormentava, e o turbilhão criava novas forças.

Ouvio um relogio do alcaçar dar meia noite, uma, duas horas, sem conseguir que o somno lhe trouxesse o repouso.

A cada momento sentia mais febre, a cada momento maior inquietação.

III

Acabavam de dar duas horas.

Profundo silencio envolvia tudo.

Em meio d'aquelle silencio, ao pé do leito, Açucena ouvio clara e destinctamente uma pequena pancada soando, ao que parecia, n'uma porta.

Açucena lembrou-se de que n'aquelle sitio, onde a pancada soára, não vira porta alguma.

Sentou-se violentamente na cama, com o sangue concentrado no coração, cujas palpitações teriam podido ouvir-se.

Havia alli de certo uma porta secreta.

Quem batia áquella porta?

Ouvio-se uma pancada um pouco mais forte.

Açucena saltou tremula do leito e dirigio-se ás apalpadellas para a porta que punha a alcova em communicação com os aposentos da princeza.

Em meio do caminho parou irresoluta, e d'um modo instinctivo e machinal, como por effeito de attracção irresistivel, dirigio-se para o logar onde tinham soado as duas pancadas anteriores, e ás quaes acabava de succeder uma terceira pancada ainda mais forte.

Açucena approximou a mão da parede, e sem saber como bateu n'ella.

Rangeu então uma porta nos gonzos, a parede cedeu, e a mão da joven encontrou a mão d'um homem.

— Porque retiraes a vossa mão da minha, princeza? disse uma voz que era a de Felippe V.

Açucena calou-se. Era em extremo difficil a sua situação.

Se fallava, el-rei devia perceber que não estava alli a princeza, e Açucena não queria que el-rei soubesse, por uma casualidade, que ella conhecia os seus amores com a princeza.

— Porque vos calaes? disse el-rei com voz muito baixa e n'um tom singular; calaes-vos, por acaso, porque em vez de me dirigir a vós, me dirigi á princeza dos Ursinos?

Açucena continuou calada, porém immovel, á pouca distancia d'el-rei.

— Que querieis que fizesse, tornou el-rei em voz muito baixa. Ignorava onde a princeza vos tinha aposentado; suppunha que devia ser aqui; mas isso não era certo. Bati como costumo bater; se não me respondem retiro me. Vós respondestes, de certo por casualidade, como a princeza responde, e por isso em vez de me dirigir a vós, D. Maria, dirigi-me á princeza dos Ursinos. Ella, conheço-a muito bem, está irritada, e ter-me-hia atacado de frente, sem me deixar acabar de fallar. Tenho a certeza de que sois vós, D. Maria, quem respira junto de mim, e até d'um modo bem perceptivel. A princeza não se commoveria a tal ponto.

— Perdoae, senhor, volveu Açucena; mas na situação em que me acho, não sei o que deva fazer, não sei o que hei de dizer; tenho medo. Retirae-vos, senhor.

— Eu tambem tremo, D. Maria, disse Felippe V; eu tambem não sei o que dizer, o que fazer, que resolução tomar. Por minha honra que me inspiraes profundo respeito. Quereis seguir-me, senhora, confiada na honra d'um cavalleiro, e ouvir um homem?

— Fallae, senhor; escuto-vos, porque devo escutar-vos. Sois o rei, disse Açucena em voz muito baixa, mas com firmeza.

— Não, não quero que escuteis o rei, mas o homem, apressou-se Felippe V a dizer.

— Não posso separar o rei do homem, disse Açucena com dignidade fallando um pouco mais alto.

Ouvira o leve ruido d'um trajo de seda á pouca distancia. Sentira sua mãe.

Felippe V por nada déra, passára-se aquillo d'um modo imperceptivel, e demais zumbiam-lhe os ouvidos; estava dominado pela situação, pela entrevista nocturna e solitaria que tinha com Açucena.

— Se eu podesse separar o rei do homem, proseguio, com certeza, senhor, que o homem que se atrevia a penetrar no meu logar de repouso, não tornaria a pensar em penetrar n'elle, respeitar-me-hia a ponto de não se atrever nem mesmo a fixar em mim o seu pensamento. A um homem que se atrevesse a tanto, fa lo-hia arrepender-se; far-lhe-hia comprehender quanto é indomito e altivo o sangue que me circula nas veias. Mas eu não posso dizer nada d'isto a el-rei meu senhor; só posso supplicar-lhe que esqueça o intento que o trouxe aqui; que ao menos m'o não diga, que não me offenda, porque eu nada poderia responder á offensa, toda a vez que não fosse com um silencio...

— Um silencio de que? redarguio Felippe V irritado.

— Pois bem, exclamou Açucena... não sou eu filha de um soberano da casa de Austria? Não sou vossa igual? Não sou uma dama offendida pelo passo que daes contra o meu decoro? Porque não hei de dizer-vos que se pronunciaes uma só palavra que offenda a minha dignidade, vos responderei apenas com um silencio de despreso?

— Ah! exclamou Felippe V, é verdade, tendes razão. Foi necessaio que eu enlouquecesse para fazer o que fiz. Arrastou-me até aqui uma força irresistivel; por vossa causa tudo esqueci. Debalde quiz appellar para a minha razão; occorreu-me a idéa de que poderieis aqui estar, e uma tentação terrivel, a de vir aqui, a de abrir-vos a porta e dizer-vos: senhora, venho ver-vos; venho, não, manchar vossa honra, mas dizer-vos que me perturbastes, que me envenenastes a alma; que emfim, preciso que saibaes que vos amo, e que podeis dispor da vontade e do poder d'el-rei; só, só isto.

Açucena não disse cousa alguma.

— Significa desprezo esse silencio? perguntou el-rei.

Açucena permaneceu calada.

— Sabeis, senhora, que para responder a toda a altivez da casa de Austria, tem altivez de sobra a casa de Bourbon?

Açucena continuou silenciosa.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS.